



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO

CI Nº 0180/2025-COF/SMED DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

Nº GEP: 35.381 ANO: 2025

INÍCIO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL:

- ☐ CONSUMO
☒ PERMANENTE
☐ SERVIÇOS
☐ OBRAS E INSTALAÇÕES

DOAÇÃO Nº ____

CONVÊNIO ☐ NÃO
☐ SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SMED

LICITAÇÃO MODALIDADE: Anexo A da Resolução de Preços (canino)

QUANTIDADE DE PAGINAS: ____

OBSERVAÇÕES/DESCRIÇÃO DO PROCESSO:

Anexo A da Resolução de Preços nº 003/2025 (CSPM) anexo ao Anexo Edital nº 003/2025 (CSPM). (OBJETIVO) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONSUMO MATERIAL E CONSUMO PATRIMÔNIO - DOTAÇÃO
→ DOTAÇÃO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

MOVIMENTAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

DESTINO	DATA ENTRADA - SAÍDA	DESTINO	DATA ENTRADA - SAÍDA

CENTRAL DE COMPRAS

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Diego Lima de Andrade Sousa
Mar-24-2025 15:51

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMED - CATA - Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Protocolo (Nº)	35381/2025
Data e hora	24/04/2025 16:20:10
Texto de envio	ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR

Ana Cristina Souza Barroso
Responsável pelo envio

SMED - CATA - Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR SMED Ana Cristina Souza Barroso	Prezados, Conforme solicitado segue : Há divergências entre as Cls 014, 015 e o pedido enviado que devem ser definidos: Deixado ao processo somente as Cls retificadas. V&a [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
35381/2025

Data/Hora de origem:
24/04/2025 16:20:10

Local (Origem):
SMED - CATA - Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Local (Destino):
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Resp. (Recebimento)

SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo - **35381/2025**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E
CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CIPAR

Vitória da Conquista, 26 de maio de 2025

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.881-5

Prezados(as),

Autorizo o encaminhamento dos procedimentos necessários, para contratação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, por meio da adesão a ata nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para aquisição de mobiliário para a educação infantil das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Estamos encaminhando, em anexo, os documentos necessários para a referida contratação.

A dotação orçamentária para empenho da despesa segue mencionada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme - LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 202552154200000000;

Projeto Atividade: 2.025 - Educação Infantil;

Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamentos e material permanente;

SubElemento: 44905242000 - Mobiliário em geral;

Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%);

O valor para contratação é de Valor **R\$ 1.148.840,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)**, obtidos a partir de cotações realizadas no mercado.

Atenciosamente,

Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Mun. de Educação
Mat.: 24666-4

Ao Dept. Licitações para
análise e aprovação
Thiago Lea Menezes
Administrador
27.955 - CRA/BA
Mat: 24.128-9
28/05/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Protocolo - 35381/2025

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E
CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CIPAR

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat: 14.861-5

Vitória da Conquista, 29 de maio de 2025

Ao Departamento de Licitações

Sr. Cláudio Correia da Costa,

Prezado,

Informo a Vossa Senhoria que o objeto da contratação em comento está previsto no Plano de Contratações Anual, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/pca/14239578000100/2025>, conforme especificações abaixo:

- Classe/Grupo: OBRA-CONSTRUÇÃO;
- Id do item no PCA: 871;
- Data de publicação no PNCP: 23/01/2025;
- ID PCA no PNCP: 14239578000100-0-000003/2025.

Atenciosamente,


LORENA FREIRE DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA
24129-3
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

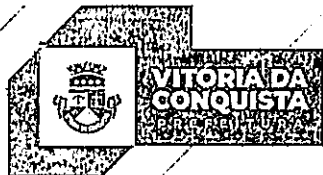
Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

2271



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

64



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
COORDENAÇÃO FINANCEIRA
www.pmvc.ba.gov.br

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

PROTOCOLO: 35381/2025

C.I nº 0180/2025 – COF/SMED

Vitória da Conquista, 19 de maio de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Paula Carvalho Viana
Núcleo de Compras e Patrimônio - SMED

Senhora,

Autorizamos a Vossa Senhoria iniciar adesão a Ata nº 03/2025 pregão Eletrônico nº 01/2025, para aquisição de mobiliário para educação infantil das unidades escolares da rede municipal de ensino, em nome da empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 11.676.271/0001-88, conforme solicitação por meio da C.I nº 142/2025 da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo - CATA/SMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme – LOA - Lei Orçamentária Anual para 2025 - Lei nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024:

Ficha Fonte: 202552154200000000;

Projeto Atividade: 2.025 - Educação Infantil;

Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamentos e material permanente;

SubElemento: 44905242000 – Mobiliário em geral;

Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%);

Valor R\$ 1.148.840,00 (Hum milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenação Financeira- SMED
Mat. 24596-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria. Ficha Fonte: 202552154200000000; Projeto Atividade: 2.025 - Educação Infantil; Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamentos e material permanente; SubElemento: 44905242000 – Mobiliário em geral; Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%); Total do Contrato é de R\$ 1.148.840,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Objeto da Despesa: Contratação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, por meio da adesão a ata nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para aquisição de mobiliário para a educação infantil das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CÓD. ÓRGÃO / UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO
2400	2025	44905242000	154200000000
VALOR TOTAL			R\$ 1.148.840,00

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 26 de maio de 2025.


Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Municipal de Educação
Mat.24666-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo - **35381/2025**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E
CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR

Vitória da Conquista, 24 de abril de 2025

Prezados,

Conforme solicitado segue :

1. Há divergências entre as CIs 014, 015 e o pedido enviado que devem ser definidos:
Deixado ao processo somente as CIs retificadas.
2. Vários documentos em cópias simples: **Documentos assinados**
3. Cópias ilegíveis: **Nova reimpressão**
4. Cópia de RG e CPF do sócio administrador da empresa DELTA: **Documento anexo.**
5. Publicação do edital: **O documento já consta no processo e no gep.**
6. Homologação e publicação: **Documento anexo.**
7. Minuta do contrato: **Documento anexo.**
8. SICAF: **Documento anexo.**

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
08227-5

CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED





AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133 de 2021.

Do: Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

Para: Central Estratégica de Compras pública - CECp

Autorizo o prosseguimento do processo administrativo, referente contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, conforme os termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, com o número 35.381/2025, visando aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino Informamos que, a empresa., CNPJ nº 11.676.271/001-88. Pessoa Jurídica: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, nos termos e condições constantes no termo de referência e seus anexos. Determino a Central Estratégica de Compras Públicas, tudo em obediência ao que determina a Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, que proceda a realização do processo pertinente, mediante a existência de dotação orçamentária e dentro dos procedimentos legais cabíveis.

Vitória da Conquista - BA,

02 de junho de 2025.

Romar Souza Barrés

Secretário Municipal de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861/15

Protocolo - 35381/2025

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPARG

Vitória da Conquista, 14 de abril de 2025

C.I. 142/2025

A Senhora

Grazielly Lemos dos Santos da Rocha

Diretoria Administrativa

Assunto: ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPARG

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização e encaminhamentos necessários para adesão à Ata de Registro de Preços 03/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025, referente à contratação para aquisição de Mobiliário Escolar para a Rede Municipal de Ensino

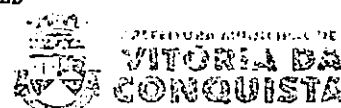
Informamos que, a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 11.676.271/001-88, manifestou anuência de fornecimento.

O valor estimado da aquisição será de R\$ 1.148.840,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Justifica-se a adesão à ata em questão pois, no intuito de acelerar a aquisição acima mencionada, foram realizadas consultas a atas de registro de preço vigentes, sendo identificada esta juntamente a **CISPARG - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba - MG**. Além disso, foi realizada pesquisa de mercado, conforme orçamentos anexos, com empresas especializadas na área, onde foram verificados que os valores propostos são superiores ao registrado na ata, ficando demonstrado, desta maneira, por meio de quadro comparativo, também anexo, a vantajosidade para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

CONSIDERANDO que no ano de 2025, com a necessidade de buscar informações consistentes e o mais fidedigno possível, e assim alinhar os objetivos e ações, foram realizadas visitas as unidades escolares para averiguar a demanda de mobiliários, foi verificado a necessidade de

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5



Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

aquisição de conjuntos infantis e conjuntos refeitório.

CONSIDERANDO que vários mobiliários existentes na rede de ensino foram fabricadas pela própria marcenaria SMED e que em 2022 foi realizada o Pregão Eletrônico 028/2022 para aquisição de mobiliário para os anos de 2022 e 2023, quantidade ainda não suficiente para suprir toda a demanda existente, desta forma, para 2025 planejamos adquirir e renovar as unidades escolares com mobiliários mais moderno.

CONSIDERANDO que se faz necessária a aquisição de mobiliário para composição de salas de aula e refeitórios, no intuito de suprir a crescente demanda das Unidades da Rede Municipal, que conta com 46.032 alunos matriculados, para proporcionar maior conforto melhorar a eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos.

CONSIDERANDO que a aquisição de conjuntos infantis é uma ação da gestão educacional, para adequar o mobiliário escolar a idade e fase de desenvolvimento dos educandos atendidos, padronizar os aparelhos das unidades escolares e garantir a qualidade e conforto dos estudantes da educação infantil, contribuindo para o bem-estar e permanência dos 6.326 alunos da rede municipal, evitando a evasão escolar.

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de turmas e escolas de tempo integral, aquisição dos bens é uma ação da gestão educacional, que tem por objetivo a melhoria das condições e comodidade dos ambientes escolares com finalidade mobiliar as unidades de ensino. Conforme levantamento fornecido pelo setor de legalização o quantitativo de matrículas para 2025 aponta o quantitativo de 6.528 alunos em unidades escolares de tempo integral.

CONSIDERANDO que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista contrata um produto já aceito por outro órgão da administração pública, fator que propicia segurança de que a contratação atenderá a demanda desta instituição.

CONSIDERANDO que a contratação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, proporcionará presteza, celeridade e pronto atendimento, visto que um processo licitatório demanda de prolongados tramites legais, o que ocasionaria um desfalque nas unidades de educação, pois como acima citado, a necessidade de aquisição é iminente no ano de 2025.

Diante do exposto, solicito autorização para contratação do item e quantitativo conforme anexo I, para atendimento no exercício de 2025.

Em tempo, toda a documentação pertencente ao processo encontra-se anexada a este protocolo (GEP)

Anexo I

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Diogo Lima de Andrade Sousa
R\$ 14.864,55

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central - Tamanho infantil	70	R\$ 6.580,00	R\$ 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras - Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	R\$ 2.672,00	R\$ 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras - Infantil	50	R\$ 3.394,00	R\$ 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	R\$ 7.006,00	R\$ 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	R\$ 8.738,00	R\$ 174.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.148.840,00

Certos de contarmos com sua colaboração para prosseguimento do feito, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NÉLIA OLIVEIRA ROCHA
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
03502-9
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Re: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISP

1 mensagem

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Para: licitacoes@cispar.mg.gov.br

21 de março de 2025 às 16:26

SEGUE CI 014/2025 RETIFICADA

Ofício nº 014/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

Ao CISP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG.

Ilmo. Sr. Rhenys da Silva Cambraia, Presidente

Tel (34) 3822-5450

E-mail: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Prezado Senhor,

Considerando a real necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA em adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º. Dos itens especificados abaixo, a serem fornecidos pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda.:

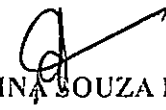
Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil	70	RS 6.580,00	RS 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	RS 2.672,00	RS 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	RS 3.394,00	RS 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	RS 7.006,00	RS 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	RS 8.738,00	RS 174.760,00
VALOR TOTAL					RS 1.148.840,00

Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender as demandas existentes em nosso órgão.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista

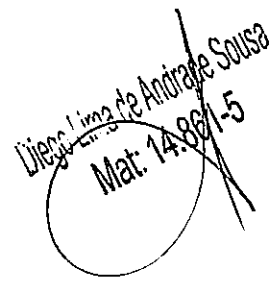
CNPJ: 06.071.702/000.1-42

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat. 03227-5


ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

03227-5

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED



Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvcbahia.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

 **AUTORIZAÇÃO VITÓRIA DA CONQUISTA.pdf**
168K

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
www.pmvc.ba.gov.br

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

Ofício nº 014/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

Ao CISPAP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG.

Ilmo. Sr. Rhenys da Silva Cambráia, Presidente
Tel (34) 3822-5450
E-mail: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025
Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Prezado Senhor,

Considerando a real necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA em adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º. Dos itens especificados abaixo, a serem fornecidos pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda.:

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil	70	R\$ 6.580,00	R\$ 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	R\$ 2.672,00	R\$ 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	R\$ 3.394,00	R\$ 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	R\$ 7.006,00	R\$ 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	R\$ 8.738,00	R\$ 174.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.148.840,00

Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender as demandas existentes em nosso órgão.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista
CNPJ: 06.071.702/000.1-42
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)
Responsável: Edgard Larry Andrade Soares.
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Contato: (077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)
E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

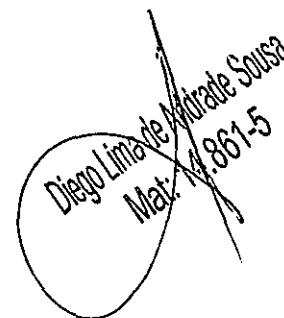
Rua Formosa, nº 54, Bairro Jurema
Fone: (77) 3421-0018
EP 45.055.275- Vitória da Conquista – Bahia
admescolar.escolar2018@gmail.com
smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Mun. de Educação
Mat: 24666-4



Patos de Minas – MG, aos 24 dias do mês de março de 2025

À Sra. Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnica Administrativo
Município de Vitória da Conquista//BA
Assunto: autorização a adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025.


Diego Lima de Miranda Sousa
Mat: 14.861-5

Confirmamos o recebimento do Ofício nº 014/2025 de origem deste REQUERENTE, assinado por V.Sa., indagando a este CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, atual gerenciador da ata do Pregão Eletrônico nº 01/2025 sobre a possibilidade de adesão.

Este CISPAR informa ao Requerente sobre a possibilidade da adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 de origem do referido Pregão, com o objeto de: *Pregão Eletrônico: “Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.”*

Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata e que o Município de Vitória da Conquista/BA deverá outrossim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, CEP nº 28.990-000 acerca do interesse em fornecer os materiais requeridos.

Ressaltamos a necessidade de que o Órgão Aderente deve roteirizar a adesão e cumprir o procedimento no sentido de demonstrar a vantagem pela sua opção, destacando-se a pesquisa de mercado, não sendo o CISPAR responsável pelo acompanhamento da tramitação interna do processo junto ao Município.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 03/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, nos moldes e limites da lei, cujo objeto acima está citado, nos quantitativos informados no Ofício.

Atenciosamente,

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente
CISPAR

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 15/04/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5



Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Re: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 PE nº 01/2025 - DELTA

1 mensagem

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA <licitadelta@gmail.com>

Para: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

24 de março de 2025 às 17:44

Boa tarde!
Segue em anexo.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Delta Produtos e Serviços Ltda
Tel.: (22) 2664-4090

Em seg., 24 de mar. de 2025 às 15:30, Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br> escreveu:

BOA TARDE, SEGUE CI 015/2025 ASSINADA.

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.paraiba.gov.br

Rua ... 14 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Em sex., 21 de mar. de 2025 às 16:23, Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br> escreveu:

SEGUE CI 015/2025 RETIFICADA

Ofício nº 015/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

À DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.676.271/001-88

E-mail: licitadelta@gmail.com / licitacao@deltamoveis.com.br

Tel.: (22) 2664-4090 / 2665-5555

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025

CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
Alto Parnaíba – MG.

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, manifestamos a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025, conduzido pelo CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Sustentável do Alto Parnaíba – MG.

Considerando a real necessidade da **Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA** em adquirir o material, solicitamos a V. Sª manifestação quanto à aceitação para o fornecimento do mobiliário, para que possamos promover adesão à referida ata, conforme preconiza o decreto nº. 7.892/2013, artigo 22, dos itens especificados abaixo.

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil	70	R\$ 6.580,00	R\$ 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	R\$ 2.672,00	R\$ 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	R\$ 3.394,00	R\$ 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	R\$ 7.006,00	R\$ 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	R\$ 8.738,00	R\$ 174.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.148.840,00

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista

CNPJ: 06.071.702/000.1-42

Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)

Responsável: Edgard Larry Andrade Soares.

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Contato: (077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)

E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

03227-5

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 015/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

À DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.676.271/001-88

E-mail: licitadelta@gmail.com / licitacao@deltamoveis.com.br

Tel.: (22) 2664-4090 / 2665-5555

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025

CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do
Alto Parnaíba – MG.

Pregão Eletrônico nº 01/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, manifestamos a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025, conduzido pelo CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG.

Considerando a real necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA em adquirir o material, solicitamos a V. Sª manifestação quanto à aceitação para o fornecimento do mobiliário, para que possamos promover adesão à referida ata, conforme preconiza o decreto nº. 7.892/2013, artigo 22, dos itens especificados abaixo.

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil	70	R\$ 6.580,00	R\$ 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	R\$ 2.672,00	R\$ 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	R\$ 3.394,00	R\$ 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	R\$ 7.006,00	R\$ 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	R\$ 8.738,00	R\$ 174.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.148.840,00

No aguardo da valiosa colaboração de V.S. nesta liberação, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos firmando o presente com elevada estima e consideração.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista

CNPJ: 06.071.702/000.1-42

Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)

Responsável: Edgard Larry Andrade Soares.

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Contato: (077) 3429-7750. Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)

E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

0322743

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Mun. de Educação
Mat.: 24666-4

Rua Formosa, nº 54, Bairro Jurema
Fone: (77) 3421-0018
EP 45.055.275- Vitória da Conquista – Bahia
admescolar.escolar2018@gmail.com
smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

Saquarema/RJ, 21 de Março de 2025

Diego Lima de Sousa
Mat: 14.884/15

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

Ao
Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista /BA
Secretaria de educação.

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025

Em retorno ao Ofício nº 15/2025 a empresa **Delta Produtos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura municipal de **Vitoria da Conquista /BA**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, Pregão Eletrônico Nº 01/2025, conduzido pelo **CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Alto Paranaíba**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho assinada.

Lote	Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	04	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO.	70	R\$6.580,00	R\$460.600,00
01	07	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS.	50	R\$2.672,00	R\$133.600,00
01	08	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS INFANTIL.	50	R\$3.394,00	R\$169.700,00
01	09	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES.	30	R\$7.006,00	R\$210.180,00
02	04	CONJUNTO REFEITORIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL 10 LUGARES	20	R\$8.738,00	R\$174.760,00
Valor Total					R\$1.148,840,00

À disposição,

Delta

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

JOAO GUSTAVO DA
CONCEICAO
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO
BUCHUD:14223045741
Dados: 2025.03.21 16:37:53 -03'00'

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-45

Delta Produtos e Serviços LTDA.

11.676.271/0001-88

**DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA**

ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000

SAQUAREMA-RJ

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 08/05/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

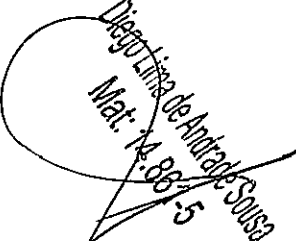
ESTRADA DO PALMITAL, 5000 – PALMITAL – SAQUAREMA/RJ – CEP: 28.993-000 - TEL.: (22) 2664-4090

CNPJ: 11.676.271/0001-88 INSC. ESTADUAL: 79.004.650

220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)																		
NOME E MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (ART. 4º, I)					PLANTILHA DE ANÁLISE DE PREÇOS					DATA DA PESQUISA		MÉTODOLOGIA ADOPTADA (ART. 4º, IV)						
PREÇOS COMPARATIVOS										ANÁLISE ESTATÍSTICA								
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALORES UNITÁRIOS PESQUISADOS (R\$)				MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS (R\$)		NÚMERO DE COTAÇÕES AVALIADAS	NÚMERO DE COTAÇÕES UTILIZADAS	MENOR VALOR CONSIDERADO	MAIOR VALOR CONSIDERADO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
					PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	PESQUISA 4	UNITÁRIO	TOTAL								
-	1	Conjunto Trapézio em Resina Plástico de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central - Tamanho infantil	CONJ	70	R\$ 6.580,00	R\$ 6.590,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.241,00	R\$ 6.877,75	R\$ 481.442,50	4	4	R\$ 6.580,00	R\$ 7.241,00	R\$ 6.877,75	R\$ 6.845,00	342,93	4,99%
-	2	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	CONJ	50	R\$ 2.672,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.105,50	R\$ 2.954,00	R\$ 2.882,88	R\$ 144.143,75	4	4	R\$ 2.672,00	R\$ 3.105,50	R\$ 2.882,88	R\$ 2.877,00	187,93	6,52%
-	3	Mesa redonda com 04 cadeiras - Infantil	CONJ	50	R\$ 3.394,00	R\$ 4.110,00	R\$ 4.104,50	R\$ 3.698,00	R\$ 3.826,88	R\$ 191.343,75	4	4	R\$ 3.394,00	R\$ 4.110,00	R\$ 3.826,88	R\$ 3.901,75	347,27	9,07%
-	4	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	CONJ	30	R\$ 7.006,00	R\$ 7.890,00	R\$ 7.599,00	R\$ 7.412,00	R\$ 7.476,75	R\$ 224.302,50	4	4	R\$ 7.006,00	R\$ 7.890,00	R\$ 7.476,75	R\$ 7.505,50	370,37	4,95%
-	5	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	CONJ	20	R\$ 8.738,00	R\$ 9.250,00	R\$ 9.215,00	R\$ 9.121,00	R\$ 9.081,00	R\$ 181.620,00	4	4	R\$ 8.738,00	R\$ 9.250,00	R\$ 9.081,00	R\$ 9.168,00	235,06	2,59%
									Total:	R\$ 1.222.852,50								


 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5


 Diego Lima de Andrade Sousa
 Mat.: 14.867-5



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE EDUCACAO

PEDIDO DE COMPRA



Diego Lima de Andrade
Mat: 14.861-5

Pedido Nº: 043230 / 2025 - 23/05/2025

Processo Nº /

Unidade: SEC MUN DE EDUCACAO

Requisitante: COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR - SMED

Secretário: EDGARD LARRY ANDRADE SOARES

Justificativa:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 11.676.271/0001-88, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.025
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000
FONTE DE RECURSO: 154200000000

Observações:

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00013767	UN	70,00	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL.
2	00048791	UN	50,00	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL
00003	00048792	UN	50,00	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL
00004	00048793	UN	30,00	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES
00005	00048794	UN	20,00	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 10 LUGARES

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Elbert Cleber de Santana Monteiro
Mat: 27.44721-9

Renan Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - SMED

Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Mun. de Educação
Mat.: 24666-4

**QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Pesquisa de Preços Nº 000301/2025 - Processo Nº 035381/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE MOVEIS LTDA		MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00013767	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO conjunto composto de seis mesas, seis cadeiras e uma mesa central.	UN	70	6.580,000	460.600,00	6.590,000	461.300,00	7.241,000	506.870,00	7.100,000	497.000,00
00002	00001	00048791	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL	UN	50	2.672,000	133.600,00	2.800,000	140.000,00	2.954,000	147.700,00	3.105,500	155.275,00
00003	00001	00048792	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL	UN	50	3.394,000	169.700,00	4.110,000	205.500,00	3.698,000	184.900,00	4.105,500	205.275,00
00004	00001	00048793	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES	UN	30	7.006,000	210.180,00	7.980,000	239.400,00	7.412,000	222.360,00	7.599,000	227.970,00
00005	00001	00048794	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 10 LUGARES	UN	20	8.738,000	174.760,00	9.250,000	185.000,00	9.123,000	182.460,00	9.215,000	184.300,00
Valor Total OBTIDO						1.148.840,00		1.231.200,00		1.244.290,00		1.269.820,00	
Valor Total VENCIDO						1.148.840,00							

Ibert Ribeiro de Santana Monteiro
Mat.: 14121-9Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Financeiro - CMED
Mat.: 24590-1Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Mun. de Educação
Mat.: 24666-4Mat.: 14.881-5
de Andrade Souza



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000301/2025 - 23/05/2025 - Processo Nº 035381/2025

Diego Lima de Oliveira
Mat. 14.801-5

Vencedor	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ	11.676.271/0001-88
Endereço	ESTRADA DO PALMITAL, 5000 - PALMITAL - BACAXA (SAQUAREMA) - RJ - CEP: 28993000
Contato	2127194465

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00013767	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO conjunto composto de seis mesas, seis cadeiras e uma mesa central.	UN	70,00	6.580,00	460.600,00
00002	00001	00048791	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL	UN	50,00	2.672,00	133.600,00
00003	00001	00048792	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL	UN	50,00	3.394,00	169.700,00
00004	00001	00048793	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES	UN	30,00	7.006,00	210.180,00
00005	00001	00048794	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 10 LUGARES	UN	20,00	8.738,00	174.760,00

Total do Fornecedor: 1.148.840,00

Total Geral: 1.148.840,00

Elbert Cleber Santana Monteiro
Mat. 17-14/27-9

Itamar Figueiredo dos Santos
Coordenador Fornecedor - SIMED
Mat. 24396-4

Selma Maria de Oliveira Silva
Subsecretária Mun. de Educação
Mat.: 24666-4

24



Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

COTAÇÃO - MOBILIÁRIO INFANTIL E REFEITÓRIO

1 mensagem

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>
Para: dismobile.comercial@gmail.com

21 de março de 2025 às 16:32

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat: 14.865

Prezados

Boa tarde, estamos iniciando um processo para aquisição de mobiliário infantil e refeitório para tanto solicitamos preenchimento da cotação anexa

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvc.ba.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

 Cotação - Mobiliário infantil e refeitório.doc
206K

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

25



Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Re: COTAÇÃO - MOBILIÁRIO INFANTIL E REFEITÓRIO

1 mensagem

Dismobile Sergipe <dismobile.sergipe@gmail.com>

Para: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Cc: Gestor <dismobile.gestor@gmail.com>

25 de março de 2025 às 16:19

Diego Lima de Souza
Mat. 14.886-5

Prezados, Boa Tarde!

Segue em anexo a Proposta comercial solicitada.

Att.

Thiago Amado

Gerente Comercial Dismobile Sergipe

(79) 3011-0080 / 99947-4746 / 99106-8819



Em sex., 21 de mar. de 2025 às 16:33, Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br> escreveu:

Prezados

Boa tarde, estamos iniciando um processo para aquisição de mobiliário infantil e refeitório para tanto solicitamos preenchimento da cotação anexa

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvc.ba.gov.br

Rua Ezequias, 154 Bairro Jurema.

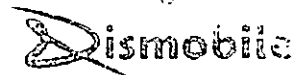
Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br **Proposta Dismobile.pdf**
293K

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

26



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROPOSTA COMERCIAL

A DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 15.766.175/0001-81, sediada na Av. Paulo VI, 349 – Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49040-460, e-mail: dismobile.comercial@gmail.com, vem pelo presente, apresentar proposta para o fornecimento de mobiliário. Nossos produtos possuem ergonomia avançada, materiais resistentes e acabamento refinado, garantindo um excelente custo-benefício e atendendo aos mais altos padrões de qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes. Assento com bordas arredondadas	70	R\$ 7.241,00	R\$ 506.870,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso

Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

Mat.: 03227-5

	contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.			<i>Diogo Lima de Andrade Sousa</i> Mat. 14.061.43
2	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no	50	R\$ 2.954,00	CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 15/04/2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat.: 03227-5 98

	mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.			<i>Dirceu Lima de Andrade Sousa</i> Mat.: 14.861-5
3	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS -INFANTIL. - Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O	50	R\$ 3.698,00	CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 15/04/2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Tec. Adm. - SMED Mat.: 03227-5 20

	encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.				<i>Diogenes do Amaral Silva</i> Mar 14.0015
4	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por	30	R\$ 7.412,00	R\$ 222.360,00	CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 15/04/2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat: 03227-5 <i>20</i>

	parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.				
5	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL 10 LUGARES. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na	20	R\$ 9.123,00	R\$ 182.460,00	<i>Diogo Lima de Aguiar Sousa</i> Mat: 14.861-5 CONFERIDO COM O ORIGINAL <i>AS</i> DATA: 15/04/2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat.: 33227-5 31

mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.			Diego Lima de Almeida Souza Mat: 44861-5
VALOR TOTAL			R\$ 1.244.290,00

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.
- PAGAMENTO: 30 dias a contar da entrega dos itens.
- FRETE: CIF
- PRAZO DE ENTREGA: 40 (quarenta) dias contados do recebimento da solicitação.

No preço indicado acima estão incluídos todos os custos ou despesas, diretos ou indiretos, inclusive a montagem, a instalação e o reparo ou substituição de unidades defeituosas

Aracaju, 25 de março de 2025.

THIAGO DA ROCHA
ARAUJO

AMADO:03658879513

Assinado de forma digital por
THIAGO DA ROCHA ARAUJO
AMADO:03658879513
Dados: 2025.03.25 16:17:38
-03'00'

THIAGO DA ROCHA ARAUJO AMADO
CPF 036.588.795-13 - PROCURADOR

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

32
22



Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

cotação

1 mensagem

planetblue comercio <planetbluec@gmail.com>

Para: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

31 de março de 2025 às 17:17

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.866-3

📎 Cotação - Mobiliário infantil e refeitório[1] vatoria da conquista.pdf
310K


Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

37



www.pmvc.

BAHIA

Planilha de Cotação:

COT - COTAÇÃO

/2025

Fornecedor	PLANET BLUE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	CNPJ/CPF	10.874.647/000104
Endereço	Rua Vereador Joao Oliveira Campos, 120	Bairro	CIA I
Município	Simoes Filho	CEP	4370-000
		Telefone	71 982864060

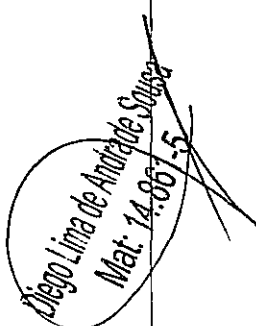
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmo.

Lote	Item	Descrição	Und	Quant.	MARCA	Valor Unitário	Valor total
	1	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente bolcada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade.	Conj	70	PLAX	RS 6.590,00	RS 461.300,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

	Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Mesa central sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.						
2	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos	Conj.	50	PLAX	RS 2.800,00	RS 140.000,00	CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 15/04/2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat.: 03227-5

	para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.					
3	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL. - Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.	Conj.	50	PLAX	RS 4.110,00	RS 205.500,00
4	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina	Conj	30	PLAX	RS 7.980,00	RS 239.400,00

Diogo Lima de Almeida Sousa
Mat: 4.867-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1.00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.

Diego Lima de Andrade Souza
Mat: 14.801-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

5	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL 10 LUGARES. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço.	Conj.	20	PLAX	RS 9.250,00	RS 185.000,00

Diego Lima de Andrade Sousa
 Mar: 14.06.15

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025
 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Total: R\$ 1.231.200,00

Desconto

Líquido:

Cond. de pago: À VISTA

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo entrega: 60 DIAS

Data da entrega:

Local da entrega:

Dados Bancários:

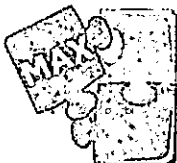
Agência Bancária:

10.174.647/0001-04
PLANET BLUE COMERCIAL
REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
RUA JOSEFA LUIZ DE OLIVEIRA, 100
SALA 01 - C/AL. CEN. 43 - PR. 10
SINCEIRO - BA

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



MAX
Educacional

SOLUÇÕES INTEGRADAS – PROPOSTA COMERCIAL

SÃO PAULO – SP, 24 DE MARÇO DE 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat: 14.061-5

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL. MESA EM FORMATO TRAPÉZIO, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 6 MESAS; 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL, TAMPO DA MESA CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS MEDINDO 660MM X 240MM X 440MM COM 390MM DE PROFUNDIDADE DOTADO DE NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA DO TAMPO DA MESA FORMADO POR 03 TUBOS EM AÇO INDUSTRIAL RETANGULARES MEDINDO 30MM X 20MM E UM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM. ALTURA 59CM. UMA BARRA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM FIXADA NA PARTE FRONTAL ENTRE UMA DAS COLUNAS LATERAIS. ESTRUTURA DA MESA FORMADA POR DUAS COLUNAS LATERAIS PARALELAS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL EM FORMATO OBLONGULAR MEDINDO 20MM X 48MM UNINDO A ESTRUTURA DA BASE DO TAMPO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS. CADEIRA INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 14006/2008. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NÃO APARENTES. ASSENTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, REVESTINDO A BASE DO ASSENTO E EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO TOTALMENTE BOLEADA PARA NÃO MACHUCAR, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 350 MM (+/-10). FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS NÃO APARENTES. ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS CONTORNANDO TODA A PEÇA, SEM ORIFÍCIOS, MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280 MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E COM MARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM,	70	R\$ 7.100,00	R\$ 497.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

CNPJ: 35.067.012/0001-18

(11) 97771-0077

✉ vendas@maxbrinquedos.com.br

📍 Av. N. Sra do O, n°. 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000

www.maxbrinquedos.com.br

40


MAX
Educacional

	ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. MESA CENTRAL SEXTAVADA, TAMPO INJETADO EM RESINA PLÁSTICA NA COR BEGE, COM NO MÍNIMO COM 4MM DE ESPESSURA E FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 03 PARAFUSOS NÃO APARENTES, CADA LADO MEDINDO 235MM (MEDIDA INTERNA). TAMPO COM 13 CAVIDADES, PERMITINDO A DIVISÃO DOS MATERIAIS E ACOPLAR COPO, SENDO 1 CAVIDADE CENTRAL HEXAGONAL, 06 CAVIDADES LADO A LADO COM 06 PORTA COPOS AO LADO. ESTRUTURA COMPOSTA POR 03 TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 7/8, FORMANDO DOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ.				<i>Diego Lima de Andrade-Souza</i> Mat: 14.961-5
02	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL. CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS. MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MMX800MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTO, ALTURA DA BORDA SEM EMENDA COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM. BASE DA MESA EM TUBO MEDINDO 20MM X 20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. BARRAS DE LIGAÇÃO ENTRE OS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM INTERLIGADOS, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 340MM X 340MM (+/-5MM), FIXADO À	50	R\$ 3.105,50	R\$ 155.275,00	CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 15/04/2023 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat: 03227-5

CNPJ: 35.067.012/0001-18

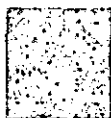
(11) 97771-0077

✉ vendas@maxbrinquedos.com.br

📍 Av. N. Sra do O, n°. 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000

www.maxbrinquedos.com.br

41



MAX
Educacional

	ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM. ENCOSTO MEDINDO 335MM X 300MM (+/-5MM), COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO ALETAS NA BASE MENOR E NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO.			
03	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS -INFANTIL. - MESA COM TAMPO ÚNICO REDONDO E SEM EMENDA MEDINDO 1000MM DE DIÂMETRO, COM ESPESSURA DE 5MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 30MM PARA USO COLETIVO. TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. ALTURA TAMPO AO CHÃO DE 590MM. BASE DA MESA EM TUBO DE AÇO CARBONO MEDINDO 20X20MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20X20MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 1.1/2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) INJETADA. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO). O ENCOSTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSÃO VERTICAL E O ASSENTO POSSUI APROXIMADAMENTE 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, AMBOS COMPONENTES MONTADOS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CARBONO, PRODUZIDA EM TUBOS DO TIPO 7/8" QUE FORMAM ASSENTO, ENCOSTO E PERNAS FRONTAIS. PÉS TRASEIROS TUBO COM DIÂMETRO DE 22,22MM E BARRA DE LIGAÇÃO EM TUBO 7/8" CONJUGANDO OS PÉS TRASEIROS. REFORÇO DO ASSENTO EM TUBO 5/8". TODA ESTRUTURA METÁLICA PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR CINZA. PONTEIRAS DE RESINA PLÁSTICA EM PP (POLIPROPILENO). CADEIRA COM 350MM DE ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.	50	R\$ 4.105,50	R\$ 205.275,00

Diego Lima de Andrade Souza
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

CNPJ: 35.067.012/0001-18

(11) 97771-0077

✉ vendas@maxbrinquedos.com.br

📍 Av. N. Sra do O, n°. 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000

www.maxbrinquedos.com.br

42

MAX
Educacional

04	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES. MESA COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX590MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, ISENTA DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTO RNO COM 20MM DE ALTURA, ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. MARCA INJETADA NO TAMPO. FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM E UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM EM TODA A EXTENSÃO DA MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 163MM X 55MM X 52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM INTERLIGADOS, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 340MM DE PROFUNDIDADE, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM. ENCOSTO MEDINDO 340MM DE LARGURA POR 280MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM, COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO ALETAS NA BASE MENOR E NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM	30	R\$ 7.599,00	R\$ 227.970,00

Diego Lima de Almeida Souza
Mat: 14.844-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

CNPJ: 35.067.012/0001-18

(11) 97771-0077

✉ vendas@maxbrinquedos.com.br

📍 Av. N. Sra do O, n°. 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000

www.maxbrinquedos.com.br

43

MAX
Educacional

	PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO.			
05	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL 10 LUGARES. MESA COM TAMPO BIPARTIDO MEDINDO 2400MMX800MMX640MM CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, ISENTA DE CARGAS MINERAIS, SUPERFÍCIE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM MICRO TEXTURIZADO, BORDAS DUPLAS SENDO A BORDA EXTERNA COM ESPESSURA DE 3,5MM E BORDA INTERNA 1,8MM CONECTADAS POR NERVURAS EM TODO CONTO RNO COM 20MM DE ALTURA, ALTURA DA BORDA EXTERNA SEM EMENDAS COM NO MÍNIMO 30MM BRILHANTE. MARCA INJETADA NO TAMPO. FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA TAMPO/CHÃO 640MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO 25MM X 25MM X 1,2MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO 50MM X 30MM X 1,2 MM E UMA BARRA DE LIGAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO 25MM X 25MM X 1,2MM. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO TAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA POR 380MM DE PROFUNDIDADE, FIXADO POR PARAFUSO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 384MM. ENCOSTO MEDINDO 405MM DE LARGURA POR 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM, SEM ORIFÍCIOS E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA EM ALTO-RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS	20	R\$ 9.215,00	R\$ 18.430,00

Diego Lima de Almeida Silva
Mat. 14.881-3

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

CNPJ: 35.067.012/0001-18

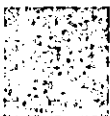
(11) 97771-0077

✉ vendas@maxbrinquedos.com.br

📍 Av. N. Sra do O, n°. 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000

www.maxbrinquedos.com.br

44

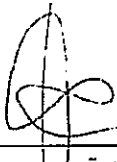


MAX
Educacional

	COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS.			Diego Lima de Andrade Souza Mat: 14.86115

VALOR GERAL	R\$ 1.269.820,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)

Validade da Proposta: 180 dias.


 35.067.012/0001-18
 MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
 Av. N. Sra do O, nº 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000
 MIRELLA MELO
 CRA:31.587
 SÓCIA DIRETORA

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

CNPJ: 35.067.012/0001-18

(11) 97771-0077

✉ vendas@maxbrinquedos.com.br

📍 Av. N. Sra do O, nº. 865, 4º andar, sala 410, Limão - São Paulo/SP - CEP 02.715-000

www.maxbrinquedos.com.br

45

 Gmail

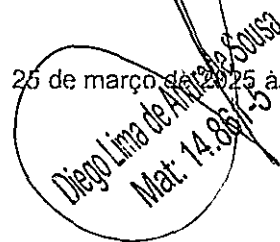
Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Re: COTAÇÃO - MOBILIÁRIO INFANTIL E REFEITÓRIO

1 mensagem

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>
Para: Mirella Melo <atendimento@maxbrinquedos.com.br>

25 de março de 2025 às 12:16


Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.861-5

Boa tarde!

Recebido

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Em seg., 24 de mar. de 2025 às 12:03, Mirella Melo <atendimento@maxbrinquedos.com.br> escreveu:

Prezados(a).

Bom dia, Segue em anexo, Proposta Comercial conforme solicitado.

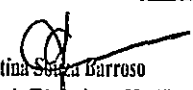
MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS



Em 2025-03-24 10:54, Administração Escolar SMED escreveu:

Prezados

Bom dia, estamos iniciando um processo para aquisição de mobiliário infantil e refeitório para tanto solicitamos preenchimento da cotação anexa


Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

46

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

Assinatura

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

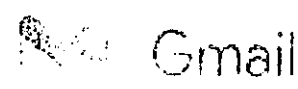
Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

semed@educacao.ba.gov.br

Diego Lima de Aguiar de Sousa
Mat. 14.661-5

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

COTAÇÃO - MOBILIÁRIO INFANTIL E REFEITÓRIO

1 mensagem

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>
Para: atendimento@maxbrinquedos.com.br

24 de março de 2025 às 10:54
Mat: 14.054-5
Diego Lima da Andrade Sousa

Prezados

Bom dia, estamos iniciando um processo para aquisição de mobiliário infantil e refeitório para tanto solicitamos preenchimento da cotação anexa

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvcbahia.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Cotação - Mobiliário infantil e refeitório.doc
206K

Ana Cristina Souza Barros
Coord. de Apoio Tec. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

48

Gmail

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

COTAÇÃO - MOBILIÁRIO INFANTIL E REFEITÓRIO

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>
Para: planetbluecomercio@gmail.com

21 de março de 2025 às 16:30

Prezados

Boa tarde, estamos iniciando um processo para aquisição de mobiliário infantil e refeitório para tanto solicitamos preenchimento da cotação anexa

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

www.pmvcbahia.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

 Cotação - Mobiliário infantil e refeitório.doc
206K


Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Gmail

Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

RES: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISPARI

licitacoes@cispar.mg.gov.br <licitacoes@cispar.mg.gov.br>

Para: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

1 de abril de 2025 às 15:03

Boa tarde,

Não houve nenhuma publicação pois entendemos que são erros meramente formais, que não tem o condão de macular o processo licitatório.

Atenciosamente,

Rodrigo Paiva

Agente de Contratação

De: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2025 12:42

Para: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Re: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISPARI

Prezados,

Para prosseguimento à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025, conduzido pelo CISPARI – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG, solicitamos informações sobre o número que consta na Ata de Registro de Preço que estão divergente, houve alguma publicação de retificação. Na primeira folha PE 01/2025 Processo administrativo 11/2024 e segunda folha PE 10/2022, Processo administrativo 10/2022. Documento anexo.

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Tec. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

Endereço: Rua Formosa nº 54, Bairro Jurema, Vitória da Conquista - BA

----- Forwarded message -----

De: <licitacoes@cispar.mg.gov.br>

Date: qui., 27 de mar. de 2025 às 12:42

Subject: RES: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISP

To: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.061-5

Bom dia,

Segue a autorização, uma vez que não houve mudanças no número do oficial e inicial.

Atenciosamente,

Rodrigo Paiva

Agente de Contratação

De: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2025 08:24

Para: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Re: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISP

Bom dia!

Segue Ofício 014/2025 CISP assinado. Solicitamos também o aceite assinado pelo representante do CISP.

Atenciosamente,

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

Em seg., 24 de mar. de 2025 às 20:10, <licitacoes@cispar.ba.gov.br> escreveu:

O Ofício enviado está direcionado a empresa, e não ao CISP.

Atenciosamente,

Rodrigo Paiva

Agente de Contratação

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.831-5

De: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmv-ba.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2025 15:28

Para: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Re: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISP

DEVIDO À MUDANÇA DO QUANTITATIVO DE ALGUNS ITENS SEGUE CI 014/2025 ATUALIZADA E ANEXO DOCUMENTO ASSINADO. SOLICITAMOS TAMBÉM ACEITE ASSINADO PELO REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.

Ofício nº 014/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

Ao CISP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba – MG.

Ilmo. Sr. Rhenys da Silva Cambraia, Presidente

Tel (34) 3822-5450

E-mail: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Prezado Senhor,

Considerando a real necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA em adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º. Dos itens especificados abaixo, a serem fornecidos pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda.:

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil	70	RS 6.580,00	RS 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	RS 2.672,00	RS 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	RS 3.394,00	RS 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	RS 7.006,00	RS 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	RS 8.738,00	RS 174.760,00
VALOR TOTAL					RS 1.148.840,00

Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender as demandas existentes em nosso órgão.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista

CNPJ: 06.071.702/000.1-42

Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emure, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)

Responsável: Edgard Larry Andrade Soares.

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Contato: (077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)

E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

03227-5

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

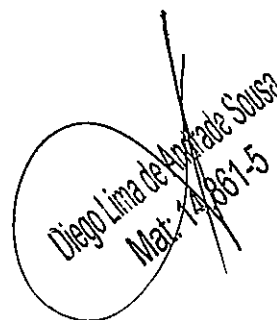
www.pmvcbahia.ba.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo



Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

Em seg., 24 de mar. de 2025 às 13:30, <licitacoes@cispar.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue em anexo a autorização de adesão a Ata de Registro de Preços.
Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Paiva

Agente de Contratação

De: Administração Escolar SMED <smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2025 14:38

Para: licitacoes@cispar.mg.gov.br

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 - PE nº 01/2025 - CISP



Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Ofício nº 014/2025

Vitória da Conquista, 21 de março de 2025.

Ao CISP

Ilmo. Sr. Rhenys da Silva Cambraia, Presidente

Tel (34) 3822-5450

54

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025
Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Prezado Senhor,

Considerando a real necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, para adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22º. Dos itens especificados abaixo, a serem fornecidos pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda.:

Lote	Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil	50	RS 6.580,00	RS 329.000,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	RS 2.672,00	RS 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	RS 3.394,00	RS 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	50	RS 7.006,00	RS 350.300,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	RS 8.738,00	RS 174.760,00
VALOR TOTAL					RS 1.157.360,00

Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender as demandas existentes em nosso órgão.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista
CNPJ: 06.071.702/000.1-42
Endereço Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emure, bairro Candeias (CEP: 45.028-548)
Responsável: Edgard Larry Andrade Soares.
Cargo: Secretário Municipal de Educação
Contato: (077) 3429-7750, Whatsapp (077) 99901 4294 (Ana Cristina)

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

E-mail: smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Contando com o pronto atendimento e urgência que o caso requer, desde já agradecemos.

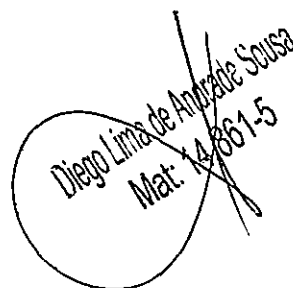
Atenciosamente,



ANA CRISTINA SOUZA BARROSO

03227-5

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED



Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

Rua Formosa nº 54 Bairro Jurema.

Fones: 3429-7750

CEP 45.023-290 - Vitória da Conquista - Bahia

smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br

56

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – CISPAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes do CISPAR, de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
LEI DE REGÊNCIA: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PROGRAMAÇÃO:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia 03 de fevereiro de 2025, às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de fevereiro de 2025, às 08:30 horas
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de fevereiro de 2025, às 08:45
TEMPO DE REFERÊNCIA: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.
LOCAL: https://www.comprascispar.com.br/

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

57



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CISPAr
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

O CISPAr – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.782.813/0001-98, com sede no Município de Patos de Minas, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, no uso de suas atribuições, torna público que, através da Plataforma Eletrônica a ser acessado através do site www.comprascispar.com.br, por uso de login e senha, no dia e horário abaixo especificado, estará recebendo os documentos de propostas e habilitação das empresas interessadas na participação da referida licitação, a qual se processará em conformidade com as disposições da Lei federal n.º 14.133/2021, nas especificações técnicas referentes aos equipamentos indicados neste Edital e em seus anexos.

A divulgação da Licitação, deste Edital, do Termo de Referência, do Processo Administrativo correspondente e seus resultados, incluindo a íntegra dos esclarecimentos e aditamentos estão/estarão disponíveis no site <https://www.comprascispar.com.br>.

A publicidade do procedimento licitatório também será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) e Diário Oficial da União (DOU)

1. DO LOCAL E DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2 O local será o sítio “<http://www.comprascispar.com.br>”, através do login e senha no portal.
- 1.3 O início de sessão da abertura e se dará no seguinte dia e horário:

DATA: 13/02/2025

HORÁRIO: 08h30m

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAr de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- 2.2. O objeto da licitação será dividido em grupos de itens, observado a correlação e a reunião de elementos de mesma característica e contornos técnicos específicos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, individualmente ou em consórcio, a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

- 2.3 Serão aceitos equipamentos com dimensões que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das



dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

2.4 Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

2.5 A descrição dos equipamentos são referenciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e deverá ser realizado no Portal do CISPAr, o qual permitirá a participação dos interessados no Pregão, em sua forma eletrônica, através de chave de identificação e de senha individual.

3.2. O cadastro no portal do CISPAr deverá ocorrer no sítio “<http://www.comprascisp ar.com.br>”.

3.3. Para efetuar o cadastro, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como “campo obrigatório”) e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.6. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8. Ocorrendo a suspensão da sessão do certame e marcada nova data para seu prosseguimento, será assegurado às licitantes a substituição do seu representante legal junto à Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos documentos previstos acima para o novo credenciamento.

3.9. Participação:

3.9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.9.2. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou



instrumento equivalente, com o Município Consorte que vier a promover a aquisição dos equipamentos que atendam a suas necessidades.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861/5

- 5.1. Em relação aos critérios de aceitabilidade dos preços, a presente licitação será processada e julgada com observância dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2. Não serão aceitas propostas com valor por item superior ao utilizado como referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.3. É facultado ao CISPAR, em qualquer fase da licitação, realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, como aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

6. DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e, ainda, impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, dirigindo-se ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, sob pena de ter seu recebimento intempestivo.
- 6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas do CISPAR.
- 6.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio "<https://www.comprascisp.com.br/>" sendo de responsabilidade dos licitantes o seu acompanhamento.
- 6.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo, isoladas ou em Consórcio, que satisfizerem as exigências deste Edital e seus anexos.
- 7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 7.3. Não Poderão Participar Deste Pregão Pessoas Jurídicas Que:
 - 7.3.1. Se encontrem impedidos de participar da licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 7.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexos;
 - 7.3.3. Possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão gerenciador ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 7.3.4. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenham sido condenadas judicialmente, com 4

60



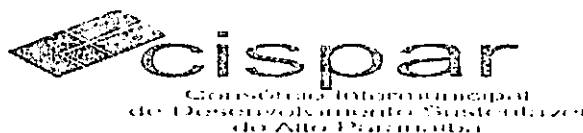
- trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais;
- 7.3.5. Estejam em processo falimentar, concordatário, ou ainda em recuperação judicial ou extrajudicial, quando não tenha havido a homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 7.3.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.3.7. A participação nessas condições sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

7.4. Da Participação De Empresas Em Consórcio

- 7.4.1. Será admitida a participação de consórcios, inclusive compostos em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, sem que isso afete o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.4.2. As empresas consorciadas deverão apresentar o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da empresa líder, o qual deverá ser juntado aos demais documentos de habilitação, contendo, no mínimo:
- 7.4.2.1. Denominação do consórcio;
- 7.4.2.2. Composição do consórcio;
- 7.4.2.3. Indicação do percentual de participação das empresas;
- 7.4.2.4. Indicação da empresa líder;
- 7.4.2.5. Motivo de constituição do consórcio;
- 7.4.2.6. Dispositivo designando os poderes da empresa líder, consignando o dever de direção, representação e administração do consórcio, assim como sua responsabilidade perante terceiros, no tocante as obrigações assumidas pelo consórcio, inclusive com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da licitação;
- 7.4.2.7. Dispositivo designando que o consórcio somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preço e Contratos decorrentes;
- 7.4.2.8. Dispositivo designando que o consórcio não irá alterar sua constituição ou composição sem prévia anuência do CISPAR.
- 7.4.3. É solidária a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;
- 7.4.4. É vedada a participação de empresa consorciada, através de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.4.5. As empresas consorciadas deverão apresentar, individualmente, os documentos e as exigências estabelecidas neste Edital;
- 7.4.6. Para efeito de qualificação técnica, será considerado o conjunto/somatório dos quantitativos de cada consorciado;
- 7.4.7. A empresa líder deve ter poderes expressos para responder administrativa e judicialmente pelo Consórcio;
- 7.4.8. A empresa líder deve ter poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive interpor e desistir de recursos.

7.5. Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 7.5.1. A licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital, sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos da referida Lei, documento que deverá acompanhar os demais documentos de



habilitação.

- 7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- 7.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, na fase de habilitação, exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 42 da LC nº 123/06.
- 7.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura da ATA;
- 7.5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação;
- 7.5.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 7.5.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
- 7.5.4.1. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.5.4.2. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- 7.5.4.3. Ocorrendo o empate, as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas dentro do percentual de 5% poderão apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame;
- 7.5.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.5.4.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/06;
- 7.5.4.6. Na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta;
- 7.5.4.7. A fim de evitar prejuízo para a Administração Pública no gerenciamento e fiscalização da Ata e contratos decorrentes, bem como para evitar a despadronização dos itens, será aplicado o disposto no art. 49, III, LC 123/06.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta que será composta pela descrição do objeto ofertado e o preço, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, até às 8:30 horas da data de abertura da sessão, quando, então,



- encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - 8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
 - 8.4. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta;
 - 8.5. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas em 01 (uma) via, datilografada/digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do particular, ou na falta deste, em papel branco, datada e assinada pelo representante legal, com a razão social da proponente e número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone e e-mail atualizados, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
 - 9.1.1. Valor ofertado, tomando-se como base nos valores estimados da licitação unitária e global da proposta, que deverá estar expresso em R\$ (real), relativamente à integralidade dos itens licitados. Nos valores ofertados deverão estar considerados e inclusos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, montagem dos equipamentos, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta.
 - 9.1.2. Prazo de validade da proposta que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
 - 9.1.3. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
 - 9.1.4. Descrição do objeto licitado, em conformidade com os requisitos do presente Edital e indicação das especificações claras e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 9.1.5. Dados bancários para pagamento (banco, agência e conta corrente).
 - 9.1.6. Planilha Orçamentária, na sua forma de composição de preços, devidamente preenchida, com valores de acordo com o menor valor ofertado, obedecendo os critérios adotados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 9.2. O licitante deverá enviar uma proposta contendo todos os grupos de lotes que quiser participar, mediante o preenchimento no sistema eletrônico, conforme modelo deste Edital.
- 9.3. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 9.4. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do Edital, serão considerados os valores unitários e o total será corrigido.
- 9.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao CISPAr, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 9.6. Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas 7

63



e condições do presente Edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:

- 9.6.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do pregoeiro todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no Edital é de responsabilidade da empresa, não estando o pregoeiro obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;
- 9.6.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;
- 9.6.3. Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei de Licitações.

10. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 10.2. Dado o início da abertura da sessão, o Agente de Contratação informará no sistema, os valores ofertados pelas empresas licitantes, em seguida, irão proceder com a divulgação da proposta vencedora para a análise das empresas participantes;
- 10.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 10.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 10.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, será aberta a oportunidade dos licitantes empatados apresentarem nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 10.6. Declarado o resultado final do julgamento das propostas, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 10.7. Declarado o vencedor – após a análise das amostras, conforme item 13 deste edital - e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, o Agente de Contratação informará nova data da sessão pública onde será aberto o prazo para a apresentação de intenção de recurso.
- 10.8. Na nova sessão pública será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Agente de Contratação ao vencedor;
- 10.11. Será exigido da empresa provisoriamente vencedora, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.
- 10.11.1. Necessariamente, nessa fase, deverá ser realizado o envio de uma amostra de cada item, para demonstrar o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de funcionalidades conforme exigidos no Anexo I – Termo de Referência.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. A empresa vencedora deverá encaminhar todos os documentos originais ou cópia autenticada s

64



para a comissão de licitação situada na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

11.2. Todos os documentos retirados da internet que não possuam data específica de validade deverão ser emitidos com limite máximo de 90 (noventa) dias anteriores à abertura do processo licitatório.

11.3. A documentação de Habilitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:

11.4. Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 11.4.1. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 11.4.2. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.4.3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.4.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.4.5. Declaração do representante legal da empresa de licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 11.4.6. Declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz.
- 11.4.7. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação.
- 11.4.8. Declaração de ciência do prazo de garantia para os bens ofertados, complementar à legal, conforme prazo mínimo constante do Termo de Referência.
- 11.4.9. Empresas em consórcio deverão observar, ainda, os dispositivos do item 8.4.
- 11.4.10. A declaração de Habilitação expedida pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá constar para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a afirmação de que atende a condição e que pretende exercer o direito de preferência, declarando cumprir plenamente os requisitos de habilitação nos termos da referida lei Complementar.

Diário Oficial de Patos de Minas
Mat. 14.861/2016

12. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 12.1.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da comarca da sede do licitante, nos últimos 30 dias que antecederam à sessão de abertura;
- 12.1.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva em razão de estar a empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- 12.1.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 12.1.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 12.1.4. Com base nos dados extraídos do balanço patrimonial, a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultados iguais ou maiores que 1 (um), calculados pela aplicação das fórmulas abaixo:

65



LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Diogo Lima de Almeida Sousa
Mar. 14.86.13

12.1.5. A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total ofertado(s) na presente licitação.

12.2. Relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- 12.2.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011;
- 12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 12.2.3. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Municipais e da Dívida Ativa, expedido pelo Município da sua sede;
- 12.2.4. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Estaduais e da Dívida Ativa, expedido pelo Estado da sua sede;
- 12.2.5. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- 12.2.6. Certidão de Regularidade da Licitante relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.3. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.3.1.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando ter fornecido equipamentos compatíveis com cada item do(s) lote(s) em que deseja concorrer, equivalente a no mínimo de 10% (dez por cento) do total a ser adquirido.

13. DAS AMOSTRAS

13.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Agente de Contratação - após apreciação dos documentos de habilitação, e antes de declarar o vencedor - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).

13.2 As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este,

66



acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.

13.3 Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

13.4 Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do Edital, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

13.5. Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 5 (cinco) dias úteis, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

13.5.1 Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de contratação da transportadora ou guia de remessa de produto, desde que discriminem os itens que estão sendo transportados, o endereço e a data de entrega.

13.6 No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por técnico designado, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, seções ou víncos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a aprovação das amostras.

13.7 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

13.7.1 Análise de conformidade com as especificações em anexo;

13.7.2 Análise de qualidade e procedência dos materiais e componentes internos, utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;

13.7.2 Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

13.7.3 Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;

13.7.4 Tonalidade; Formato/design; Tamanho/medidas mínimas; Qualidade/estrutura/plásticos; Normas da ABNT e INMETRO;

13.7.5 Aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles



que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos (quando for o caso).

13.8 Durante o período de exame da amostra, poderá solicitar informações adicionais referentes aos componentes e ao objeto.

13.9 A pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer, aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

13.10 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

13.11 A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

13.12 Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação oficial do Pregoeiro quanto à reprovação. Vencido este prazo, incluirá o bem em processo de desfazimento.

13.13 A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc.

13.14 Serão aceitos equipamentos com dimensões que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

13.15 Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

13.16 A descrição dos equipamentos são referenciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

13.17 Quando os catálogos e demais documentos fornecidos pela licitante detentora do melhor lance comprovarem, inquestionavelmente, o atendimento às especificações técnicas e descritivos do Edital, o Pregoeiro poderá dispensar a apresentação das amostras.

Assinatura de Amadeu Silva
14.06.15

68



14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1. Após a apresentação de intenção de recurso, que deverá ser manifestada na sessão pública agendada para esse fim, o Licitante deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da intimação ou da lavratura da ata contendo o resultado final do julgamento das propostas e das amostras, caberá recurso em face de:
- 14.1.1. Julgamento das propostas;
 - 14.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 14.1.3. Anulação ou revogação da licitação.
- 14.2. Dos atos que não caibam recurso hierárquico caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.
- 14.2.1. a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 14.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 15.1. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, ou decididos aqueles interpostos, ou ainda, na hipótese de desistência do exercício desse direito, a Autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar.

16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Após a homologação da licitação e caso a Licitante Vencedora seja um consórcio, deverá apresentar os documentos relativos à sua constituição, com finalidade exclusiva para endereço contábil, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida adjudicação e homologação do objeto em favor do consórcio vencedor;
- 16.2. A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação, prorrogável, por uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
- 16.3. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência eletrônica, para que sejam devolvidas assinadas por sistema de assinatura eletrônica oficial, ou pelos correios no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou entregues pessoalmente ao CISPAP, localizado na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.
- 16.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive

Diogo Lima de Almeida
Mat: 14.861/5



quanto aos preços, ou revogar a licitação.

- 16.5. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação ou renovação do seu prazo de validade pelas licitantes, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
- 16.6. A recusa injustificada em assinar o Contrato caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à licitante a aplicação das sanções estabelecidas em lei.

Diário de Notícias
Mat. 12/06/15

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 18.1. Será exigida garantia contratual dos equipamentos fornecidos na futura contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO REAJUSTE

- 20.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1. Os vencedores de cada Grupo (lote) serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços como instrumento obrigacional e vinculatório onde se comprometem com o fornecimento do objeto nos termos do Edital e seus Anexos;
- 21.2. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito;
- 21.3. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 21.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.5. Durante o prazo de validade do registro de preços para os Municípios consorciados ao CISPAP, não ficarão obrigados a comprar/contratar o objeto deste Edital exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;
- 21.6. A administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do ¹⁴

70



Assinatura de Manoel Sousa
Matr. 14.861-5

certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, na forma da Lei.

- 21.7. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;
- 21.8. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, a administração direta e indireta dos Municípios consorciados ao CISPAR;
- 21.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 21.10. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 21.11. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.12. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 21.13. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o prestador de serviço indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.
- 21.14. Será registrado o valor do item com os devidos quantitativos e especificações.
- 21.15. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar-se dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços, dentro dos limites legais.
- 21.16. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 21.17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os prestadores de serviços para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 21.18. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 21.19. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 21.20. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 21.20.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 21.20.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 21.21. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 21.22. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 21.23. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 21.24. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 21.25. Sofrer sanção prevista nos incisos neste edital ou na Lei n. 14.133/21.
- 21.26. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegura do o contraditório e a ampla defesa.
- 21.27. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 21.27.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do prestador de serviço e anuência da administração pública.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Ao CISPAr é reservado o direito de rejeitar propostas que estejam em desacordo com o presente Edital e seus anexos, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.
- 22.2. A licitação poderá ser revogada pelo CISPAr por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal revogação.
- 22.3. Ao CISPAr, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular a licitação caso verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.
- 22.4. Ao CISPAr, a qualquer tempo, adiar as etapas da licitação, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às Proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.
- 22.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando a licitante às sanções da legislação pertinente.
- 22.6. A Proponente se obriga a comunicar ao CISPAr, a qualquer tempo, qualquer fato ou circunstância superveniente que seja impeditivo das condições de habilitação ou qualificação, imediatamente após sua ocorrência.
- 22.7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão à luz do ordenamento jurídico e com base em todos os documentos anexos ao Edital que são complementares entre si.

23. DO FÓRO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Patos de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambrais
Presidente
CISPAr

72

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Diário de Trabalho
Mat. 14.06.15

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos e demais informações contidas neste Termo de Referência.

1.2 - A proposta vencedora será a que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, os equipamentos aqui descritos proporcionarão o bem-estar dos alunos pertencentes a rede de ensino municipal, bem como dos professores e demais educadores envolvidos no processo de educação. Partindo de tal premissa, as áreas escolares que receberão os equipamentos são espaços próprios que se alinham às obrigações das cidades em realizar suas funções (citada Constituição Federal), seja para melhor conforto durante o período letivo, seja para a estimulação motora, sensorial e cognitiva

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

3.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM

As especificações técnicas de cada item que compõem os lotes estão em forma de anexo a este Termo de Referência.

4 – DA FORMA DE JULGAMENTO

4.1 - O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para que se possa agregar itens de mesma funcionalidade.

4.2 – Na proposta de preços a ser enviada via sistema, o licitante deverá preencher os valores unitários de cada um dos itens que compõem o lote, sob pena de desclassificação da proposta.

5 – DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DA DETENTORA DA ATA

73



5.1.1. Entregar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos descritos no edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.

5.1.2. Produzir e aprovar junto ao CONTRATANTE, toda a documentação especificada no edital de licitação e seus anexos, inerente à execução do objeto contratado.

5.1.3. Atender às demandas e/ou necessidades específicas, relativas à execução do objeto contratado.

5.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas sobre os materiais usados na confecção dos equipamentos e outras aplicáveis ao caso.

5.1.5. Garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude da execução do objeto contratado.

5.1.6. Garantir que todos os documentos produzidos durante a execução do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela DETENTORA.

5.1.7. Sanar problemas porventura surgidos na execução e/ou em execução, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas na Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da DETENTORA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.8. Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório, e as habilitações dos profissionais durante a execução do objeto contratado.

5.1.9. Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes à execução do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; estadias, diárias, passagens, custos operacionais e com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários à correta execução do objeto contratado.

5.1.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os integrantes da sua equipe de profissionais alocada para a montagem dos equipamentos não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

5.1.11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência dos mesmos, forem vítimas os profissionais que integram a sua equipe de trabalho, alocada para a execução do objeto contratado, ou outros profissionais, ligados por qualquer razão, indiretamente à equipe, ou ainda, os educandos a serem transportados.

Diário de Autoridade
Mat. 14.001-5

74



5.1.12. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados à execução do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção, conexão ou continência.

5.1.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Ata de Registro de Preços e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal a prestação de serviços afins, que culminem na execução contratual.

5.1.14. Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

5.1.15. Executar a entrega dos equipamentos e executar as montagens a eles inerentes, quando necessário, de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e este Termo de Referência.

5.1.16. Atender aos critérios da Administração para a execução do serviço e observar as normas constitucionais e especiais sobre o assunto, objeto deste Termo de Referência.

5.2 – DA CONTRATANTE E DOS MUNICÍPIOS ADERENTES

5.2.1 – Compete aos Municípios Aderentes pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues montados, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.2. Disponibilizar à DETENTORA DA ATA todas as informações necessárias ao cumprimento das suas obrigações.

5.2.3. Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

5.2.4. Receber os equipamentos e seus complementos de acordo com as regras estabelecidas neste Termo de Referência e demais especificações, desde a entrega até a montagem definitiva.

5.2.5. Proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que de seu interesse, durante a vigência da Ata.

5.2.6 – Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.

5.2.7 - Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados no complemento dos equipamentos através da Secretaria Municipal correspondente no Município Aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

6 – DAS NORMAS GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1 O fornecimento dos equipamentos dar-se-á de acordo com o fluxo abaixo:



6.1.1 Envio do pedido para a Detentora da Ata, com especificação do modelo e quantidade do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s), com informações necessárias para sua instalação, tais como:

- Endereço do local de entrega;
- Endereço do local de instalação;
- Nome e contato do responsável pelo recebimento do(s) equipamento(s);
- Nome e contato do responsável pelo acompanhamento da montagem do(s) equipamento(s).

Assinatura de André Costa
Mat: 14.861.15

6.2 O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias da entrega da Ordem de Fornecimento.

6.3 O prazo para a montagem definitiva dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de montagem, quando se fizer necessário, acompanhada com todas as especificações necessárias, constantes do item 6.1.1.

6.4 A aquisição dos equipamentos ocorrerá na medida exata do surgimento das demandas da rede Municipal de educação e/ ou dos órgãos participantes.

6.5 O fornecimento dar-se-á conforme as condições previamente estabelecidas neste Termo de Referência e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.6 Os bens serão solicitados mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF, encaminhados por meio de correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela DETENTORA DA ATA.

6.7 A DETENTORA DA ATA deverá entregar todo o equipamento solicitado através da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF.

6.8 Em caso de entrega parcial, a CONTRATADA deverá encaminhar justificativa à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da entrega, ficando a critério da Administração a aplicação das penalidades cabíveis.

6.9 Em caso de entrega parcial sem justificativa, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

6.10 A CONTRATANTE poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos equipamentos constante da Autorização de Fornecimento - AF, somente se a DETENTORA DA ATA conseguir atender ao pedido.

6.11 A nota fiscal eletrônica deverá vir conforme Autorização de Fornecimento - AF com a descrição do equipamento, quantidade e valores para fins de conferência e solicitação de garantia.

6.12 A CONTRATANTE poderá solicitar à DETENTORA DA ATA que promova a montagem

76



separada de um ou mais equipamentos em áreas distintas, de acordo com sua necessidade.

Diego Lima de Andrade Souza
Mat. 14.881-5

7 – DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE pagará à DETENTORA DA ATA somente os equipamentos devidamente entregues e montados, quando for o caso, após a conferência da qualidade do equipamento, do layout fornecido e demais especificações técnicas apresentadas na proposta de preços e catálogos oferecidos pela empresa.

7.2 O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

8 – DA GARANTIA

8.1 – A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar garantia de todos os equipamentos e serviços de montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo por parte da fiscalização do Contrato assinado entre a Detentora e o Município Aderente.

8.2 – Caso os equipamentos apresentem defeitos de fábrica e/ou na montagem que venham a deteriorar ou diminuir a sua vida útil, os mesmos deverão ser trocados pela Detentora, sem ônus nenhum ao Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

9- DAS AMOSTRAS

9.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Pregoeiro - após apreciação dos documentos de habilitação, e antes de declarar o vencedor - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).

9.2. As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este, acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.

9.5. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

9.6 Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do Edital, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

9.7 Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 5 (cinco) dias úteis, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço 21 supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

27



9.8. Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de contratação da transportadora ou guia de remessa de produto, desde que discriminem os itens que estão sendo transportados, o endereço e a data de entrega.

9.9. No decorrer do procedimento de análise, a amostra poderá ser aberta, mantida desmontada, instalada, receber cortes, seções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a aprovação das amostras.

9.10 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

9.10.1. Análise de conformidade com as especificações em anexo;

9.10.2. Análise de qualidade e procedência dos materiais e componentes internos, utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;

9.10.3. Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

9.10.4. Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;

9.10.5. Tonalidade; Formato/design; Tamanho/medidas mínimas; Qualidade/estrutura/plásticos; Normas da ABNT e INMETRO;

9.10.6. Aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos (quando for o caso).

9.11. Durante o período de exame da amostra, poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.

9.12. A pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

9.13. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

9.14. A reapresentação da amostra, quando da "aprovação com ressalvas", poderá, a critério, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

9.15. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação 22 oficial do Pregoeiro quanto à reprovação. Vencido este prazo, incluirá o bem em processo de

Handwritten: Nota Fiscal de Amostra
Valor: 14.861,50

Handwritten: 78



desfazimento.

9.16. A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc.

9.17 Serão aceitos equipamentos com dimensões que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

9.18 Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

9.19 A descrição dos equipamentos são referenciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

9.20 Quando os catálogos e demais documentos fornecidos pela licitante detentora do melhor lance comprovarem, inquestionavelmente, o atendimento às especificações técnicas e descritivos do Edital, o Pregoeiro poderá dispensar a apresentação das amostras.

PEDRO ROGÉRIO PINHEIRO
Secretário Executivo
CISPAR

Diego Lima da Anunciação
Mar. 14. 2015

79

ANEXO I.I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS EQUIPAMENTOS

Diego Lima de Amorim Sousa
Mat: 14.861-5

ITEM	Descrição	QTD
01	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; Mesa tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de $\pm 2,00$mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401.2020 do INMETRO. - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izud no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo. - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	1,500
02	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 (INFANTIL) – COR AMARELA. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar recheio na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 580mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocando por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO. - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;	3,000

80

	- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo. - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL - FAIXA DE ESTATURA: 1.190 A 1.420MM - Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiros seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiros seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. <u>- A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401 do INMETRO. - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308: 2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	3.000
04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central - Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongo medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006:2008. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com aça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11 mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas 5	500

81

extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Mesa central sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acabamento, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8", formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos nos tampos das mesas, conforme NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023;

- Catálogo com imagem e descrição do produto;

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

05

CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO - CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL - TAMANHO INFANTIL - Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual. Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de madeira de média densidade, com revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho. Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm. Mesa central sextavada, com tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8", formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, conforme NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

500

26

82

	- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
06	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 200-4; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 40 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 200-4; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	250
07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é	500

83

	fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldada através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástica; marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento chão 340mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
08	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS -INFANTIL. - Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1,1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004. - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	500
09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o	200

84



	perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1.00mm, fabricadas em polipropileno virgem podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, centraliza para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roseado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3; 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
10	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 12 CADEIRAS - Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira - Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3; 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, assento e encosto, conforme NBR NM 300-3; 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto;	200

85

	- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 8 CADEIRAS - Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionados sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegada para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017 com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	150
12	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO) composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade na resina PP, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 30 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	500
13	PISOS PLÁSTICOS - M², com arremates laterais e quinas. Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta	4.000

86

Diogo Lima de Aguiar Junior
Mat. 48615

resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 200kg por m².

Arremates laterais e quinas produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV.

Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando a instalação de encanamentos do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos.

Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e 15mm de altura, proporcionando o acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na placa, com resultado N13;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com resultado V0;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com propagação de queima 0;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado com no mínimo 1.000hs;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

14

Conjunto Hexagonal em resina termoplástica

Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil.

Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa.

Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 590mm.

Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

200

LOTE 02

ITEM	Descritivo	QTD
01	Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio.	31 1000

87

	Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto: - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
02	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL - TAMANHO 4 JUVENIL - COR VERMELHO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno Estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar recheio na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Apresentar junto a proposta: Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	4000
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL - FAIXA DE ESTATURA: 1.330 A 1.590MM - Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme 2 requisitos normalizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm.	2500

88

	Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 02 furos de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x24 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – Moveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. <u>- A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401 do INMETRO. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308 2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	200
05	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS. - JUVENIL - Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm. 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina	200

89

plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.
Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

06

Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras - tamanho médio.

Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.

Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em alto-relevo deverá estar no tampo da mesa.

Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

07

CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 06 CADEIRAS. - JUVENIL - Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo.

150

90

	fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308:2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
08	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS – JUVENIL - Mesa com tampo único medindo 1000 x 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 640mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	150
09	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS – JUVENIL - Mesa com tampo único medindo 800 x 800mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 640mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm x 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.	200



Diogo Lima de Andrade / Solista
Mat. 14.851-5

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 240 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grupo de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

LOTE 03

ITEM	Descrição	QTD
01	Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Coronavírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.	4000
	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL - TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechepe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.	4000

92

	- Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Coronavírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo.	
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO – FAIXA DE ESTATURA: 1590 A 1880MM - Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência. <u>- A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401 do INMETRO. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	3.000
04	Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos interiores, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encravando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e recêntrica nesta área de trabalho. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm, Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: - certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 J/m, conforme ASTM D256:2023;	1.000

Diego Lima de Moraes Sousa
Mat. 14.868/5

93

	- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
05	CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL, EMPILHÁVEL, COM PRANCETA REGULÁVEL E DESMONTÁVEL - Cadreira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica abs, sustentada por 1 tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm. Encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por dois tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Distância do encosto à prancheta regulagem mínima 315mm, regulagem máxima 425mm. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em abs pelo processo de injeção, medindo 560 mm x 390 mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta-copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de alça de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto, altura assento/chão 460mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	1.500
06	Cadeira com prancheta lateral. Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o corregramento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. (+/- 5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design. Apresentar junto a proposta:	1.000

	- certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018. - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
07	CARDEIRA UNIVERSITÁRIA EMPILHÁVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL - Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo 560 x 330 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao descaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Altura assento/chão 460mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 140 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018; - Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	1.500
08	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa a estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;	200

95

	- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308:2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
09	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS, ADULTO - Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308:2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	200
10	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 06 CADEIRAS, ADULTO - Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308:2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	150

11	Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de borda e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo. 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308:2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	500
12	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS – ADULTO - Mesa com tampo único medindo 1000 x 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.	200

97

	- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
13	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS – ADULTO - Mesa com tampo único medindo 800 x 800mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095-15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	250
14	Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos. (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.	500



	- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	
15	CADEIRA SOBRE LONGARINAS COM 3 LUGARES - Adulto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Ligação do assento ao encosto em tubo de aço medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm e 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	250

LOTE 04

ITEM	Descrição	QTD
01	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 30 LITROS COM TAMPA - Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. C: 560mm, L: 360mm e H: 220mm (total com tampa). <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	500
02	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPA - Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 J/m, conforme ASTM D256:2023;	500

99



	- Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	Mat. 14.861.5
Lote 05		
01	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO - Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante antichamas UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	4.000
02	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina plástica polipropileno PP, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	4.000
03	ASSENTO RETRÁTIL Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante antichamas UL94VO. Assento retrátil medindo 410mm x 410mm, borda dianteira com 30mm e traseira com 60mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos. Encosto medindo 470 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm, com paredes duplas nas laterais. Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas. Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contra peso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 260mm x 245mm x 70mm de largura, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça. Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados, para fixação do Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Laudo emitido por laboratório atendimento a inflamabilidade; - Laudo emitido por laboratório atendimento ao intemperismo; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	3.500

100



ITEM	Descritivo	QTD
01	MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), reforçada em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia - lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas Inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras Interna e externa para permitir o deslizamento das colunas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Comprovante inscrição junto ao IBAMA com código de atividade compatível; - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	250

Lote 07

01	ARMÁRIO ALTO DE 2 PORTAS COM CHAVE. Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm ($\pm 0,5$mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Mel. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm ($\pm 0,5$mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm ($\pm 0,5$mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura. Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm ($\pm 0,1$mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Mel. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura, travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento prata/romado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Comprovante inscrição junto ao IBAMA com código de atividade compatível; - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	300

Lote 08

45

101

01	LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO: MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. Estrutura Mecânica: Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio bolheados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por: superfície de trabalho revestida por aço cerâmico na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade. Superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito (água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias. Sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, apresentando sofisticação e durabilidade. Superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies, tanto frontal como posterior, são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento. O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve e à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feita por parafusos com cabeça Philips e com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. A lousa possui como acessórios 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco, 01 Kit de suporte para parede nas dimensões mínimas de 3,00m de largura por 1,20m de altura. Peso máximo sem embalagem de 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas. - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza da superfície e resistência a manchas. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	500
02	LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO: MEDIDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA. Estrutura Mecânica: Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio bolheados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por: superfície de trabalho revestida por aço cerâmico na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade. Superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito (água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias. Sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, apresentando sofisticação e durabilidade. Superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies, tanto frontal como posterior, são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento. O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve e à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feita por parafusos com cabeça Philips e com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. A lousa possui como acessórios 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco, 01 Kit de suporte para parede nas dimensões mínimas de 2,00m de largura por 1,20m de altura. Peso máximo sem embalagem de 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%. <u>A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:</u> - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas. - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza da superfície e resistência a manchas. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	500

Lote 09

Item	Descrição	QTD
01	CAMINHÃO EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm macio, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduíche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas	5.000

102

	barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. A barra de alumínio deverá se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com acabamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 75 cm. O fornecedor deverá apresentar junto a proposta readequada: - Relatório de inspeção de Organismo de Certificação de Produto (OCP) atestando que o produto atende ao especificado no edital em nome do licitante; - Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 J/m²; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300-1/2004 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais) e ABNT NBR NM 300-2/2004 parte 2 (Inflamabilidade) – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR 16040/2018 – Ftalatos – Determinação de plastificantes ftálicos por cromatografia gasosa – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme USP 41 NF 36 – referente ao crescimento de microrganismos na superfície da tela, de bactérias mesófilas, aeróbias, fungos e leveduras – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente às normas NBR 14006:2008 e NBR 14535:2008 referente à ensaio de resistência à luz ultravioleta – referente à tela com método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição – referente à tela; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 14006:2008, subitem 6.4.7 – referente à ensaio da ponteira dos pés de borracha; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 (sete) dias – não ocasionando deformações permanentes; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à ABNT NBR NM 300:2004 (versão corrigida de 2011) – Itens 5.2, 5.8 e 5.9 – Segurança de Brinquedos – Parte 1 (Propriedades Gerais Mecânicas e Físicas) – Partes Pequenas, Bordas Cortantes, Pontas Agudas; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente à norma NBR 15413:2013, subitem 6.4.7 e da Portaria INMETRO nº 75/2021, anexo II – Item 6, Tabela A – referente à ensaio de rolagem por 50.000 ciclos; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 747-2:2015, subitem 5.5 – Durabilidade de estrutura e uniões; - Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN 1725:1998 subitens 7.3 (Durabilidade) e 7.4 (Impacto vertical) realizados nas cabeceiras, não apresentando rupturas; - Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno) para a família do SARS-CoV-2 (coronavírus) com porcentagem de redução acima de 95% Apresentar catálogo	
02	Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor possui um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Medidas: 90cm x 110cm Apresentar catálogo	5.000
03	Travesseteiro deve ser antialérgico, antiácido, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g. Apresentar catálogo	5.000
04	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g Apresentar catálogo	5.000
05	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g Apresentar catálogo	5.000
06	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g Apresentar catálogo	5.000
07	MOSQUITEIRO Mosquiteiro em tule com bordas em elástico, vaml em PVC formado por haste flexível que forma um arco, com encaixe perfeito nas cabeceiras da cama. O elástico utilizado deve ser nº12, de alta resistência e durabilidade, composto de 73% poliéster e 27% elastômero. Conjunto formado por: tela em tule, haste flexível. Medidas: 1,35 x 0,60. Cor: branco. Apresentar catálogo	5.000
08	COBERTOR PONDERADO 3Kg Cobertor ponderado autorregulador 3 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 30Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 220g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente à lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibr 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de "recheio" contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matchassé com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável	2.000

Diego L. de Almeida Sousa
Max 14.03.15

	hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Apresentar catálogo	
09	COBERTOR PONDERADO 4Kg Cobertor ponderado autorregulador 4 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 40Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibras 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de "recheio" contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Apresentar catálogo	2.000
10	COBERTOR PONDERADO 5Kg Cobertor ponderado autorregulador 5 Kg. Para crianças a partir de 2 anos de até 50Kg. Contém 5 camadas, sendo: 2 (duas) camadas em tecido Sarja 2x1, Gabardine 100% algodão, fios em diagonal, mínimo 200g/m², encorpado, maleável, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, sem cheiro, hipoalergênico; 2 (duas) camadas em Fibras 200g/m² Thermobonding 100% poliéster; 1 (uma) camada de "recheio" contendo 98% de pelotas de polipropileno virgem incolor e 2% de pelotas de polímero sintético com antimicrobiano ativo integrado. Matelassê com costuras em formato geométrico distribuído em arranjo proporcional em todo o cobertor. O peso deve ser distribuído uniformemente em todos os compartimentos do cobertor para proporcionar a pressão profunda ideal. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, com costuras bem preenchidas e reforçadas para impedir que os pesos se amontoem ou vazem. Com tiras 8 alças internas para amarração na capa. Em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Medidas: 95cm x 120cm. Peso: 3Kg. Lavável, hipoalergênico, atóxico, inodoro, sem ruído, livre de substâncias nocivas e produtos químicos, livre de Bisfenol A, livre de F-Talatos. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Apresentar catálogo	2.000
11	CAPA PARA COBERTOR PONDERADO Capa Dupla em Microfibras para Cobertor Ponderado - possui um lado em tecido Microfibras Liso e o outro lado em tecido Microfibras Bubble. Sem cheiro, 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais. Perfeito acabamento das costuras, retas, sem sobras de linha. Linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Com tiras 8 tiras internas em cadarço de algodão para amarração no cobertor. Com zíper de fechamento em uma das laterais. Medidas mínimas: 95cm x 120cm. Peso mínimo: 400g. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Apresentar catálogo	5.000
12	Arquibancada Modular Empilhável: Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplicação da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético esmalçado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superior aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem fiestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.	50

Lote 10

Item	Descrição	QTD
01	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS MEDINDO 800X500X2100MM Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na	500

104



Assinatura de Souza

	cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	
02	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS MEDINDO 800X500X1600MM Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	500
03	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS – 900X500X740MM Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	800
04	ARMÁRIO ESCANINHO 8 PORTAS 80X45X160	49 500

105

	01 – Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafusos minifix. OS Portas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.	
05	ARQUIVO DE ESCRITÓRIO 4 GAVETÕES MEDINDO 47X50X126,5 Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gavetão confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,5mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaaria e no componente deslizante e chapa de 1,2mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo dos 4 gavetões, com 2 chaves dobráveis. Utiliza de sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fosforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	500
06	MESA COM 3 GAVETAS CALHA ELETRIFICAVEL SOB TAMPO 120X60X74CM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampo interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação e suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nano cerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Gaveteiro fixo de 03 gavetas medindo 32,5x44x46,3 Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas com internos confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, fundo composto por chapa de 2,5mm. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador.	1.000

106

	Deslizantes de abertura parcial simples com roldana em todas gavetas, capacidade de carga de 15kg por par, acabamento em pintura eletrostática epóxi, fixado a lateral do móvel através de parafuso Ø6x12mm com pré-furo de Ø5mm. Fechadura com travamento da primeira gaveta em 3 chaves escamoteáveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feita por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (microns), conforme NBR 10443:2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003:2019 e ASTM D3359:2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 - resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 - determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 - determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.	
07	MESA EM L MODELO GOTA MEDINDO 120/160X60X74 Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, com formato em "gota" em um dos lados com diâmetro mínimo de 800mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo dupla face, possibilitando montagem para direita ou esquerda, fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 – Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação e/ou suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nano cerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Apresentar junto a proposta readequada: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/t0 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (microns), conforme NBR 10443:2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003:2019 e ASTM D3359:2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 - resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 - determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 - determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade	1.000

	com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.	
08	MESA REUNIÃO REDONDA MEDINDO 120X74 CMTampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura metálica composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3", de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2" para unir os 5 tubos, sucessivamente soldados ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Apresentar junto a proposta: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/10 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/10 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (microns), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003/2019 e ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 – resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 – determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 – determinação da flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.	300
09	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES E CAIXA DE TOMADA MEDINDO 300X120X74 CM Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Recorte para caixa de tomada no centro do tampo. 02 – Pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. 02 – Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pre-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multinetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. 01 – Caixa de tomada plástica com 04 tomadas e 03 RJ's. Calha para mesa reunião para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com largura de 570 e altura de 150mm, fixada as longarinas da mesa por meio de parafusos especiais para aço. Apresentar junto a proposta: Comprovação de atendimento à NR 17, através de Laudo emitido por profissional de ergonomia certificado pelo ABERGO, atestando que os produtos estão de acordo com a norma regulamentadora NR 17, do Ministério do Trabalho; Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação; Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento; Catálogo ou desenho ilustrativo dos respectivos itens, com identificação de marca e Linha ou modelo; Certificado de regularidade com o IBAMA; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 16332:2014, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro, atestando que a fita borda possui a espessura mínima de 0,4 mm e máxima de 3,0 mm; ISO 9001 em nome da fabricante do mobiliário; ISO 14001 em nome do fabricante do mobiliário; Atestado de qualificação de acordo com as NBRs 14810-2:2018, 15316-2:2019 e 15761:2009 – requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade; Laudo de gerenciamento de resíduos sólidos de acordo com a ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a névoa salina, em nome do fabricante do mobiliário, demonstrando Grau de empolamento igual a d0/10 conforme NBR 5841 e Grau de enferrujamento Ri 0 conforme NBR 4628-3:2015; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 1200 horas de avaliação e conforme a norma NBR 8095:2015 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, em nome do fabricante do mobiliário e demonstrando Grau de empolamento igual a d0/10 e Grau de enferrujamento Ri 0; Laudo ou relatório de ensaio com espessura de camada de tinta superior a 81 (microns), conforme NBR 10443/2008; Laudo ou relatório de ensaio de aderência da tinta conforme NBR 11003/2019 e ASTM D3359/2017; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de no mínimo 980 horas de avaliação, conforme a norma NBR 8096:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D3363:2005 – Avaliação da Dureza ao Lápis; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D2794 – resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ASTM D523 – determinação do brilho da superfície; Laudo ou relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme ABNT NBR 10545 – determinação da	300

	flexibilidade por mandril cônico; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13966:2008, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro. As informações constantes no certificado devem ser suficientes para a correta identificação do produto.	
10	LONGARINA FIXA DE TRÊS LUGARES COM BRAÇOS <u>Encosto</u> de espaldar médio 464mm de altura, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. <u>Assento</u> com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Fixado a travessa horizontal através de dispositivo em "U" confeccionado em chapa em aço com espessura de 2,25mm. <u>Base tubular</u> em aço com seção retangular de 20x30mm e espessura 1,5mm, revestida por chapa de aço com 2mm de espessura, dobrada mecanicamente, sapatas niveladoras. Coluna em aço com seção retangular 30x50mm com 1,5mm de espessura. Travessa horizontal com seção quadrada de 60x60mm com 1,5mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrolítica na cor preta. <u>Apoia braços</u> fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Apresentar os seguintes documentos: laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela abergo; garantia do fabricante de 05 (cinco) anos. Largura total: 1510 mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm	600

Lote 11

01	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS REGULAVEIS Capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, fixação no chassi através de garras integradas na capa. Acabamento na cor preto texturizado, medindo: 460 mm de largura, 560mm de altura e 2,3mm de espessura; Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco; Possui padrão de fixação duplo de 100 x 60mm ou 137 x 85mm; Acompanha 4 porcas garra com rosca de 1/4" para fixação à lâmina; Medidas básicas: 448 mm de largura, 538mm de altura e 3mm de espessura. Espuma de encosto produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Medidas básicas de 470mm de largura, 560mm de profundidade e 50mm de espessura total. ENCOSTO NYLON PARA TAPECADO. Possui 3 furações com rosca BSW 5/16" no padrão 30x24mm para a fixação em mecanismos diversos e furação passante do tipo oblongo no padrão 62x50mm; Possui regulagem de altura com 72mm de curso e 10 níveis de regulagem; Capa de assento confeccionado em Polipropileno com carga carbonato de cálcio, reforçado com duas barras de aço com espessura de 12mm; Montagem de chassi de assento e capa feito por meio de click; Placa Slitta confeccionada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, possui 4 porcas garra M6 para fixação de mecanismo padrão 160x200mm; Possuem 430mm de profundidade, 460mm de largura; Assento permite regulagem de profundidade de até 50mm por meio de botão localizado no lado direito do assento; Chassi de assento confeccionado em Polipropileno com carga carbonato de cálcio; Montagem de chassi de assento e capa feito por meio de click; Possuem 420mm de profundidade, 452mm de largura; Espuma de assento produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Bordas da espuma com raios menores para tapeçaria com costura. Medidas básicas de 470mm de largura, 466mm de profundidade e 57mm de espessura total. Apresentar junto a proposta readequada: Laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela abergo; garantia do fabricante de 05 (cinco) anos; Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora acreditada pelo Inmetro	500
02	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO 46,4X43,6X84CM Capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, fixação no chassi através de garras integradas na capa. Acabamento na cor preto texturizado; Medidas básicas: 405 mm de largura, 385mm de altura e 2,3mm de espessura; Chassi de encosto confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco; Possui padrão de fixação duplo de 100 x 60mm ou 137 x 85mm; Acompanha 4 porcas garra com rosca de 1/4" para fixação à lâmina; Medidas básicas: 393 mm de largura, 373mm de altura e 3mm de espessura; Espuma de encosto produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Bordas da espuma com raios menores para tapeçaria com costura. Medidas básicas de 415mm de largura, 395mm de profundidade e 50mm de espessura total. Encosto possui regulagem de altura com 72mm de curso e 10 níveis de regulagem; Capa de assento confeccionado em Polipropileno com carga carbonato de cálcio, reforçado com duas barras de aço com espessura de 12mm; Montagem de chassi de assento e capa feito por meio de click; Assento permite regulagem de profundidade de até 50mm por meio de botão localizado no lado direito do assento; Espuma de assento produzidas com uma densidade de 55Kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Estrutura injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de 1°26'16", sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Possui raio externo de 348mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 335 mm (eixo central da base ao eixo central de fixação do rodízio ou sapata) e altura total de 95 mm (parte inferior da pata da base à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). COLUNA GÁS - C15 confeccionadas em tubo externo de aço SAF 1008/1010 - BFDQ - Ø50,8 x 1,50 mm conforme NBR6591, confiado com 1° 26' 16", montada com pistão a gás importado classe 4 (DIN 4550), com diâmetro de haste de 28 mm e conificação 1o26'16", curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em injetada em resina de engenharia POM (Polí Oxí Metileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste 11" (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com auto lubrificação, permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no Mecanismo sincronizado de ajuste de peso automático com função de segurança de retorno do encosto (anti-shock) e 4 pontos de bloqueio (posição inicial e final); Possui duas alavancas, uma do lado direito do mecanismo que possibilita a regulagem da altura do assento e uma do lado esquerdo que possibilita a inclinação do assento e encosto; O assento pode ser ajustado entre os ângulos de -1° e -6° (range de 5°) e o encosto entre os ângulos de 92° e 112° (range de 20°) de forma síncrona. Mecanismo é confeccionado em chapa de aço SAF 1006/1008 - EM - FQDC, fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi, com camada de tinta de aproximadamente 80 µm, inclui um cone morse de travamento da coluna. Corpo do braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoio-braço produzido em polipropileno copolímero, fixados entre si por botão de acionamento injetado em poliacetal copolímero; Possui apoio braço injetado em polipropileno copolímero com regulagem de profundidade de até 360mm. O braço possui sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição	500

109

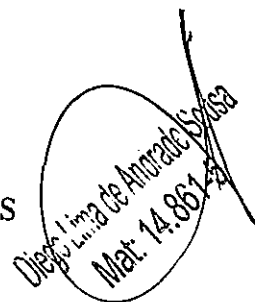


	mínima o braço possui 232mm de altura, na posição máxima o braço possui 298 mm de altura (curso de 66 mm), contado a partir da base de apoio no assento; Rodas em poliamida 6 injetada com 50 mm de diâmetro externo. Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Apresentar junto a proposta: Laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela abergo; garantia do fabricante de 03 (três) anos.	
03	Cadeira diretor com braços de apoio Cor : preto Encosto alto medindo 780mm de altura fabricado no sistema de concha bifurcada (base e encosto) de compensado multilaminado de 15 mm de espessura. Sistema de união do encosto com assento através de lâmina de aço com revestimento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestida em couro com contra encosto em couro. Assento revestido em couro em espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura com densidade D40, colada sobre concha com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismos com reclin e contato permanente relax através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal. Travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de tensão da mola do sistema de reclinção através de manípulo em polipropileno 100% reciclável, regulagem de altura pneumática do assento e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura. eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços de alumínio polido com apoio revestido em couro. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e couro. Largura total: 637 mm Profundidade total: 680 mm Altura total: 1210 mm NR 17 CATALAGO	500
04	Poltrona Fixa, Espaldar Médio Em Tela, Com Braços COR: PRETO Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2.25mm. Apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Peso suportado até 120 kg, em uma escala de 40 lus semanais. Largura total: 618 500 mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm (dimensões com o pistão pneumático totalmente acionado sem encosto de cabeças) Altura do encosto: 464mm Largura do encosto: 453mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 470mm Apresentar junto a proposta: CATALAGO NR 17	500
05	Poltrona Giratória, Espaldar Alto Em Tela, Com Braços COR: PRETO Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Apoio lombar flexível com rasgos horizontais para acomodar melhor a lombar do usuário fixado ao encosto sem parafusos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado de polipropileno 100% reciclável. Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulagem pneumática de altura, com ponteira injetada em polipropileno 100% reciclável e haste em aço de 8 mm. Fácil acionamento para travamento e destravamento sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado nas posições de trabalho. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1"26" na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1"26") na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada 500 em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 313 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 9 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural, apoia braços superior injetado em poliuretano. Largura total: 645 mm Profundidade total: 545 mm Altura total: 1027 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura total: 1230 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura do encosto: 513mm Largura do encosto: 450mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 485mm. Apresentar junto a proposta: CATALAGO NR 17	500



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Pelo presente instrumento, o **CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e [Empresa/Consórcio] _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo senhor _____, Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas e ainda pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 realizado em 13/02/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, realizado pelo CIPAR.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CIPAR e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que

111



permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISPAr.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no Quadro Anexo (*):

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

LOTE/ITEM
VALOR UNITÁRIO ITEM = RS.....
VALOR GLOBAL = RS.....

(*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência) do qual constarão, findo o procedimento, o valor unitário, o valor global e o valor do Lote.

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim 56



sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o CISPAR se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo licitante.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveras estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do CISPAR.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o CISPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o CISPAR poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1ª (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;



5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

5.15. Caso o CISPAr não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CISPAr.

5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação 58



ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o escorreito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão à Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida



para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9 As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAP

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

117



11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de gestão da Ata de Registro de Preços.

Diego Lima de Almeida Silva
Mat. 14.861-5

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, __/__/2025

**CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

[assinaturas]

EMPRESA
[assinaturas]

ANEXO IV

118



ANEXO III – Pregão Eletrônico nº 10/2022

Diego Lima de Almeida Silva
Mat. 14.867/5

PODERES DE REPRESENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAr (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 01/2025, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se ao acima credenciado, todos os poderes inerentes à participação no certame, dentre eles, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

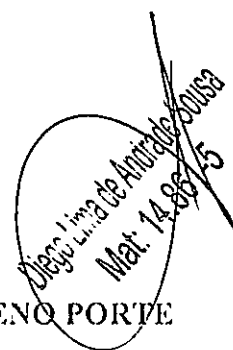
_____, _____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)

119



ANEXO IV – Pregão Eletrônico n. 01/2025



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO DO CISPAr – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAr

_____ (nome da licitante), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 01/2025 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido procedimento licitatório

_____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO V – Pregão Eletrônico n. 01/2025

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Diego de Almeida Silva
Mat. 14.867/25

Ao Pregoeiro DO CIPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – CIPAR

_____, (nome da licitante), CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº _____, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 01/2025, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

_____, ____ de _____ de 2025.

 (representante legal com – nome e cargo)

121



ANEXO VI – Pregão Eletrônico n. 01/2025

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Diogo Lima de Almeida
Mat. 14.001.5

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

_____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), Inscrição no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 01/2025, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)

127



ANEXO VII –Pregão Eletrônico nº 01/2025

BRITAO E

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

_____ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 01/2025, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado dos municípios consorciados ao CISPAP, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

. de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)

123



ANEXO VIII – Pregão Eletrônico 01/2025

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.861-5

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAP

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº _____, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório -- Pregão Eletrônico nº 01/2025, declara para os devidos fins, que o prazo de garantia para o(s) produto(s) ofertado(s), bem(ns) e material(is) é a exigida no Edital, Termo de Referência e demais documentos que constam dos autos acima referenciados, e estou de acordo com as seguintes condições:

Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.

O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)

129



CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

Pelo presente instrumento, o **CISPAr – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -CEP: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Gustavo da Conceição Buchud, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas e ainda pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes. **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAr de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 realizado em 13/02/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAr de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, realizado pelo **CISPAr**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAr** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os

equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISPAR.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no Quadro Anexo (*):

LOTE 01

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; Mesa tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigein injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar	Conj.	1.500	Delta/ Desk/ CJA-3	R\$ 1.074,00	R\$ 1.611.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEI
 Mat: 03227-5

Diogo Lima de Almeida Sousa
 Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat: 03227-5

no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm.

Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.

Apresentar junto a proposta:

Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Catálogo.

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

02

CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL - TAMANHO 3 (INFANTIL) - COR AMARELA. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1)

Conj.

3.000

Delta/
Desk/
CAE-CJA 03

R\$
795,00

R\$
2.385.000,00

3

127

cadeira.

Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 580mm.

Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa.

Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.

Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo

Mica Lima de Almeida Sousa
Mat: 14.86/15

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

128

340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.

Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.

Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Apresentar junto a proposta:

Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Catálogo.

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Diogo Lima de Almeida Sousa
 Mat. 14.861-9

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO INFANTIL - FAIXA DE ESTATURA: 1.190 A 1.420MM - Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de	Conj.	3.000	Delta/ Desk/ CAV-CJA 03	R\$ 795,00	R\$ 2.385.000,00

124

largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (amarelo). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm.

Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Mesa com 590mm de altura do tampo ao chão.

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8".

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat: 14.067.14

CONFERIDO COMO ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

130

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.886/5

Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (amarelo). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 – Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.

- A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:
- Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401 do INMETRO.
- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x	Conj.	500	Delta/ Desk/ P-CT3-LP-C	R\$ 6.580,00	R\$ 3.290.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 13/04/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

131

16mm. Altura 59cm.

Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés.

Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm.

Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos.

Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008.

Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes.

Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão:

350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes.

Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo.

Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.

Diogenes de Aguiar Silva
 Mat: 14.827-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

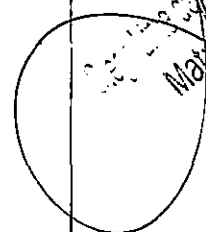
Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em Suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Mesa central sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal



CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

133

nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos nos tampos das mesas, conforme NBR NM 300-3: 2004;
- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Diogo Luiz de Almeida Silva
 Mat. 14.081-9

05	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO - CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL - TAMANHO INFANTIL - Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual. Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de madeira de média densidade, com revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas.	Conj.	500	Delta/ Desk/ P-CT3-C	R\$ 6.040,00	R\$ 3.020.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm.

Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança.

Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho.

Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza.

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e braços em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação conjugando os pés traseiros e barra de reforço do assento em tubo 7/8". Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto. Altura do assento ao chão aproximada de 350mm. Mesa central

Diogo Lima de Andrade Souza
Mat. 14.861.57

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Assinatura de Ana Cristina Souza
Mat. 14.861-5

sextavada, com tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, conforme NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 15/04/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

136

	- Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
06	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e	Conj.	250	Delta/ Desk/ PCM4-REG	RS 7.027.00	RS 1.756.750.00

Diag. Limite Arremat. Suza
Mat: 14.881-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

137

pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de				CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 13/04/2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Alm. - SMED Mat.: 03227-5	Diego Lima de Andrade Souza Mat.: 14861-5

138

	aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 40 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
07	Mesa quadrada com 04 cadeiras - Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal	Conj.	500	Delta Desk P-CPE-3	RS 2.672,00	RS 1.336.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos.

Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.

Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de

Diário Oficial do Município de Alto Paranaíba
 Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Aza Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
08	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS - INFANTIL. - Mesa com tampo único redondo e sem emenda medindo 1000mm de diâmetro, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente	Conj.	500	Delta/ Desk/ PCPE-3	R\$ 3.394,00	R\$ 1.697.000,00

Diogo Lima de Almeida
 Mat: 14.864/0

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barruso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

141

	340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.				<i>Diogo Lima de Andrade Souza</i> <i>Mat: 14.861/5</i>	
				CONFERIDO COM O ORÇ. MAL DATA: 15/04/2025 Ana Cristina Souza Barros Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat.: 03227-5		
09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400 mm x 800 mm x 590 mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto	Conj.	200	Delta/ Desk/ PCR-3	R\$ 7.006,00	R\$ 1.401.200,00 18

142

virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.

Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm,

Diego Lima de Andrade Souza
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

143¹⁵

com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto;				<i>Diogo Lima de Almeida Souza</i> Mat. 14.861-5	CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 15 / 04 / 2025 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat.: 03227-5

144



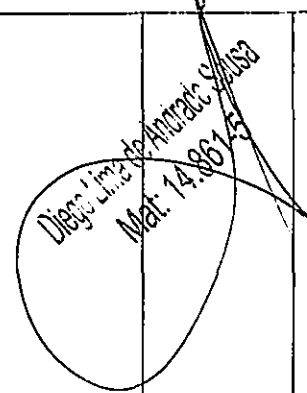
	- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
10	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 12 CADEIRAS - Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira - Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por	Conj.	200	Delta/Desk/PC 153	Mat: 14.881,50 0006,00	RS 1.401.200,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

14

	laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.				 Diego Lima de Almeida Souza Mat. 14.861-5	
11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 8 CADEIRAS - Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e	Conj.	150	Delta/ Desk/ PCR-3	RS 6.980,00	RS 1.047.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



Comissão Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros.

Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com

Diana Lima de Souza
Mat.: 14.864/15

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

147

	mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.				<i>Diogo Lima de Almeida Sousa</i> <i>Mat. 14.887-5</i>	
12	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO) composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x 0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a	Und.	500	Delta/ Desk/ EST-5	R\$ 2.959.00	R\$ 1.479.500.00

CONFERIDO COMO ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barruso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

	flexibilidade na resina PP, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 30 Mpa; - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
13	PISOS PLÁSTICOS – M², com arremates laterais e quinas. Pisos em resina plástica, produzidos em placas individuais com 300mm de largura x 300mm de comprimento, 6mm de espessura e 15mm de altura quando instalado ao chão. Encaixe entre placas do tipo macho-fêmea trazendo facilidade nos processos de montagem e desmontagem, podendo estas serem acopladas de forma ladeada (lado a lado) para cobertura da área desejada, com cores diversas conforme necessidade do cliente. Material antiderrapante e de fácil higienização. Indicado para locais úmidos, pois possui fendas auto drenantes de 3,5mm para fácil escoamento da água. Placas confeccionadas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV, para resistência aos efeitos do sol e demais condições climáticas, mantendo as características de cor e resistência mecânica mesmo após longas exposições a diversas intempéries e raios solares. Material plástico de alta resistência e flexibilidade, com pinos cilíndricos posicionados abaixo das placas para estabilidade e reforço estrutural, podendo suportar até 200kg por m². Arremates laterais e quinas produzidas em resina plástica EVA, com aditivos anti-UV. Arremates em formato de rampa com 300mm de comprimento x 50mm de largura e 15 mm na altura maior, possibilitando através dos encaixáveis do tipo macho-fêmea um acabamento harmônico para as áreas preenchidas com os pisos. Quinas em formato triangular com uma borda arredondada em 50mm de raios e	M ²	4.000	Desk/ Desk/ PISO	R\$ 550,00	R\$ 2.200.000,00

Diego Lima de Araújo
 Mat: 14.883.78

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat: 03227-5

149

Diego Lima de Amorim Silva
Mat. 14.889.15

15mm de altura, proporcionando um acabamento seguro para as pontas do jogo de placas instaladas.
A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:
- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na placa, com resultado NB;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência a carga de 300kg;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com resultado V0;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de flamabilidade, com propagação de queima 0;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de envelhecimento acelerado com no mínimo 1.000hs;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

14 Conjunto Hexagonal em resina termoplástica
Composto de mesa e 6 cadeiras - tamanho infantil.
Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa.
Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o

Conj.

200

Delta/
Desk/
PCHX-3

R\$
4.011,00

R\$
802.200,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEB
Mat: 03227-5

150

tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 590mm.

Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm.

Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por

Assinado por Ana Cristina Souza
 Mat: 14.881-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

151

laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Arrematante: B543-1B79-19DA-564E
 Mat. 14.061-5

VALOR TOTAL DO LOTE 01:
VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.

R\$
 25.811.850,00

LOTE 02

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e	Conj.	1.000	Delta/ Desk/ CIA-4	RS 1.202,00	RS 1.202.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

152

reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada

Diogenes da Anidade-Silva
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso

Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

Mat: 03227-5

	entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO. Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.				Mat. 14.861-5	
02	CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. - TAMANHO 4 JUVENIL - COR VERMELHO Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno Estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 640mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do	Conj.	4.000	Delta/ Desk/ CAE-CJA 04	R\$ 828,00	R\$ 3.312.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa.

Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.

Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.

Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.

Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Apresentar junto a proposta:

Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

-Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM

Manoel Luiz de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barruso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

	D256:2023; Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO JUVENIL - FAIXA DE ESTATURA: 1.330 A 1.590MM - Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (vermelho). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP	Conj.	2.500	Delta/ Desk/ CAV- CJA 04	Diogo Lino de Andrade Souza 14.06.2023 14:06:15 2.070,00	RS 2.070.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

156



cispár
Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

(polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Mesa com 640mm de altura do tampo ao chão.

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (vermelho). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares —

Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.

- A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401 do INMETRO.

- Catálogo com imagem e descrição do produto;

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Elieir Lima de Almeida
Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso

Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

Mat.: 03227-5

04 Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.
Mesa com tampo bipartido medindo 2400 mm x 800 mm x 640 mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto

Conj.

200

Delta/
Desk/
PCR4-2T

RS
8.738,00

RS
1.747.600,00

virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira,

Diogo Lima de Amorim Sousa
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

158

com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após

Assinatura de Ana Cristina Souza Barroso
Mat. 03227-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

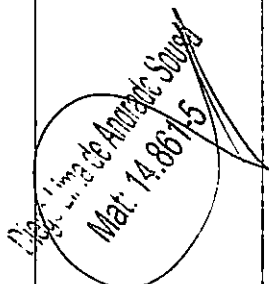
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

	solicitação.					
05	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS. – JUVENIL - Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida	Conj.	200	Deleta/ Desk/ PCR-4	Diogo Luiz de Souza Mat: 19.189-5	RS 1.747.600,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat: 03227-5

	saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; -- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.							
06	Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio. Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em alto-relevo deverá estar no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em	Conj.	200	Delta/ Desk/ P-CHX-4	RS 501,00	RS 100.200,00		

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/09/2025

 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

161

tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de

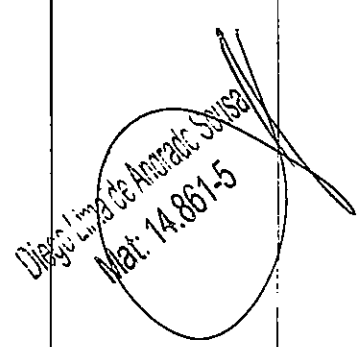
Diagnóstico de Aplicação Social
Mat. 14.887-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

16236

	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço. - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
07	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 06 CADEIRAS. - JUVENIL - Mesa com tampo único sem emendas medindo 19000mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 640mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e encosto	Conj.	150	Delta Desk PCR-4	RS 6.687,00	RS 1.003.050,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

163

	em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
08	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS - JUVENIL - Mesa com tampo único medindo 1000 x 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais.	Conj.	150	Delta/ Desk/ PCRB-4	RS 5.208,00	RS 781.200,00

Diego Lima de Aguiar Sales
Mat. 14.861/5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

164 40

Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 640mm.

Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 380mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8".

Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza.

Ponteiros de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 380mm de altura do assento ao chão.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com

Diego Lima de Almeida Souza
Mat. 14.901-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

165

	mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
09	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS - JUVENIL - Mesa com tampo único medindo 800 x 800mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 640mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em alto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de	Conj.	200	Delta Desk/PCRB-4	RS 3.364.00	RS 672.800,00

Diogo Lima de Almeida Sousa
 Mat: 14.881-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

166

Diogo Lima de Andrade Souza
 Mat: 14.084.15

11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat: 03227-5

VALOR TOTAL DO LOTE 02:

DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS

E CINQUENTA REAIS.

R\$

12.636.450,00



cispar
Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

LOTE 03

Diogo Lima de Andrade Sousa
Matr. 14.881-5
alor
Unitário

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios	Conj.	4.000	Delta Desk/ CJA-6	RS 1.319,00	RS 5.276.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

168

Desafio de Apoio à Busca
Mat. 14.881/5

de parafusos, (+/-5mm).
Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO

21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Coronavírus) com logaritmos maior ou igual a 2.

- Catálogo.

02

CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. - TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL
Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira.

Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo

Conj.

4.000

Delta/
Desk/
CAE-CJA 06

RS
856,00

RS
3.424.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barros,
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

45

169

micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça

Assinado por: Ana Cristina Souza Barroso
Mat. 03227-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 15/04/2023
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática. Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Coronavírus) com logaritmos maior ou igual a 2.

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

-Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Catálogo.

Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

03

CONJUNTO ALUNO TAMANHO ADULTO -FAIXA DE ESTATURA: 1590 A 1880MM - Mesa modelo empilhável com tampo em fibras de média densidade e revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 695mm de largura por 460mm de profundidade, com laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem

Conj.

4.000

Delta/
Desk/
CAV-CJA 06

RS
856.00

RS
3.424.000,00

191

nenhuma emenda e/ou colagem, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 02 porta canetas/lápis com 200mm de comprimento, 29mm de largura e 09mm de profundidade, integrados nas laterais verticais do tampo, com capacidade para uma média de 03 lápis/canetas assim como porta copos para melhor acomodação de copos e/ou garrafas com 83 Ø de diâmetro ostentando ao fundo a logomarca do fabricante em alto relevo. As laterais plásticas e demais componentes que a integram (porta lápis/caneta e porta copo/garrafas) seguem a cor do produto (azul). Raios da mesa acima das medidas mínimas conforme requisitos normatizados, borda de contato com o usuário acima de 2,5mm, arestas de quinas acima de 1mm e curvaturas dos cantos acima de 20mm. Porta livros em formato trapezoidal abaixo do tampo, contendo medida interna mínima de 520mm de comprimento por 110mm de altura máxima, confeccionado em resina plástica PP (Polipropileno), fechado nas partes laterais e traseira, contendo orifícios de ventilação e 14 litros de capacidade, injetado na cor preta. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 20x20 que formam as pernas em formato "V" para propiciar o empilhamento e tubos do tipo 20x40 que formam a base para o tampo e porta livro, pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno) em design boleado (ponta arredondada), permitindo a proteção da estrutura durante o empilhamento, evitando qualquer tipo de arranhão ou avaria. Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Mesa com 760mm de altura do tampo ao chão. Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura

Diogo Lima de Andrade
 Mat: 14.887-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

18

172

Diogenes Lima de Aguiar Silva
Mat: 14.861-5

por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Ponteiras seguem a cor do produto (azul). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. Conjunto aluno produzido em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 14.006 - Móveis escolares — Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, atendendo aos requisitos técnicos mínimos para instituições de ensino em todos os níveis, aspectos ergonômicos, de acabamento, identificação, estabilidade e resistência.

- A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:
- Certificado emitido por OCP conforme Portaria 401 do INMETRO.
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

04

Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiros, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando

Und.

1.000

Delta
Desk
PF6

RS
939,00

RS
939.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

173

livre o espaço das pernas do usuário.
Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm.

O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.

Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.

Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.

Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira,

Diego Luiz de Aguiar Sousa
Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

Manoel de Almeida Souza
Mat. 14.881-5

com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).
Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Apresentar junto a proposta:

- Certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.
- Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13 / 04 / 2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

05	CADEIRA COM PRANCHETA FRONTAL, EMPILHÁVEL, COM PRANCHETA REGULÁVEL E DESMONTAVEL - Cadeira com prancheta em resina	Und.	1.500	Delta/ Desk/ F-6	RS 788,00	RS 1.182.000,00 51

175

termoplástica de alto impacto tamanho adulto.

Cadeira escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica abs, sustentada por 1 tubo 20mmx20mm com espessura de 1,2mm, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, soldado a 1 tubo de apoio a prancheta em 20mmx30mm com espessura de 1,2mm. Encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta.

O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por dois tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em pp pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Distância do encosto à prancheta regulagem mínima 315mm, regulagem máxima 425mm. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Prancheta fabricada em abs pelo processo de injeção, medindo 560 mm x 390 mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta-copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas a4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.

Espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem,

Disciplina de Artes e Ofícios
Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado de alça de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto, altura assento/chão 460mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018;
- Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15 / 04 / 2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

177

-Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Catálogo com imagem e descrição do produto;

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Diego Lima de Aguiar Souza
Mat. 14.86145

06	Cadeira com prancheta lateral. Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas	Und	1.000	Delta/ Desk/ PU-6	RS 763,00	RS 763.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat. 03227-5

Handwritten: ~~Mat. 14.861-5~~
Stamp: Direção Geral de Administração
 Mat. 14.861-5

bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.

Apresentar junto a proposta: - certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.

- Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Catálogo com imagem e descrição do produto;

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat. 03227-5

07	CARTEIRA	UNIVERSITÁRIA	Und	1.500	Delta	RS	RS ⁵⁵

Handwritten: 174

EMPILHAVEL COM PRANCHETA DESMONTÁVEL - Cadeira com prancheta em resina termoplástica de alto impacto tamanho adulto. Prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica abs, capaz de comportar uma folha de papel a4 na horizontal / vertical, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo 560 x 330 mm fixadas a estrutura por meio de parafusos, sustentada por 2 tubos 20mmx20mm com espessura de 1,2mm inteiriço, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica, posicionados sob a prancheta, encaixados a estrutura da cadeira por meio de parafusos permitindo o uso somente da cadeira e/ou da cadeira com prancheta. Deixando livre o espaço das pernas do usuário. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento ao desencaixar a prancheta. Assento e encosto em resina plástica polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, com no mínimo 4 mm de espessura. Assento com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 420 mm de profundidade. Encosto com dimensões mínimas de 400 mm de largura e 200 de profundidade dotado alça moldado de forma a facilitar a movimentação da cadeira. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Altura assento/chão 460mm. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes laterais e traseira, com orifícios para ventilação medindo aproximadamente 140 mm de altura, 310 mm de largura e 270 mm de profundidade. Estrutura formada por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que compõem os pés. Duas barras em tubo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm fazendo interligação dos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 20mm x 20mm com

Desk/
U-6

683,00

1.024.500,00

Diego Lima de Aguiar Silva
Mat: 1.0361-5

CONFERIDO COM ORIGINAL

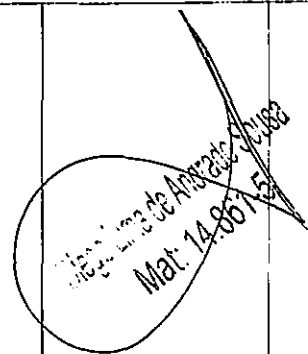
DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

1870

espessura de 1,2mm. As extremidades dos tubos são dotadas de ponteiros de acabamento em pp moldadas pelo processo de injeção plástica. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Certificado de acordo com a norma NBR 16671/2018;
- Relatório de ensaio atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



08	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares. Mesa com tampo bipartido medindo 2400 mm x 800 mm x 760 mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada	Conj.	200	Delta/ Desk/ PCR6-2T	RS 9.280.00	RS 1.856.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e

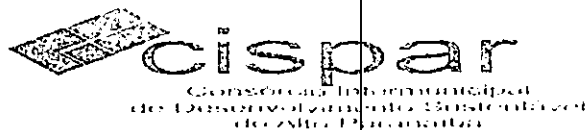
Assinado por Ana Cristina Souza Barroso
Mat. 14.961/5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2005

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat. 03227-5

181



Ata de Imp. do Acervo
Mat. 14.06/13

uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

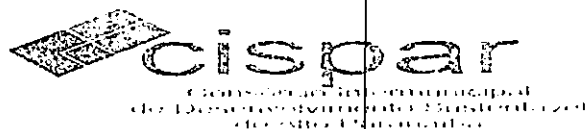
CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13 / 04 / 2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat. 03227-5

09	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 10 CADEIRAS. ADULTO - Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e	Conj.	200	Delta/ Desk/ PCR-6	RS 9.658,00	RS 1.931.600,00

182



borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos.

Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com

Diogo Luiz de Amorim Silva
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

187

Diego Lima de Aguiar Souza
Mat: 14.861/15

ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

10	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 06 CADEIRAS. ADULTO - Mesa com tampo único sem emendas medindo 1900mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira empilhável com assento e	Conj.	150	Delta/ Desk/ PCR-6	RS 8.044,00	RS 1.206.600,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

187

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
Mat. 14.08/15

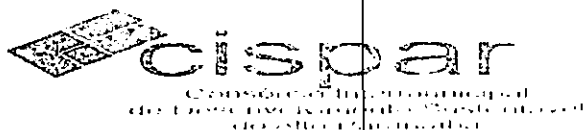
	encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
II	Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica	Conj.	500	Delta/ Desk/ PCP-6	RS 3.085,00	RS 1.542.500,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

185



de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.

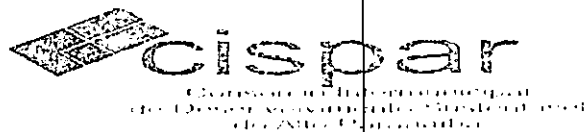
Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Paineis frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade

Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por

Assinatura de Ana Cristina Souza Barroso
Mat. 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso

Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

Mat.: 03227-5

Assinatura de Ana Cristina Souza Barroso
 Mat. 14.867-5

	laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.					
12	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS - ADULTO - Mesa com tampo único medindo 1000 x 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Medidas com tolerância máxima de 5%. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão aproximada de 760mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.	Conj.	200	Delta/ Desk/ PCRB-6	RS 5.208,00	RS 1.041.600,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

188

Altura assento ao chão 460mm.
Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do

Clayson Luiz de Aguiar Sousa
Mat: 14.861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 6 / 04 / 2025

Anna Cristina Souza Barroso
Coord de Apoio Téc. Adm. - SMEB
Mat.: 03227-5

189

90

de altura do assento ao chão.
 A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Diário da Manhã do Aracaju
 Mat: 14.08/15

14	Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras - tamanho adulto Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm,	Conj.	500	Delta/ Desk/ PCHX-6	RS 5.000,00	RS 2.500.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025
 Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat.: 03227-5

6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento

Diego Lima de Almeida Silva
Mat. 14.061-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso

Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

Mat. 03227-5

aos pés.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;

- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação da dureza ao lápis conforme ASTM D3363-22, a partir do grafite de maior dureza 6H, para a estrutura de aço.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;

- Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;

- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod no assento e encosto, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023;

- Catálogo com imagem e descrição do produto;

- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Mat: 14861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
 Mat: 03227-5

15	CADEIRA SOBRE LONGARINAS COM 3 LUGARES - Adulto. Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo,	Und.	250	Delta/ Desk/ LP6-03	R\$ 2.355,00	R\$ 588.750,00

193

fixado por parafuso. Ligação do assento ao encosto em tubo de aço medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo que cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm e 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;

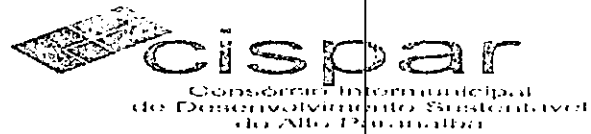
Assinado por: Ana Cristina Souza Barroso
Mat: 03227-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04 2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

194



- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.						
VALOR TOTAL DO LOTE 03: VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS.					R\$ 27.567.300,00	

Assinatura do Arrematante
Mat: 14.861/5
R\$

LOTE 04

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 30 LITROS COM TAMPA - Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. C: 560mm, L: 360mm e H: 220mm (total com tampa). A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	Und.	500	Delta/ Desk/ CX-30T	R\$ 308,00	R\$ 154.000,00
02	CAIXA PLÁSTICA TRANSPACK DE 50 LITROS COM TAMPA - Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina PP, com	Und.	500	Delta/ Desk/ CX-50T	R\$ 358,00	R\$ 179.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 15/04/2023
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

19



resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.						
VALOR TOTAL DO LOTE 04: TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS					R\$ 333.000,00	

Diogo Lima de Andrade Souza
Mat: 14.861-5

LOTE 05

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO - Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante antichamas UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. A marca do fabricante injetada em auto- relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias	Und.	4.000	Desk / Desk/ X-A-CE	RS 630,00	RS 2.520.000,00

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 13/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

196

Assinado por 2 pessoas: JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD e RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisparrg.1doc.com.br/verificacao/B543-1B79-9DA-564E> e informe o código B543-1B79-9DA-564E

RS 564,00
RS 56.000,00
Dispositivo de fixação
Mat. 14.861/23

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEI
Mat: 03227-5

Assinada por 2 pessoas: JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD e RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisparg.1doc.com.br/verificacao/B543-1B79-19DA-564E>

197

	úteis após solicitação.					
02	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na resina plástica polipropileno PP, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.	Und.	4.000	Delta / Desk/ X-A-SE	RS 564,00	RS 56.000,00
03	ASSENTO RETRÁTIL Assento e encosto fabricado por meio de injeção termoplástica em composto polipropileno copolímero virgem, texturizado nas extremidades, com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante antichamas UL94VO. Assento retrátil medindo 410mm x 410mm, borda dianteira com 30mm e traseira com 60mm, com paredes duplas nas laterais e 06 (seis) reforços internos.	Und.	3.500	Desk / Desk/ DESK-AR	RS 1.155,00	RS 4.042.500,00

Encosto medindo 470 mm x 460 mm, aba superior com 30 mm, com paredes duplas nas laterais.

Nenhum reforço metálico externo na parte traseira do encosto e nem na parte inferior do assento, reforços são através de nervuras plásticas.

Mecanismo de inclinação por meio gravitacional por contrapeso, posicionado internamente, fixados através de 02 (duas) estruturas em "L", em Nylon rígido medindo 260mm x 245mm x 70mm de largura, dispensando molas e partes metálicas, fixadas nas laterais do encosto e interligadas ao assento, constituindo uma única peça.

Uma barra de alumínio na parte inferior do encosto, medindo 50mm x 25mm, fixada por 04 (quatro) parafusos sextavados, para fixação do Poste de montagem de alumínio ou aço galvanizado medindo 260mm x 120mm, resistente a corrosão, com até 05 (cinco) pontos de fixação por parafusos sextavados na base ou na parede da arquibancada, e 02 (dois) parafusos de fixação interligando a barra de alumínio embutido no assento com o poste de montagem. Os suportes das cadeiras são confeccionados em alumínio injetado e fixados nos espelhos ou na base das arquibancadas do estádio através de 03 (três) parafusos, buchas químicas e chumbadores. Demarcação para numeração dos assentos na parte frontal confeccionada em polipropileno e fixada através de encaixe.

A licitante deverá apresentar juntamente da proposta:

- Laudo emitido por laboratório atendimento a inflamabilidade;
- Laudo emitido por laboratório atendimento ao intemperismo;
- Catálogo com imagem e descrição do produto;
- Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.067-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ary Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

198



VALOR TOTAL DO LOTE 05: OITO MILHÕES, OITOCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS.	R\$ 8.818.500,00

LOTE 06

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA PARA CADEIRANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia - lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 20 x 30 x 1,2 mm, com duas barras de sustentação em tubo 20 x 20 x 1,2 mm. Coluna Superior em tubo oblongo 29 x 58 x 1,5 soldados a base do tampo, com 4 regulagens de altura a cada 30mm. Colunas Inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2 soldados aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo de 800mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras Interna e externa para permitir o deslizamento das colunas. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com	Und.	250	Delta Desk/ MCAD	R\$ 2.220,00	R\$ 555.000,00

CONFERIDO COM O ORN. KAL

DATA: 16/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 032275

199

solda; - Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Comprovante inscrição junto ao IBAMA com código de atividade compatível; - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Relatório elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.								Ujey Lima de Arruda Mat. 14.861.318
VALOR TOTAL DO LOTE 06: QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS.							R\$ 555.000,00	

LOTE 07

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMÁRIO ALTO DE 2 PORTAS COM CHAVE. Armário com 3 prateleiras e 2 portas, confeccionado em Chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico. Proteção das bordas: Fita de borda PL-M8071, colada com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. TAMPO: Engrossurado com chapa de MDP de 15mm (±0,5mm) de espessura com acabamento melamínico em ambas as faces, e chapa de MDP de 15 mm (±0,5mm) de espessura sem acabamento, totalizando 30mm de espessura.	Und.	300	Delta / Desk/ AP	R\$ 3.911,00	R\$ 1.173.300

CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 13/04/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEI
Mat.: 03227-5

Assinado por 2 pessoas: JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD e RHEINYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cispar.org.br/doc.com.br/verificacao/B543-1B79-19DA-564E>

200

Proteção das bordas: Fita de borda em PVC maciço com 1,5mm (±0,1mm) de espessura, colado com adesivo industrial K4 570 Hot Melt. Dobradiças das portas: Dobradiças metálicas com diâmetro do caneco de 26mm. Sistema de fechadura: travamento das portas através de fecho zincado amarelo e fechadura com chave e chave reserva. Puxadores: puxadores injetados em polímero com acabamento argento/cromado. Sapata: Sapata com base plástica, regulável através de rosca M6 com 8mm de altura mais 15mm de regulagem. Dimensões: 1570x906x412mm. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; - Comprovante inscrição junto ao IBAMA com código de atividade compatível; -Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. -Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo com imagem e descrição do produto; - Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.				Diego Lima de Aguiar Sousa Mat: 14.881-5 CONFERIDO COM O ORIGINAL DATA: 13/04/2023 Ana Cristina Souza Barroso Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED Mat: 03227-5	
VALOR TOTAL DO LOTE 07: UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS				R\$ 1.173.300,00	

O BUCHUP e RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
participando do processo de licitação nº 001/2023 e informo o código B543-1B79-19DA-564E

Valor total da ata de Registro de Preços: R\$ 76.895.400,00 (Setenta e seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço

20/04

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o CISPAP se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do CISPAP.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o CISPAP solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o CISPAP poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1ª (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações: 79

Diogo Lima de Almeida Sousa
Mat.: 14.861/5

202



- 5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;
- 5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;
- 5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.
- 5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;
- 5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;
- 5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.12.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.13. A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;
- 5.13.1. A solicitação da empresa Fornecedora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.
- 5.14. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.
- 5.15. Caso o CISPAP não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.16. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.
- 5.17. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CISPAP.
- 5.17.1. A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Diogo Luiz de Aguiar Costa
Mat. 14861-5

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15 / 01 / 2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

80

203

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. - SMED
Mat. 01221-5

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

6.1.1. O cumprimento integral do objeto deste contrato;

6.1.2. A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções

205

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso

Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

Fone: 03227-5

já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

10.5. Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

10.5.1. Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

10.6. Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

10.7. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

10.8. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

10.9 As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

10.10. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

10.11. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas



em Instrumento Convocatório e no contrato.

11. DOS REPASSES AO CISPAP

11.1. Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

11.2. O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

11.3. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

11.4. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.5. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2023

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, 19/02/2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Presidente

**CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

**JOAO GUSTAVO DA
CONCEICAO**

BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO
BUCHUD:14223045741

Dados: 2025.02.19 08:44:07 -03'00'

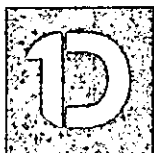
**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
JOÃO GUSTAVO DA CONCEIÇÃO BUCHUD**

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 15/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

208



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B543-1B79-19DA-564E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

João Gustavo da Conceição BUCHUD
Mar 19/02/2025

JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD (CPF 142.XXX.XXX-41) em 19/02/2025 08:44:07 (GMT-03:00)

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 20/02/2025 15:41:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/B543-1B79-19DA-564E>

TIMBRE DO ÓRGÃO

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/20__

Utieta, 14 de Agosto de 2022
Mat: 14.861-5

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRESI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ***/**
(UF), POR
INTERMÉDIO DO (A) ***** (órgão contratante) E A EMPRESA *****

A Prefeitura Municipal de ***/** (UF), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do(a) *** (órgão contratante), com sede no(a) ***** , na cidade de ***** /Estado ***** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº ***** , neste ato representado(a) pelo(a) ***** (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ***, de ** de ***** de 20**, publicada no Diário Oficial do Município de ***/** (UF), ** de ** de ***** de 20**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ***** inscrito(a) no CNPJ sob o nº ***** sediado(a) na ***** , em ***** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ***** , portador(a) da Carteira de Identidade nº ***** , expedida pela (o) ***** e CPF nº ***** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 015/2022, oriunda do pregão eletrônico n.º 010/2022, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de xxxxxx, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

210

TIMBRE DO ÓRGÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de xxxxxx , conforme detalhamento na planilha à seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

I. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de ****, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- I. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- I. O pagamento será efetuado conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.
- II. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

TIMBRE DO ÓRGÃO

Diário de Notícias
Mat. 14.861-51

- I. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

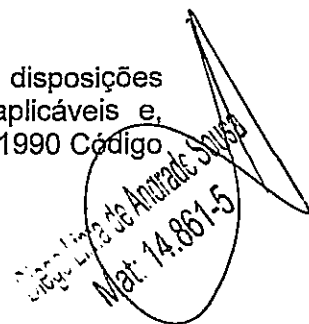
- I. O cumprimento integral do objeto deste contrato;
- II. A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;
- III. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- IV. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;
- V. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- VI. Assumir os riscos inerentes às atividades
- VII. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21. 6.2.
- VIII. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

212

TIMBRE DO ÓRGÃO

- I. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

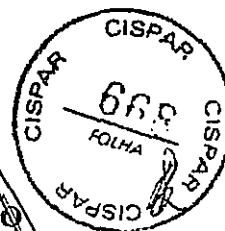
- I. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de *** - Justiça Estadual.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....

Representante
legal da
CONTRATANTE

Representante
legal da
CONTRATADA



ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Sr. **Rhenys da Silva Cambraia**
D.D. Presidente do CISPAR

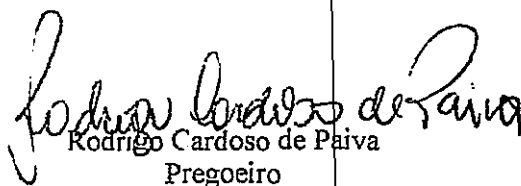
PROCESSO Nº 01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, sob demanda futura e eventual, dos Municípios do CISPAR

Através do presente, o Pregoeiro deste Consórcio envia a Vossa Excelência o processo da Licitação nº 01/2025, contendo o julgamento das propostas e documentação de habilitação do presente certame às empresas **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188 e **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Rancho Alegre, 207, Samambaia, Campo Magro - PR devidamente instruído e concluso, para homologação e adjudicação.

Patos de Minas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025

Atenciosamente,


Rodrigo Cardoso de Paiva
Pregoeiro

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 29/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

214

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 01/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, sob demanda futura e eventual, dos Municípios do CISPAP

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através da portaria nº 09/2024, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nesta data, a referida decisão constante da Ata anexa considerando vencedoras da licitação, objeto do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, no valor de R\$ 76.895.400,00 (Setenta e seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais);

DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188, no valor de R\$ 34.982.450,00 (trinta e quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 08.331.877/0001-77, sediada na Avenida Rancho Alegre, 207, Samambaia, Campo Magro – PR, no valor de R\$ 5.335.000,00 (Cinco milhões trezentos e trinta e três mil reais)

de acordo com as propostas reajustadas apresentadas no final do certame.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patos de Minas, aos 17 de fevereiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Presidente do CISPAP



215

CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Casa De Nossa Senhora Da Paz - Ação Social Franciscana; CNPJ 33.495.870/0001-38. Mantida: Universidade São Francisco.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 85 (oitenta e cinco) diplomas no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 8 - registros 59308 a 59392. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.usf.edu.br/publicacoes/formados-na-usf.vrn>.

Bragança Paulista, 27 de janeiro de 2025
GILBERTO GONÇALVES GARCIA
p/ Comissão

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

RETIFICA-SE a data da abertura da Sessão Pública do Edital nº 90012/CPB/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor valor mensal. Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia Industrial, publicado no DDU do dia 31/01/2025, seção 3, página 343. A data correta da disponibilização do Edital passa a ser 03/02/2025 e a data da Sessão Pública passa a ser 17/02/2025 às 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/ejow/www.cpb.org.br>. Informações: (11) 4710-4126 e pregao@cpb.org.br

WELLINGTON ROBERTO MARQUES DA SILVA RIBEIRO
Pregoeiro

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE MUNICÍPIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 016/2024 - Primeiro Termo Aditivo que celebraram entre si o Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios - Convales, CNPJ: nº 06.070.075/0001-25, e a empresa Valstec Soluções e Serviços em tecnologia da informação LTDA, CNPJ: nº 30.790.719/0001-34, Ata de registro de preços-ARP referente ao pregão eletrônico nº 001/2024-srp, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de solução para experiências educativas em realidade virtual, composta de terminais portáteis (óculos - VR), kit de carrinhos de armazenamento e recargas, jogo educacional 3D, treinamento, manutenção e suporte, conforme condições, especificações. Data 31/01/2025 Vigência: 12 meses. Anos/MG, 30 de Janeiro de 2025. Franciele Borges de Oliveira - Agente de Contratação.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Aviso de Termo de Revogação - Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024 -

O Presidente do CONVALES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve revogar Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2024, Processo Administrativo nº 048/2024, cujo objeto registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos, através do menor preço por quilômetro diário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, georreferenciamento por satélite e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos convales, devido a divergência entre o Edital e o lançamento do processo junto a plataforma BNC. Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, determino a imediata reabertura de novo procedimento licitatório.

Arlins-MG, 29 de Janeiro de 2025.
FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARAIBA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2025, Processo Licitatório nº 07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de circuitos mistos inclusivos. Data da Ata de Registro de Preços nº 27/01/2025. Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026. Detentor da Ata: Dom Park Indústria e Comércio de Brinquedos para Parques e Diversos Ltda, CNPJ nº 37.146.454/0001-85. Valor da Ata: R\$ 36.625.800,00.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 02/2025, Processo Licitatório nº 07/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de circuitos mistos inclusivos. Data da Ata de Registro de Preços: 27/01/2025. Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026. Detentor da Ata: Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda, CNPJ 80.125.305/0001-69. Valor da Ata: R\$ 2.800.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consores de CISPAP, de equipamentos escolares. Data de Abertura: 13/01/2025 às 08h30min. O Edital se encontra disponível no site: <https://www.comprasispap.com.br>.

Patos de Minas - MG, 31 de janeiro de 2025
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DO PARAIBAAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025

O CIMPAP torna público a realização de licitação no dia e horário abaixo relacionado, Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas visando a prestação de serviços de engenharia para atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao CIMPAP. Menor preço por lote, abertura da sessão: 17 de fevereiro de 2025, Horário: 10:00h, no site <https://blf.org.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações <https://cimpapzonadamatata.org.br/home>.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024

O CIMPAP torna público a realização de licitação no dia e horário abaixo relacionado, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar. Menor preço por lote, abertura da sessão: 14 de fevereiro de 2025, Horário: 10:00h, no site <https://selcorp.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações <https://cimpapzonadamatata.org.br/home>.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025

O CIMPAP torna público a realização de licitação no dia e horário abaixo relacionado, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou consórcio de empresas para o fornecimento parcelado de medicamentos com maior percentual de maior desconto sobre os preços fixados no banco de preços em saúde (bps) do ministério da saúde para atendimento das necessidades dos municípios consorciados ao CIMPAP. Menor desconto, abertura da sessão: 14 de fevereiro de 2025, Horário: 10:00h, no site <https://selcorp.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações <https://cimpapzonadamatata.org.br/home>.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente do CIMPAP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo Administrativo nº 2/2025. Sistema de Registro de Preço nº 1/2025. Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: "Pregão o Registro de Preços na forma de Licitação Compartilhada para eventuais e futuras Aquisições de Medicamentos e de Materiais para atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP." Interessado: Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007. Recebimento da Propostas: Até as 10:00HORAS DE 18 / 02 / 2025. Data de Abertura de Propostas: 18 de fevereiro de 2025. Horário de Abertura das Propostas: 10:30 Horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília. Local da Sessão: Plataforma de Ações Licitat Digital - www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações - www.licitardigital.com.br > edital PE 001/2024 > esclarecimentos. Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00. E também na Sede do CINDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 - Centro, CEP: 15140-000, São José do Rio Preto/SP, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291. E também, no site do Oficial do CINDESP - www.cindesp.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

São José do Rio Preto - SP, 31 de janeiro de 2025
JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente do CINDESP

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA Contratada: ANTONIO ALTON DA CRUZ UCHOA - ME, CNPJ 28.564.781/0001-66. Objeto: Aquisição de equipamento de cabine veterinária para uso em ultrassom e raio-x, laringoscópio no valor total de R\$ 2.268,00 e a Contratada: Limatex Fernanda Luiza Lima Chaves Ltda Objeto: otoscópio digital veterinário Referente a WEB 2632/2024, no valor total de R\$ 5.721,00. Para realização do projeto 5148 SETCET/JUFRA/FADESP - COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA VETERINÁRIA - COMVET/ CONVENIO Nº 009/2023 - SETCET). Amparo legal: Artigo 9 parágrafo 3º do Decreto 8.241/2024. Ratificação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto pela FADESP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. Contratada: MAQUISUL COMERCIAL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO REFERENTE A WEB: 14368/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.891,60. Projeto nº 4905 UFPA/SETCET/FADESP - CAPEC. (CONVENIO 016/2022). Amparo legal: Inciso IV, Alínea "c", do Artigo 9º §3º lei 14.133/2021. Ratificação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto pela Fadesp.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio: 966832/2024. Projeto: "Estabelecer um programa de monitoramento de contaminantes em água e solo nos ambientes afetados pelas enchentes que ocorrem...". OBJETO: Material de uso e consumo. FORNECEDOR: MATRIX LCMS SERVIÇOS ANALÍTICOS E SUPRIMENTOS CIENTÍFICOS LTDA (28.140.957/0001-52). VALOR: R\$ 25.903,84. LEI 14.133/21, ARTIGO 74, CAPUT. MAIARA SILVA(Com. Licitações).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio: 966832/2024. Projeto: "Estabelecer um programa de monitoramento de contaminantes em água e solo nos ambientes afetados pelas enchentes que ocorrem...". OBJETO: Material de uso e consumo. FORNECEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA (58.752.460/0001-56). VALOR: R\$ 1.888,47. LEI 14.133/21, ARTIGO 74, CAPUT. MAIARA SILVA(Com. Licitações).

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO
À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9

AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fafex, através de seu superintendente, torna pública aquisição de material de consumo conforme Processo nº 0153.251124.0059 consistente em bandejas de vidro e/ou aço inox. Fundamento Legal: art. 72, da lei 14.133/21, conforme disposto no parágrafo único, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do Convênio 01.22.0092.00 pesquisa e inovação no desenvolvimento de produtos para o fortalecimento da cadeia produtiva do babaçu podopabaçu. Dispensa de Licitação, reconhecida e ratificada em 22/01/2025 por Antônio Vinícius Oliveira Ferreira - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fafex, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 684,98 (seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) - Contratada: PEDRO DIAS FERREIRA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 41.676.683/0001-89.

ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA
Superintendente



1814935, 1814933, 1814931, 1814930, 1813758, 1814512, 18149734, 1814937, 1814513, 1810901, 1817257, 1817258, 1817976, 1817975, 1818043, 1817255, 1817256, 1820648, 1820648, 1816335, 1813593, 1819581, 1820652. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço site: www.fapss.org/consulta-publica.

São Caetano do Sul/SP, 30 de janeiro de 2025.

EDINALVA LIMA DE ALMEIDA BERALDI
Diretora Geral

BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S/A

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Registro de Diplomas, publicado na página 134, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 23/01/2025. Onde se lê: registro nº 586; 693 e 694. Leia-se: registro nº 693 e 694.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA

AVISO

EXTRATO REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 234 (duzentos e trinta e quatro) diplomas no período de 20/01/2025 a 29/01/2025 nos seguintes livros de registro e sequência numérica: [livro nº 12 - registros nº 2236 a 2400] e [livro nº 13 - registros: 2401 a 2419 e 2434 a 2483]. Os diplomas registrados poderão ser consultados em até quinze dias, no endereço <http://www.unifipa.com.br/site/registro-diplomas>

Catanduva-SP, 30 de janeiro de 2025.

NELSON JIMENES
Reitor

CÍRCULO OPERÁRIO DE OROBO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO 2/2024 PROCESSO 2/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PREGÃO ELETRÔNICO está em conformidade ao disposto no art. 17, Inc. VII, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO E ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO 2/2024. Em favor das empresas: NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$59.000,00; M B TAVARES BARRETO LTDA, com o valor de R\$19.577,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$105.658,00; ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$12.915,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com o valor de R\$130.621,46; M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$1.400,00; FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$12.790,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, com o valor de R\$4.435,00; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$22.816,00; H M LINCK, com o valor de R\$22.400,00; MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$55.500,00; BGF COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$21.480,00; URS COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$9.540,00; ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com o valor de R\$3.062,60; GRUMED EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, com o valor de R\$4.325,00; RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$10.300,00; CIRURGICA IBIPORA LTDA, com o valor de R\$29.800,00; CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$30.800,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$3.780,00; BT COMERCIO INTELGENTE LTDA, com o valor de R\$3.489,00; LICITAINFO LTDA, com o valor de R\$8.684,00; RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA, com o valor de R\$42.550,00; V. S. COSTA & CIA LTDA, com o valor de R\$3.475,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$3.740,00 e AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$2.404,00.

ROMILDO INTERAMINENSE GUERRA
Presidente

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Retifica-se a data da abertura da Sessão Pública do Edital nº 009/CPB/25. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor preço global por grupo de itens. Objeto: Fornecimento de Materiais e Serviços de Implementação de Solução de Comunicação de Dados, composta por Infraestrutura de telecomunicações metálica e óptica, nos Ambientes Administrativos e Residencial do Comitê Paralímpico Brasileiro em conformidade com especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital, publicado no DOU da data 16/01/2025, seção 3, página 674. A nova data de disponibilização do Edital passa a ser: 05/02/2025 e a data da Sessão Pública: 19/02/2025 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico <http://www.llicitacoes-e.com.br/> e www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4269 e pregao@cpb.org.br

LEONARDO FONSECA GREGORIO
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

EDITAL

A ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO CGIBS

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, em cumprimento ao disposto no §2º do Inciso II do art. 481 da Lei Complementar 214/2025, torna público o presente edital de convite a todas as associações de municípios de âmbito nacional para a reunião preparatória visando à organização do processo eleitoral para a escolha dos integrantes do Conselho Superior do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS).

1 - Contexto Legal

Conforme previsto no Inciso IV do §3º do art. 481 da Lei Complementar 214/2025, cabe às associações de municípios de âmbito nacional, reconhecidas na forma da Lei 14.341/2022, a responsabilidade pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes municipais no Conselho Superior do CGIBS. Para tanto, a entidade convidada deverá atender aos seguintes critérios:

1.1. A entidade precisa estar constituída na forma da lei civil (art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei 14.341/2022);

1.2. A entidade precisa atuar na defesa de interesses gerais dos municípios (art. 2º, inciso II da Lei 14.341/2022);

1.3. O representante legal da entidade tem que ser prefeito ou ex-prefeito de um município associado (art. 2º, inciso III da Lei 14.341/2022);

1.4. A entidade precisa publicar relatórios financeiros anuais e dos valores de contribuições pagas pelos municípios associados em site eletrônico facilmente acessível por qualquer pessoa (art. 2º, inciso IV da Lei 14.341/2022);

1.5. A entidade precisa disponibilizar todas as suas receitas e despesas, inclusive da folha de pagamento de pessoal, bem como de todos os termos, convênios, contratos ou quaisquer ajustes firmados com entidades públicas ou privadas, associações nacionais e organismos internacionais, em site eletrônico da internet facilmente acessível por qualquer pessoa (art. 2º, inciso V da Lei 14.341/2022)

Além dessas exigências relativas à constituição, necessita o Estatuto da Associação conter o seguinte conteúdo obrigatório mínimo:

1.6. As exigências estabelecidas no art. 2º da Lei 14.341/2022 (art. 5º, inciso I da Lei 14.341/2022);

1.7. A denominação, o prazo de duração e a sede da associação (art. 5º, inciso II da Lei 14.341/2022);

1.8. A indicação das finalidades e atribuições da associação (art. 5º, inciso III da Lei 14.341/2022);

1.9. Os requisitos para filiação e exclusão dos municípios associados (art. 5º, inciso IV da Lei 14.341/2022);

1.10. A possibilidade de desfilição dos municípios a qualquer tempo, sem aplicação de penalidades (art. 5º, inciso V da Lei 14.341/2022);

1.11. Os direitos e deveres dos municípios associados (art. 5º, inciso VI da Lei 14.341/2022);

1.12. Os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar a associação a representar os entes da federação associados perante outras instâncias de governo, e a promover, judicial e extrajudicialmente, os interesses dos municípios associados (art. 5º, inciso VII da Lei 14.341/2022);

1.13. O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos, inclusive a previsão de que a assembleia geral é a instância máxima da associação (art. 5º, inciso VIII da Lei 14.341/2022);

1.14. As normas de convocação e funcionamento da assembleia geral, inclusive para elaboração, aprovação e modificação dos estatutos, e para a dissolução da associação (art. 5º, inciso IX da Lei 14.341/2022);

1.15. A forma de eleição e a duração do mandato do representante legal da associação (art. 5º, inciso X da Lei 14.341/2022);

1.16. As fontes de recursos para sua manutenção (art. 5º, inciso XI da Lei 14.341/2022);

1.17. A forma de gestão administrativa (art. 5º, inciso XII da Lei 14.341/2022);

1.18. A forma de prestação de contas anual à assembleia geral, sem prejuízo do disposto nos incisos IV e V do caput do art. 2º da Lei 14.341/2022 (art. 5º, inciso XIII da Lei 14.341/2022).

Por fim, segundo o já citado inciso IV do §3º do art. 481 da Lei Complementar 214/2025 deverá a associação de municípios de âmbito nacional ter no mínimo 30% dos Municípios do País ou Municípios que representem 30% da população do País (dado constante da estimativa populacional 2024 elaborada pelo IBGE e encaminhada ao TCU em 01 de julho de 2024 com suas atualizações, disponível no seguinte link: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>) comprovadamente afiliados e devidamente regulares e adimplentes.

2 - Objetivo

Este convite tem como objetivo a realização de reunião inicial e preparatória para organizar e deliberar sobre os passos necessários ao cumprimento das obrigações legais previstas para o processo eleitoral do Conselho Superior do CGIBS, incluindo:

2.1. A validação das entidades habilitadas a participar do processo;

2.2. A estruturação do regulamento do processo eleitoral;

2.3. A definição da Comissão Eleitoral e suas atribuições.

3 - Data, hora e local da reunião

Data: 10.02.2025

Horário: 8h15min

Local: SGAN 601 - Módulo N, Asa Norte, Brasília - DF

4 - Documentação necessária

As entidades convidadas deverão apresentar-se por meio de seu representante legal ou institucional, cabendo também a representação de suas estruturas administrativas ou de secretariado geral.

5 - Disposições finais

Quaisquer dúvidas ou solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas até o dia 07.02.2025, pelo e-mail: financas@cnm.org.br ou pelo telefone: 61 2101-6666.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente da CNM

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

AVISOS

DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia de forma eventual e complementar junto ao município de Nipoá-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Nutrição de forma eventual e complementar junto ao município de Nipoá-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Psicologia de forma eventual e complementar junto ao município de Nipoá-SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2025

Chamamento Público para Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) ou pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais de Técnico de enfermagem de forma eventual e complementar junto ao município de Nipoá-SP. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A integral do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531-9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br.

Catanduva - SP, 4 de fevereiro de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 03/02/2025, no diário oficial da união, página 193, Seção 3, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 1/2025 SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAP, de equipamentos escolares. Onde se lê: Data de abertura: 13/01/2025 às 08h30min, leia-se: Data de abertura: 13/02/2025 às 08h30min.



217

[illegible]

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2013

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmas/MA realiza a contratação da modalidade Pregão Eletrônico, no tipo Menor Preço por Lote, com objeto e Especificação de material de consumo, papeis e tintas, para o ano de 2023, para atender a demanda do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmas/MA. Recebimento das propostas até as 14h do dia 09 de Setembro de 2023. Abertura das propostas às 09h do dia 11 de Setembro de 2023. Local para as Licitações: SAAE/MA, Rua 15 de Novembro, nº 100, Centro, Palmas/MA. Para mais informações, acesse o link: <https://www.cpmat.org.br/licitacoes> ou acesse o portal eletrônico de licitações: portal.licitacoes.org.br. Telefone do Serviço de Licitações: (161) 3333-1164. E-mail: licitacoes@palmasma.gov.br. Para mais informações, consulte o Edital nº 02/2023. Encaminhado Prefeitura Santa Inês - Direção do SAAE

Patos de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2012

Obriga o encaminhamento de pessoas físicas prestadoras de serviços de assistência material em emergências de saúde, a secretária municipal de saúde de Patos de Minas, referente à prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos em atendimento à necessidade do município. Considerando o aumento de "1121204 sem Registro" que indica que não havia registro financeiro para outros contratos eletrônicos realizados após 31/01/2012. Assim o parecer público decide pelo REVOGAÇÃO DO Processo Licitatório denominado Chamamento Público Nº 01/2012, com base no art. 1º da Lei Nº 13.127, inciso II, e art. 2º.

Segundo parecer jurídico não houve prescrição e a contratação já

4-00000-04 2034493-1

**Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba - CISPAP**

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SPM Nº 01/2015

Unselektierte Liste der Personen, die 1991/1992 als Gastwissenschaftler in das Institut für Arbeitswissenschaft der Universität Bremen kamen, ist auf der Website des Instituts zu finden. Sie ist unter der Adresse <http://www.arbeitswissenschaft.uni-bremen.de> zu finden.

2 em -04 2039623 - 1

Patrocínio do

Patrocínio do Muriaé

[illegible]

Pedra do Indaiá

Pedra do Indaiá

Global, referente a contratação de empresa para a construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO I, FUTURA SEDE DA ESF DE OMAR FERREIRA DA COSTA, inscrita no Registro de Empresas e

Gênesis, referente a contratação de empresa para a construção da USF-DA-BÁSICA DE SAÚDE - TIPO I, FUTURA SEDE DA ESF DO QUADELA FERRERA DA COSTA, conforme as Resoluções SES-MG nº 4.202/2021 e SES-MG nº 9.145/2021 e o documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde: Entrega dos envelopes dia 21/03/2025 às 08:30 horas (telefone, cert. eletr. www.portaltransparencia.mg.gov.br ou Ao Credor 1º dia de Março de 2025) - Centro em Praça do Indio - MG TELEFAX (17) 3344-7111 Horario 08:00h às 17:00 horas, Praça do Indio - MG - 36 de fevereiro de 2025

Matheus Marcos dos Santos
Prefeito Municipal

4 cm 04.2019-212-1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo 007/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, envolvendo a aplicabilidade em todas as suas modalidades, inclusive Dispensas e Inexigibilidade, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133 de 01 de Abril 2021, e observância as aplicações das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Modalidade: Dispensa Eletrônica - Critério de julgamento: Menor preço por item. Modo de disputa: Aberto - Recebimento das propostas: A partir 09h00 (nove horas) do dia 21 de Fevereiro de 2025. Fim do recebimento das propostas: A partir 09h00 (nove horas) do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da sessão de disputa de preços: Às 10h00 (dez horas) do dia 26 de Fevereiro de 2025. Fim da disputa: Às 16h00 (dezesseis horas) do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF). Informações: www.convaes.mg.gov.br e Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado" - Consultas ao edital e divulgação de informações: na internet, nos site: www.convaes.mg.gov.br, www.bnc.org.br Informações: (38) 97400-7224, E-mail: licitacao@convaes.mg.gov.br.

Arlinos-MG, 19 de Fevereiro de 2025
FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Aviso de Retificação de Adjudicação e Homologação - Aviso de Adjudicação e Homologação - Processo 045/2024 - Pregão Eletrônico Nº 026/2024, regido pela Lei Federal 14.133/2021, Aquisição de Mobiliário Corporativo, a serem utilizados para a necessidade dos municípios que compõe o consórcio CONVALES. Empresa Vencedora: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda (04869711000158) Lotes 01.02.03.04.05.06.07.08 - Valor Total R\$ R\$ 92.521.270,00. Data 18/02/2025

Arlinos-MG, 19 de Fevereiro de 2025
FRANCIELE BORGES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 03/2025, Processo Licitatório nº 11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário. Data da Ata de Registro de Preços: 20/02/2025. Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2026. Detentor da Ata: Delta Produtos e Serviços Ltda - CNPJ Nº 11.676.271/0001-88. Valor da Ata: R\$ 76.895.400,00. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 04/2025, Processo Licitatório nº 11/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário. Data da Ata de Registro de Preços: 20/02/2025. Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2026. Detentor da Ata: Dra. Solução Comercial em Educação Ltda - CNPJ Nº 33.670.278/0001-25. Valor da Ata: R\$ 34.982.450,00. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 05/2025, Processo Licitatório nº 11/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário. Data da Ata de Registro de Preços: 20/02/2025. Vigência: 21/02/2025 a 20/02/2026. Detentor da Ata: Advanced Comercio de Equipamentos Ltda - EPP - CNPJ Nº 08.331.877/0001-77. Valor da Ata: R\$ 5.335.000,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO Nº 06/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 05 março de 2025 até às 09h59min do dia 06 de março de 2025. O horário do início de disputa será às 10h00min do dia 06 de março de 2025. Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.462/2023. Informamos que a Integra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cis.avh.com.br.

Cravinhos, 19 de Fevereiro de 2025.
ITAMAR GOMES BUENO
Presidente do CIS-AVH

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO Nº 007/2025

Registro de Preços para compra eventual de OVOS DE CHOCOLATE destinados a 23 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: menor preço por item. Regência: Lei nº 14.133/2021. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasredat> e sua abertura dar-se-á no dia 12 (doze) de março de 2025 a partir das 09h00min. Edital e anexos disponíveis em www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita.adm@civap.com.br, licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 20 de fevereiro de 2025.
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Chamamento Público 001/2024 - Processo 10/2024 Comunica prorrogação da vigência do processo citado, que tem por objeto o credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) visando a contratação da prestação de serviços de transporte/remoção eventual de pacientes, através de ambulância UTI MÓVEL tipo "D" para municípios consorciados ao CIVAP, para novo período de 12 meses a partir de 05/03/2025, prorrogável. Regência: Lei nº 14.133/2021. Critério: Menor preço por quilômetro rodado (preço tabelado). Integra disponível em www.civap.com.br informações: licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

PROCESSO Nº 03/2025

Registro de preços para material escolar para municípios consorciados. Adjudicado o objeto às empresas: ALVES E SILVA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 57.243.803/0001-94; item 41-R\$3,85; COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES INDUSTIA EIRELI, CNPJ nº 32.624.131/0001-36; item 42-R\$11,00; GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME, CNPJ nº 02.364.672/0001-01; itens 08-R\$5,59; 09-R\$10,00; 10-R\$6,25; 24-R\$0,20; 33-R\$27,99; 35-R\$37,50; 36-R\$35,00; 39-R\$12,90; 40-R\$18,90 e 41-R\$69,00; MULTIUSA COM. DE VARIEDADES LTDA, CNPJ nº 57.069.019/0001-01; itens 05-R\$14,38; 07-R\$14,38; 15-R\$3,39; 16-R\$6,41; 25-R\$0,26; 26-R\$0,37; 27-R\$0,37; 28-R\$0,37; PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 49.160.157/0001-73; itens 01-R\$5,52; 02-R\$8,94; 12-R\$8,24; 13-R\$9,67; 17-R\$0,85; 18-R\$0,39; 22-R\$3,58; 23-R\$0,10; 28-R\$29,90; 29-R\$5,48; 30-R\$12,46; 31-R\$18,70; 32-R\$14,96; 34-R\$25,70; 37-R\$14,15; 38-R\$19,31; 43-R\$32,40 e 44-R\$4,73; PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 19.032.430/0001-13; itens 19-R\$4,55; 20-R\$3,26; 21-R\$16,35; 48-R\$16,37; 50-R\$0,35; 52-R\$1,18 e 54-R\$8,70; SHEILA PRISCILA CASTELHONIE DE DEUS, CNPJ nº 41.157.706/0001-49; itens 01-R\$2,05; 02-R\$2,05; 03-R\$2,05; 04-R\$2,05; 05-R\$6,99; 46-R\$23,40; 47-R\$18,00; 49-R\$2,54; 51-R\$1,05; 53-R\$2,24; 55-R\$2,85; 57-R\$9,50 e 58-R\$72,20. Fracassado o item 45 Homologado o procedimento. Integra no site www.civap.com.br

Assis, 20 de fevereiro de 2025.
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP

FAIR EDUCACIONAL LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdades Integradas de Rondonópolis - FAIR - mantida pela FAIR EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.088.672/0001-08, para fins de cumprimento ao disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018. Informa que foram registrados 4 diplomas entre o período de 11/12/2024 até 17/12/2024 nos seguintes livros de registro e sequência numérica: 3 nº - registros nº 24515 a 24924. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <https://portal.unissalema.com.br>

Rondonópolis, 7 de fevereiro de 2025
SANDRA REGINA CARRASCO LUBARDINI
Diretora

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLÍCIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 26, c/c art. 33, inc. I, c/c art. 37, incisos IV e XII, CONVOCA, os membros do Conselho de Representantes para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2025, no auditório do Hotel Manhattan Plaza, situado no Setor Hotelaria Norte, Quadra 02, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, em primeira convocação, às 08h com a presença de 2/3 de seus integrantes, ou em segunda, às 09h, com maioria simples, a fim de deliberar as seguintes pautas: I - Apreciação do relatório de atividades da federação do exercício de 2024 e balanço anual da diretoria financeira (Prestação de Contas); II - Deliberar sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2025

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2025.
FACIO MELO DA SILVEIRA
Presidente da FENAPRF

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DAS COOPERATIVAS DOS ESTADOS
DE ALAGOAS, BAHIA, ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS E SANTA
CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DAS COOPERATIVAS DOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, ESPÍRITO SANTO, MINAS GERAIS E SANTA CATARINA - FECCOP-SULENE - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18 e 30, inciso II, do Estatuto Social, c/c as disposições do artigo 52 da Portaria MTE 3.472/2023, convoca os sindicatos associados para a Assembleia Geral Ordinária Virtual realizada por meio eletrônico no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025, tendo sua primeira convocação para às 13:30 (treze horas e trinta minutos), com quórum da maioria dos representantes dos sindicatos associados e em segunda e última convocação para às 14:00 (quatorze horas) com qualquer número de representantes dos sindicatos associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço patrimonial e a Prestação de Contas da Diretoria referentes ao exercício de 2024, previamente examinados pelo Conselho Fiscal; Decidir sobre proposta orçamentária de receita e despesas apresentada pela Diretoria - 2025; Decidir sobre o plano de trabalho para o exercício de 2025/2026; Deliberar sobre a concessão de poderes para efetuar negociações coletivas na forma da legislação vigente; Deliberar sobre a Contribuição Confederativa para cobrança no presente exercício - 2025 e, Eleição para preenchimento de 01 (um) cargo vago de conselheiro fiscal efetivo da FECCOP-SULENE, em decorrência de perda da representatividade sindical do representante do sindicato OCEC para complementar o mandato em curso até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027.

NOTAS: 1) A assembleia geral ordinária será realizada, exclusivamente, por meio eletrônico, na sala virtual da Plataforma Zoom Meetings, Link da sala virtual: <https://us06web.zoom.us/j/89981887426> 2) FECCOP-SULENE não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sindicatos associados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle. 3) Ocorrendo qualquer problema de ordem técnica ou dúvidas, informamos que o contato deve ser realizado exclusivamente através do telefone (27) 2125-3239 e e-mail: asjur@ocbes.coop.br

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2025.
RONALDO ERNESTO SUCATO



220



Ministério da Indústria, do Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro

00-2014/186631-4
JUCERJA

3320859359-1

Atos: 105

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

02 jun 2014 16:19
Guia: 101176412

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓD
JUF

Cumprir a exigência no
mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00

Pago: 292,00
Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

Diogo L. P. de Souza
Mat: 14.000.000

1. REQUERIMENTO



ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 3320859359-1

Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 04/06/2014. É O REGISTRO SOB O NÚMERO

E DATA ABAIXO

00002632252
DATA: 05/06/2014

Valéria S. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

011.002

Alexação

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Mitexoi

Local

29.05.2014

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Fabio Magid Bazhumi Maia

Assinatura:

Telefone de contato: 27194406

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

F. 2. 9

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

4. 6. 2014

Data

Responsável

☐ Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Sudo Gráfico Ltda - Rua José das Reis, 27 - Eng. Centro - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel 594-6123 -

com 100 Fls

Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DC1B96261F0413465D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 1/8



JUCERJA

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato resolvem:

- Acrescentar os objetivos sociais de importação e exportação;
- Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
- Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

"CONTRATO SOCIAL"
CONSOLIDAÇÃO

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ nº 11.676.271/0001-88

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFF/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

1 **DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:**

- 1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: "**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**";
- 1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;
- 1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

2 **OBJETIVO:**

- 2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:
 - 2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);
 - 2.1.2. Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);
 - 2.1.3. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);
 - 2.1.4. Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);
 - 2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
 - 2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);
 - 2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
 - 2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);
 - 2.1.9 Importação e exportação.

3 **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:**

- 3.1 O Capital Social é de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia.....	50%	2.218.000	Quotas	R\$	2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo.....	50%	2.218.000	Quotas	R\$	2.218.000,00
TOTAL.....	100%	4.436.000	Quotas	R\$	4.436.000,00

- 3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

- 4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



- 4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;
- 4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

5 ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:

- 5.1 A Sociedade será administrada por ambos os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, **será obrigatória a assinatura em conjunto**, de todos os sócios;
- 5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, **não será necessária a assinatura do sócio administrador**, bastando apenas à assinatura de um dos sócios quotistas.
- 5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;
- 5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;
- 5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

- 6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas;
- 6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

7 EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:

- 7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;
- 7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



225

- 7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;
- 7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.861-5

8 INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS:

- 8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;
- 8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao sócio remanescente, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;
- 8.2.1- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;
- 8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;
- 8.2.2- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;
- 8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interditado representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.

9 DA REUNIÃO DE SÓCIOS

- 9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.
- 9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para a) tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



226

- 9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;
- 9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;
- 9.1.4- Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;
- 9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas reunião dos sócios.

Diego Lino de Almeida Vassalo
Mat. 14.861-5

10 DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se a sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

11 FORO:

- 11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Niterói, 27 de maio de 2014.


FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA


FABÍOLA BAZHUNI MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:


RODRIGO MENDES DE MOURA
Ident. 11605824-9 (IPF/RJ) CPF.053.978.467-24


PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA
CPF. 054.758.977-86-Id. 11.605.835-5 (IPF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
Nire: 332.0859359-1	
Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014	
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM	04/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.	
00002632252	
DATA: 05/06/2014	Valéria S. M. Serra SECRETARIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



JUCERJA

227

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Sustave Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO KASTO BAZWUNT MATA
Cod: X0000004AFCSB
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade, Serventes: _____
LEANDRO CARVALHO BARBOSA 367 TJ+RJ/005
ERGI-94490 JEP consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/assembliad>

35 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabela Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - se 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconhecido por autenticidade a firma de: FÁBIO DA SILVA MOTA VASCONCELOS
Cada: 1000004042872
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2014. Conf. por: _____
Em testemunho _____ da verdade. _____
LEONARDO DE CARVALHO Bandeira
FACN-25367 BOM Conselho em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema>



JUCEI 11A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO:
00.86.38.02.61
- 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.676.271/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ ☐ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável	☐ Preposto
NOME FABIO MAGID BAZHUNI MAIA	CPF 905.650.297-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

89 OFÍCIO DE NOTAS - RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - 55 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cnpj: 100000054798
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2014. Cont. por:
Em testemunho da verdade,
JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA
EAB6S-15144 OIV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>



07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

file:///C:/Users/FELIPE~1/AppData/Local/Temp/5TYUOWQL.htm

29/05/2014

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Registros e Serviços Jurídicos

CNPJ 11.676.271/0001-88 - Processo nº 00-241/2014-0001-0 - Data de protocolo: 05/06/2014

DEFINIÇÃO DO ARGUMENTO em 04-06-2014, por o número 000000000000 e demais informações de acordo com a legislação.

Anexo 1 - 000000000000 - 000000000000 - 000000000000 - 000000000000 - 000000000000

Observações (Ordens Judiciais):

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo. XX-XXXX/XXXXXX-X

XXXXXXXXXXXXXXX

Mat: 14.8815

230



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 3ª FOLHA E IDENTIFICAÇÃO
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA 28/11/1986

3 DATA (LOCAL) - 4º DE NASCIMENTO
31/10/1987, NITERÓI, RJ

4ª DATA (EXPIRAÇÃO) - 5ª DATA (EXPIRAÇÃO) - 6ª DATA (EXPIRAÇÃO)
16/08/2022 10/08/2022 D

4ª DATA (EXPIRAÇÃO) - 5ª DATA (EXPIRAÇÃO) - 6ª DATA (EXPIRAÇÃO)
083953893 IFP RJ

4ª DATA (EXPIRAÇÃO) - 5ª DATA (EXPIRAÇÃO) - 6ª DATA (EXPIRAÇÃO)
905.650-297-20 01244862239 C

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

TIPOLOGIA
ERNESTO LOBATO MAIA

ELY MAGID BAZHUNI MAIA

ACE	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
B				E			
A1				E1			
B1			1010A7027	E1			
C				E1E			
C1			1010A7027	E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			
				E1E			

12. ASSINATURA

A

LOCAL
NITERÓI RJ

ASSINADOR DIGITAL SERPRO
DEFINIMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
533016618 D
RJ456113460

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y apellidos - 2. Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y lugar de nacimiento - 4. Data de validade / Validity Date / Fecha de validez - 5. Data de emissão / Issuance Date / Fecha de emisión - 6. Categoria de habilitação / License Category / Categoría de licencia - 7. Assinatura / Signature / Firma - 8. Local de emissão / Issuance Location / Lugar de emisión - 9. Assinador Digital / Digital Signer / Firmante - 10. Assinatura Digital / Digital Signature / Firma digital - 11. Assinatura / Signature / Firma - 12. Assinatura / Signature / Firma - 13. Assinatura / Signature / Firma - 14. Assinatura / Signature / Firma - 15. Assinatura / Signature / Firma - 16. Assinatura / Signature / Firma - 17. Assinatura / Signature / Firma - 18. Assinatura / Signature / Firma - 19. Assinatura / Signature / Firma - 20. Assinatura / Signature / Firma - 21. Assinatura / Signature / Firma - 22. Assinatura / Signature / Firma - 23. Assinatura / Signature / Firma - 24. Assinatura / Signature / Firma - 25. Assinatura / Signature / Firma - 26. Assinatura / Signature / Firma - 27. Assinatura / Signature / Firma - 28. Assinatura / Signature / Firma - 29. Assinatura / Signature / Firma - 30. Assinatura / Signature / Firma - 31. Assinatura / Signature / Firma - 32. Assinatura / Signature / Firma - 33. Assinatura / Signature / Firma - 34. Assinatura / Signature / Firma - 35. Assinatura / Signature / Firma - 36. Assinatura / Signature / Firma - 37. Assinatura / Signature / Firma - 38. Assinatura / Signature / Firma - 39. Assinatura / Signature / Firma - 40. Assinatura / Signature / Firma - 41. Assinatura / Signature / Firma - 42. Assinatura / Signature / Firma - 43. Assinatura / Signature / Firma - 44. Assinatura / Signature / Firma - 45. Assinatura / Signature / Firma - 46. Assinatura / Signature / Firma - 47. Assinatura / Signature / Firma - 48. Assinatura / Signature / Firma - 49. Assinatura / Signature / Firma - 50. Assinatura / Signature / Firma - 51. Assinatura / Signature / Firma - 52. Assinatura / Signature / Firma - 53. Assinatura / Signature / Firma - 54. Assinatura / Signature / Firma - 55. Assinatura / Signature / Firma - 56. Assinatura / Signature / Firma - 57. Assinatura / Signature / Firma - 58. Assinatura / Signature / Firma - 59. Assinatura / Signature / Firma - 60. Assinatura / Signature / Firma - 61. Assinatura / Signature / Firma - 62. Assinatura / Signature / Firma - 63. Assinatura / Signature / Firma - 64. Assinatura / Signature / Firma - 65. Assinatura / Signature / Firma - 66. Assinatura / Signature / Firma - 67. Assinatura / Signature / Firma - 68. Assinatura / Signature / Firma - 69. Assinatura / Signature / Firma - 70. Assinatura / Signature / Firma - 71. Assinatura / Signature / Firma - 72. Assinatura / Signature / Firma - 73. Assinatura / Signature / Firma - 74. Assinatura / Signature / Firma - 75. Assinatura / Signature / Firma - 76. Assinatura / Signature / Firma - 77. Assinatura / Signature / Firma - 78. Assinatura / Signature / Firma - 79. Assinatura / Signature / Firma - 80. Assinatura / Signature / Firma - 81. Assinatura / Signature / Firma - 82. Assinatura / Signature / Firma - 83. Assinatura / Signature / Firma - 84. Assinatura / Signature / Firma - 85. Assinatura / Signature / Firma - 86. Assinatura / Signature / Firma - 87. Assinatura / Signature / Firma - 88. Assinatura / Signature / Firma - 89. Assinatura / Signature / Firma - 90. Assinatura / Signature / Firma - 91. Assinatura / Signature / Firma - 92. Assinatura / Signature / Firma - 93. Assinatura / Signature / Firma - 94. Assinatura / Signature / Firma - 95. Assinatura / Signature / Firma - 96. Assinatura / Signature / Firma - 97. Assinatura / Signature / Firma - 98. Assinatura / Signature / Firma - 99. Assinatura / Signature / Firma - 100. Assinatura / Signature / Firma - 101. Assinatura / Signature / Firma - 102. Assinatura / Signature / Firma - 103. Assinatura / Signature / Firma - 104. Assinatura / Signature / Firma - 105. Assinatura / Signature / Firma - 106. Assinatura / Signature / Firma - 107. Assinatura / Signature / Firma - 108. Assinatura / Signature / Firma - 109. Assinatura / Signature / Firma - 110. Assinatura / Signature / Firma - 111. Assinatura / Signature / Firma - 112. Assinatura / Signature / Firma - 113. Assinatura / Signature / Firma - 114. Assinatura / Signature / Firma - 115. Assinatura / Signature / Firma - 116. Assinatura / Signature / Firma - 117. Assinatura / Signature / Firma - 118. Assinatura / Signature / Firma - 119. Assinatura / Signature / Firma - 120. Assinatura / Signature / Firma - 121. Assinatura / Signature / Firma - 122. Assinatura / Signature / Firma - 123. Assinatura / Signature / Firma - 124. Assinatura / Signature / Firma - 125. Assinatura / Signature / Firma - 126. Assinatura / Signature / Firma - 127. Assinatura / Signature / Firma - 128. Assinatura / Signature / Firma - 129. Assinatura / Signature / Firma - 130. Assinatura / Signature / Firma - 131. Assinatura / Signature / Firma - 132. Assinatura / Signature / Firma - 133. Assinatura / Signature / Firma - 134. Assinatura / Signature / Firma - 135. Assinatura / Signature / Firma - 136. Assinatura / Signature / Firma - 137. Assinatura / Signature / Firma - 138. Assinatura / Signature / Firma - 139. Assinatura / Signature / Firma - 140. Assinatura / Signature / Firma - 141. Assinatura / Signature / Firma - 142. Assinatura / Signature / Firma - 143. Assinatura / Signature / Firma - 144. Assinatura / Signature / Firma - 145. Assinatura / Signature / Firma - 146. Assinatura / Signature / Firma - 147. Assinatura / Signature / Firma - 148. Assinatura / Signature / Firma - 149. Assinatura / Signature / Firma - 150. Assinatura / Signature / Firma - 151. Assinatura / Signature / Firma - 152. Assinatura / Signature / Firma - 153. Assinatura / Signature / Firma - 154. Assinatura / Signature / Firma - 155. Assinatura / Signature / Firma - 156. Assinatura / Signature / Firma - 157. Assinatura / Signature / Firma - 158. Assinatura / Signature / Firma - 159. Assinatura / Signature / Firma - 160. Assinatura / Signature / Firma - 161. Assinatura / Signature / Firma - 162. Assinatura / Signature / Firma - 163. Assinatura / Signature / Firma - 164. Assinatura / Signature / Firma - 165. Assinatura / Signature / Firma - 166. Assinatura / Signature / Firma - 167. Assinatura / Signature / Firma - 168. Assinatura / Signature / Firma - 169. Assinatura / Signature / Firma - 170. Assinatura / Signature / Firma - 171. Assinatura / Signature / Firma - 172. Assinatura / Signature / Firma - 173. Assinatura / Signature / Firma - 174. Assinatura / Signature / Firma - 175. Assinatura / Signature / Firma - 176. Assinatura / Signature / Firma - 177. Assinatura / Signature / Firma - 178. Assinatura / Signature / Firma - 179. Assinatura / Signature / Firma - 180. Assinatura / Signature / Firma - 181. Assinatura / Signature / Firma - 182. Assinatura / Signature / Firma - 183. Assinatura / Signature / Firma - 184. Assinatura / Signature / Firma - 185. Assinatura / Signature / Firma - 186. Assinatura / Signature / Firma - 187. Assinatura / Signature / Firma - 188. Assinatura / Signature / Firma - 189. Assinatura / Signature / Firma - 190. Assinatura / Signature / Firma - 191. Assinatura / Signature / Firma - 192. Assinatura / Signature / Firma - 193. Assinatura / Signature / Firma - 194. Assinatura / Signature / Firma - 195. Assinatura / Signature / Firma - 196. Assinatura / Signature / Firma - 197. Assinatura / Signature / Firma - 198. Assinatura / Signature / Firma - 199. Assinatura / Signature / Firma - 200. Assinatura / Signature / Firma - 201. Assinatura / Signature / Firma - 202. Assinatura / Signature / Firma - 203. Assinatura / Signature / Firma - 204. Assinatura / Signature / Firma - 205. Assinatura / Signature / Firma - 206. Assinatura / Signature / Firma - 207. Assinatura / Signature / Firma - 208. Assinatura / Signature / Firma - 209. Assinatura / Signature / Firma - 210. Assinatura / Signature / Firma - 211. Assinatura / Signature / Firma - 212. Assinatura / Signature / Firma - 213. Assinatura / Signature / Firma - 214. Assinatura / Signature / Firma - 215. Assinatura / Signature / Firma - 216. Assinatura / Signature / Firma - 217. Assinatura / Signature / Firma - 218. Assinatura / Signature / Firma - 219. Assinatura / Signature / Firma - 220. Assinatura / Signature / Firma - 221. Assinatura / Signature / Firma - 222. Assinatura / Signature / Firma - 223. Assinatura / Signature / Firma - 224. Assinatura / Signature / Firma - 225. Assinatura / Signature / Firma - 226. Assinatura / Signature / Firma - 227. Assinatura / Signature / Firma - 228. Assinatura / Signature / Firma - 229. Assinatura / Signature / Firma - 230. Assinatura / Signature / Firma - 231. Assinatura / Signature / Firma - 232. Assinatura / Signature / Firma - 233. Assinatura / Signature / Firma - 234. Assinatura / Signature / Firma - 235. Assinatura / Signature / Firma - 236. Assinatura / Signature / Firma - 237. Assinatura / Signature / Firma - 238. Assinatura / Signature / Firma - 239. Assinatura / Signature / Firma - 240. Assinatura / Signature / Firma - 241. Assinatura / Signature / Firma - 242. Assinatura / Signature / Firma - 243. Assinatura / Signature / Firma - 244. Assinatura / Signature / Firma - 245. Assinatura / Signature / Firma - 246. Assinatura / Signature / Firma - 247. Assinatura / Signature / Firma - 248. Assinatura / Signature / Firma - 249. Assinatura / Signature / Firma - 250. Assinatura / Signature / Firma - 251. Assinatura / Signature / Firma - 252. Assinatura / Signature / Firma - 253. Assinatura / Signature / Firma - 254. Assinatura / Signature / Firma - 255. Assinatura / Signature / Firma - 256. Assinatura / Signature / Firma - 257. Assinatura / Signature / Firma - 258. Assinatura / Signature / Firma - 259. Assinatura / Signature / Firma - 260. Assinatura / Signature / Firma - 261. Assinatura / Signature / Firma - 262. Assinatura / Signature / Firma - 263. Assinatura / Signature / Firma - 264. Assinatura / Signature / Firma - 265. Assinatura / Signature / Firma - 266.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOVE
FABÍOLA BACHINI MAIA VARGAS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORUF
RJ 00000000000000000000

CPF
016.951.407-40

DATA NASCIMENTO
02.12.1970

FILIAÇÃO
FERNANTO LUIZATO MAIA

ELY MAGIO BACHINI MAIA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT HAB
A

Nº REGISTRO
A

VALIDADE
A

1ª HABILITAÇÃO
A

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
FABÍOLA BACHINI MAIA VARGAS

LOCAL
NITERÓI, RJ

DATA EMISSÃO
10.10.2021

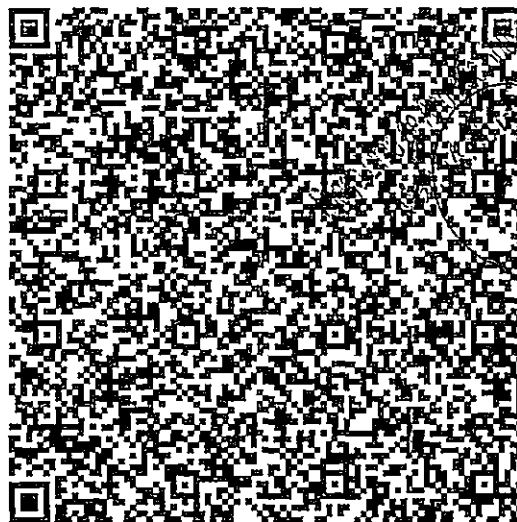
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2268326767

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 30/09/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

232

Delta

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCURAÇÃO

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, firma estabelecida na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88, e Inscrição Estadual n.º 79.004.650, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41, para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, protocolar, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, vistoriar amostras e documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade**. A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Saquarema/RJ, 22 de julho de 2024.

FABIO MAGID
BAZHUNI

MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.07.22 08:09:33
-03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia
RG nº 08.395.389-3 IFP/RJ
CPF nº 905.650.297-20
Sócio Administrador

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 30/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

233



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Completo

Diego Lima de Mota Sousa
Mat: 11.861-5



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURACAO JOAO GUSTAVO DELTA ATÃO 22-07-2025.pdf
Hash: a83905c76729d7475f8fd37536840f6cfa62409e707e3b50a30555a5ac175beb
Data da validação: 24/07/2024 13:08:18 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
CPF: ***.650.297-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4b7724032046f7aa
Data da assinatura: 22/07/2024 08:09:33 BRT



Assinatura aprovada.

Você está em: Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Fale Conosco

234



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 1ª VÍDEO / 1ª VÍDEO
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD 11/10/2018

3ª DATA LOCAL / 3ª DATA LOCAL
02/06/1994, ARARUAMA, RJ

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
14/02/2023 12-02-2033

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
267555688 DETRAN RJ

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
142.230.457-41 07143786386

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
BRASILEIRO

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
LUCIMAR DA SILVA BUCHUD

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
LUCIMAR FRANCISCA DA CONCEICAO BUCHUD

4ª DATA EMISSÃO / 4ª DATA EMISSÃO
12/02/2013

9	10	11	12	9	10	11	12
Ace 				D 			
A 				D1 			
A3 				E 			
B 		12, 12, 20, 13		E3 			
B1 				CV 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.271/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2010

NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DO PALMITAL	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO *****

CEP 28.993-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@DELTAMOVEIS.COM.BR	TELEFONE (22) 2664-4090/ (22) 7404-4862

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

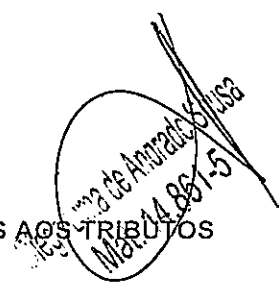
Emitido no dia 15/04/2025 às 11:16:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

236



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:25 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: E939.9518.A0F0.0B03
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

237

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Certidão nº: 15448731/2025

Expedição: 17/03/2025, às 10:24:17

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

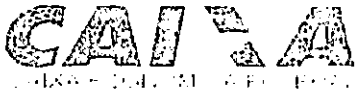
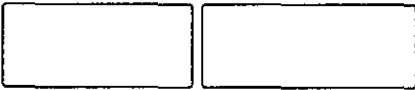
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ass. Lind de Almeida Sousa
Mat. 14.861-45

238



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.676.271/0001-88
Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040108161647300193

Informação obtida em 15/04/2025 10:20:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Uti. e Imp. de Arred. SC182
Mat. 14.845

239



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2025/2811232

Código de verificação de autenticidade: d8a0e96650c9b69844fe062c4832c74d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Diego Lima de Almeida Sousa
MAY 14.061-5

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 11.676.271

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/03/2025 ÀS 10:12:24

VÁLIDA ATÉ: 09/06/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

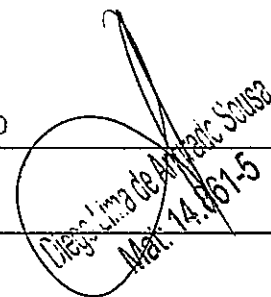
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

240

**PREFEITURA
SAQUAREMA**

Secretaria de Receitas Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO Nº.: 12435/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL Nº 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com à Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 17 de Março de 2025

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 826297441826297

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>

241



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
00.86.38.02.61
- 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

11.676.271/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

CPF

905.650.297-20

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma-reconhecida)

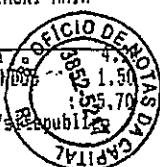
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

89 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: X0000005479F
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014, Cert. por:
Em testemunho da verdade. Serventia
36X TJ+FUNDO 1.50
Total 15.70
JOSÉ CARLOS FERREIRA
EAGS-15144 OIV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/segurancapital>



file:///C:/Users/FELIPE~1/AppData/Local/Temp/5TYUOWQL.htm

29/05/2014

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC1B96261F041348SD3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EEACF4EB7ADADA85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8



JUCEC
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

[illegible]

Diego Lima de Almeida
Mat: 14.86175

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
33208593591 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Uliana Lima de Aguiar Sousa
Mat: 14.861-5

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

SPED ECD

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

13

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSABILIDADE LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.
12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor: SIFRPRO

em 22/05/2023 às 08:56:10

0E.F8.50.1A.7C.2D.B1.CE
F3.77.52.1F.72.4A.73.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

044

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número da Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Diego Lima de Andrade Silva
 Matr. 14.861-5

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 NIRE 33208593591
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 Número da Ordem 13
 Natureza do Livro SPED ECD
 Município SAQUAREMA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/03/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo 158587

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro SPED ECD
 Número da ordem 13
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 158587
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

245

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresário: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	
ATIVO		R\$ 56.286.052,79	R\$ 75.618.889,40
CIRCULANTE		R\$ 44.087.882,55	R\$ 69.572.539,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.033.678,12	R\$ 395.825,42
CLIENTES		R\$ 30.822.778,72	R\$ 44.217.969,23
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.731.499,51	R\$ 4.165.692,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 673.271,12	R\$ 6.664.908,61
ESTOQUES		R\$ 8.800.381,02	R\$ 14.098.493,75
OUTRAS CONTAS		R\$ 26.274,06	R\$ 29.650,40
NAO CIRCULANTE		R\$ 12.198.170,17	R\$ 6.046.349,85
CLIENTES		R\$ 3.334.853,44	R\$ 1.192,25
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 3.749.264,79	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 37.852,98
IMOBILIZADO		R\$ 11.647.771,54	R\$ 13.504.883,90
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (6.540.710,86)	R\$ (7.503.892,30)
INTANGIVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R\$ (2.321,18)	R\$ (2.999,42)
PASSIVO		R\$ 56.286.052,72	R\$ 75.618.889,40
CIRCULANTE		R\$ 24.550.104,59	R\$ 37.206.522,91
FORNECEDORES		R\$ 5.591.379,39	R\$ 5.976.969,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.144.013,55	R\$ 2.244.705,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.420.638,66	R\$ 7.859.766,89
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 15.394.072,99	R\$ 21.125.080,84
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 157.852,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 157.852,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.735.948,13	R\$ 38.254.513,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 27.299.948,13	R\$ 33.818.513,51
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 27.299.948,13	R\$ 33.818.513,51
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Diário Língua de Análise Social
Módulo 14.861-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

246

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

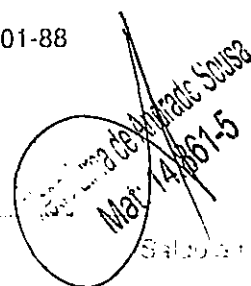
Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 77.276.538,73	R\$ 222.818.775,01
RECEITA DE VENDAS		R\$ 77.276.538,73	R\$ 222.818.775,01
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (8.753.355,56)	R\$ (4.838.765,54)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (8.753.355,56)	R\$ (4.838.765,54)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (14.163.867,75)	R\$ (31.965.556,39)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (14.163.867,75)	R\$ (31.965.556,39)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 54.359.315,42	R\$ 186.014.453,08
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (54.316.756,82)	R\$ (144.949.461,13)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (30.639.037,84)	R\$ (77.081.747,11)
(-) (-) MAO DE OBRA		R\$ (4.634.950,00)	R\$ (9.318.090,52)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (19.042.768,98)	R\$ (58.549.623,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 42.558,60	R\$ 41.064.991,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.823.634,54)	R\$ (16.809.606,54)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.875.633,70)	R\$ (6.305.123,51)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.767.805,68)	R\$ (4.310.455,79)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (2.134,97)	R\$ (1.850,01)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (178.060,19)	R\$ (6.192.177,23)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (83.855,35)	R\$ 1.787.977,39
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (83.855,35)	R\$ 1.787.977,39
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R\$ 38.756,32	R\$ 0,00
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R\$ 38.756,32	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (5.826.174,97)	R\$ 26.043.362,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (6.428.959,80)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (6.428.959,80)
RESULTADO LIQUIDO		R\$ (5.826.174,97)	R\$ 19.614.403,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1

247

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”**CNPJ nº 11.676.271/0001-88****NIRE nº 33.2.0859359-1**

Disciplina de Arquivos
Mat: 14.88115

Ata de Reunião de Quotistas - Realizada em 20 de abril de 2023.

Dia, Local e Hora: No dia 20 de abril de 2023, às 15h, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000.

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, *Secretária*.

Quorum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil.

Pauta dos Trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberações por unanimidade:

a) Foram aprovadas as contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2023.06.05 18:14:37 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI
MAIA
VASSALO:00666140740

Assinado de forma digital por
FABIOLA BAZHUNI MAIA
VASSALO:00666140740
Dados: 2023.06.05 18:14:51 -03'00'

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO
Secretária

250

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário de Arquivo - 14.06.2023
Mat. 14.06.2023

Ativo	Em R\$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R\$
ATIVO	75.618.889,40 D	PASSIVO	75.618.889,40 C
CIRCULANTE	69.572.539,55 D	CIRCULANTE	37.206.522,91 C
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	395.825,42 D	FORNECEDORES	5.976.969,88 C
CLIENTES	44.217.969,23 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.244.705,30 C
ADIANTAMENTOS	4.165.692,14 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.859.766,89 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.664.908,61 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	21.125.080,84 C
ESTOQUES	14.098.493,75 D		
OUTRAS CONTAS	29.650,40 D	NÃO CIRCULANTE	157.852,98 C
NAO CIRCULANTE	6.046.349,85 D	FINANCIAMENTOS	157.852,98 C
CLIENTES	1.192,25 D		
OUTRAS CONTAS	37.852,98 D	PATRIMONIO LIQUIDO	38.254.513,51 C
IMOBILIZADO	13.504.883,90 D		
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	7.503.892,30 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	33.818.513,51 C
(-)AMORTIZAÇÃO	2.999,42 C	RESERVAS DE LUCROS	33.818.513,51 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 7007, do Livro Diário nº 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2022

RICARDO DUTTON Assinado de forma digital
MACHADO:737827 por RICARDO DUTTON
93749 MACHADO:73782793749
Dados: 2023.05.22
17:02:45 -03'00"

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI

MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA 90565029720
Dados: 2023.05.22 17:23:56 -03'00"

251

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Diogo Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.881/5

R\$

RECEITA DE VENDAS	222.818.775,01 C
(-) VENDAS CANCELADAS	4.838.765,54 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	31.965.556,39 D
RECEITA LIQUIDA	186.014.453,08 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	144.949.461,13 D
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	77.081.747,11 D
(-)(-) MÃO DE OBRA	9.318.090,52 D
(-)(-) GASTOS GERAIS	58.549.623,50 D
LUCRO BRUTO	41.064.991,95 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	16.809.606,54 D
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	6.305.123,51 D
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4.310.455,79 D
(-)(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	1.850,01 D
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	6.192.177,23 D
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.787.977,39 C
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	26.043.362,80 C
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	6.428.959,80 D
LUCRO LÍQUIDO	19.614.403,00 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 7007, do Livro Diário nº 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2022

RICARDO DUTTON
Assinado de forma digital
por RICARDO DUTTON
MACHADO:737827
MACHADO 73782793749
Dados: 2023.05.22
17:03:46 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2023.05.22 17:23:28
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

252

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Assinado de forma digital por
 Ricardo Dutton Machado
 Mat. 14.861-9

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 7007, do Livro Diário nº 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema(RJ), 31 de Dezembro de 2022.

RICARDO
 DUTTON
 MACHADO:7
 3782793749
 Assinado de forma digital por
 RICARDO DUTTON
 MACHADO:73782
 793749
 Dados: 2023.05.22
 17:04:37 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
 Contador
 CRC/RJ 072704-O-4
 CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
 BAZHUNI
 MAIA:90565029720
 Assinado de forma digital por
 FABIO MAGID BAZHUNI
 MAIA:90565029720
 Dados: 2023.05.22 17:22:54
 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
 ADMINISTRADOR
 RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
 CPF: 905.650.297-20

253

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo ao exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 7007, do Livro Diário nº 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema(RJ), 31 de Dezembro de 2022.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:
7378279374
9

Assinado de forma
digital por
RICARDO DUTTON
MACHADO:737827
93749
Dados: 2023.05.22
17:05:30 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2023.05.22 17:24:38
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

254

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2022

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	75.618.889 37.364.376	2,023823	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	75.618.889 37.364.376	2,023823	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	69.572.540 37.206.523	1,869902	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	55.456.925 37.206.523	1,490516	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	19.614.403 186.014.453	0,105446	
Grau de endividamento	GE	PET PL	37.364.376 38.254.514	0,976731	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	37.364.376 75.618.889	0,494114	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	75.573.531 37.364.376	2,022609	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	19.614.403 38.254.514	0,512734	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	37.364.376 75.618.889	0,494114	
Fator de Insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,05 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0256357 3,33930795 5,29133180 1,98209612 0,32232123	6,35

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Data: 2023.05.22 17:22:25 -03'00'

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 7007, do Livro Diário n° 13 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 22/05/2023; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2022

RICARDO DUTTON
MACHADO:737827
93749
Assinado de forma digital
por RICARDO DUTTON
MACHADO:73782793749
Data: 2023.05.22
17:06:35 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Data: 2023.05.22 17:22:25
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

255

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Diego Lima de Almeida Silva
Metr: 14.861-5
Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
33206593591 11.676.271-0001-88
NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
SPED ECD 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.12.18.09.58.CF.B2.4F.7F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2026	Sim
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	844689294679247169 4	14/09/2022 a 14/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

23.F8.4C.B9.08.09.E1.5B.A4.0D.64.8D.
12.18.09.58.CF.B2.4F.7F-7

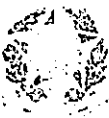
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 08:56:10

0E.F8.50.1A.7C.2D.B1.CE
F3.77.52.1F.72.4A.73.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 9.364/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016 e arts. 39, III-A, 39-B da Lei nº 9.364/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

256



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1
PROTOCOLO 00-2023/447006-2, ARQUIVADO EM 07/06/2023, SOB O NÚMERO (S)
00005518789, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Diego Lima de Almeida Silva
Mat: 14.861-5

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

7 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

257

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 1.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
33208593591 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO
SPED ECD
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2023 a 31.12/2023
NÚMERO DO LIVRO
14

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

258

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Recibo emitido por Anacleto Sousa
 Mat. 14.08/15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 NIRE 33208593591
 CNPJ 11.676.271/0001-88
 Número de Ordem 14
 Natureza do Livro SPED ECD
 Município SAQUAREMA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/03/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 125604

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro SPED ECD
 Número do ordem 14
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 125604
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

259

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Diário de Contas de Exercício 2023
 Moeda: R\$
 14.861-5

Descrição	Nota	Saldo Inicial	
ATIVO		R\$ 75.618.889,40	R\$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R\$ 69.572.539,55	R\$ 43.887.530,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 395.825,42	R\$ 1.153.252,30
CLIENTES		R\$ 44.217.969,23	R\$ 13.055.153,86
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.165.692,14	R\$ 2.051.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.664.908,61	R\$ 1.988.249,36
ESTOQUES		R\$ 14.098.493,75	R\$ 25.547.003,63
OUTRAS CONTAS		R\$ 29.650,40	R\$ 92.322,72
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.046.349,85	R\$ 7.606.767,09
CLIENTES		R\$ 1.192,25	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.725.525,10
OUTRAS CONTAS		R\$ 37.852,98	R\$ 12.617,70
IMOBILIZADO		R\$ 13.504.883,90	R\$ 14.490.570,02
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (7.503.892,30)	R\$ (8.627.580,51)
INTANGIVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R\$ (2.999,42)	R\$ (3.677,66)
PASSIVO		R\$ 75.618.889,40	R\$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R\$ 37.206.522,91	R\$ 11.883.341,49
FORNECEDORES		R\$ 5.976.969,88	R\$ 3.223.711,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.244.705,30	R\$ 1.476.585,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.859.766,89	R\$ 441.131,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 21.125.080,84	R\$ 6.741.913,22
NAO CIRCULANTE		R\$ 157.852,98	R\$ 52.617,66
FINANCIAMENTOS		R\$ 157.852,98	R\$ 52.617,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.254.513,51	R\$ 39.558.338,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 33.818.513,51	R\$ 35.122.338,51
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 33.818.513,51	R\$ 35.122.338,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

260

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS		R\$ 222.818.775,01	R\$ 73.255.061,68
RECEITA DE VENDAS		R\$ 222.818.775,01	R\$ 73.255.061,68
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.838.765,54)	R\$ (656.209,34)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.838.765,54)	R\$ (656.209,34)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (31.965.556,39)	R\$ (13.272.596,25)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (31.965.556,39)	R\$ (13.272.596,25)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 186.014.453,08	R\$ 59.326.256,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (144.949.461,13)	R\$ (52.465.425,83)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (77.081.747,11)	R\$ (25.719.886,73)
(-) (-) MAO DE OBRA		R\$ (9.318.090,52)	R\$ (7.464.433,80)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (58.549.623,50)	R\$ (19.281.105,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.064.991,95	R\$ 6.860.830,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.809.606,54)	R\$ (6.058.232,63)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.305.123,51)	R\$ (4.801.641,37)
(-) (-) DESPESAS G ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.310.455,79)	R\$ (1.115.540,90)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.850,01)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.192.177,23)	R\$ (141.050,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.787.977,39	R\$ 1.714.107,05
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.787.977,39	R\$ 1.714.107,05
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.851,88)
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.851,88)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 26.043.362,80	R\$ 2.492.852,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (6.428.959,80)	R\$ (865.029,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (6.428.959,80)	R\$ (865.029,39)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 19.614.403,00	R\$ 1.627.823,41

Diário Líquido de Análise Social
Mar 14 06:15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

261

262

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

2024/00491591-0

10/06/2024 10:24:25

JUCERJA

Último arquivamento:

00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 104750655, 104755309

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3EB723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/06/2024
Data da 1ª entrada:	10/06/2024

Rio de Janeiro

Local

10/06/2024

Data

Últimos Retornos

12/06/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



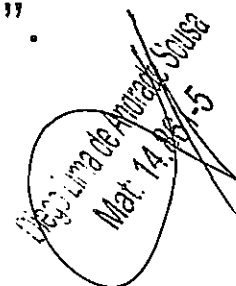
2024/00491591-0

963

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”.

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1



Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 19 de abril de 2024.

Dia, Local e Hora: No dia 19 de abril de 2024, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABÍOLA BAZHUNI MAIA, *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.04.19 15:16:55
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

Presidente

FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
740

Assinado de forma
digital por FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
Dados: 2024.04.19
15:17:14 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA

Secretária

204

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Em R\$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R\$
ATIVO	51.494.297,66 D	PASSIVO	51.494.297,66 C
CIRCULANTE	43.887.530,57 D	CIRCULANTE	11.883.341,49 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.153.252,30 D	FORNECEDORES	3.223.711,67 C
CLIENTES	13.055.153,86 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.476.585,04 C
ADIANTAMENTOS	2.051.548,70 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	441.131,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.988.249,36 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.741.913,22 C
ESTOQUES	25.547.003,63 D		
OUTRAS CONTAS	92.322,72 D		
NAO CIRCULANTE	7.606.767,09 D	NAO CIRCULANTE	52.617,66 C
DEPOSITO JUDICIAL	1.725.525,10 D	FINANCIAMENTOS	52.617,66 C
OUTRAS CONTAS	12.617,70 D		
IMOBILIZADO	14.490.570,02 D	PATRIMONIO LIQUIDO	39.558.338,51 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	8.627.580,51 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	35.122.338,51 C
(-)AMORTIZAÇÃO	3.677,66 C	RESERVAS DE LUCROS	35.122.338,51 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

265

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diogo Lima de Almeida Sousa
RS Mat. 14.861-5

RECEITA DE VENDAS	73.255.061,68 C
(-) VENDAS CANCELADAS	656.209,34 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	13.272.596,25 D
RECEITA LIQUIDA	59.326.256,09 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	52.465.425,83 D
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	25.719.886,73 D
(-)(-) MAO DE OBRA	7.464.433,80 D
(-)(-) GASTOS GERAIS	19.281.105,30 D
LUCRO BRUTO	6.860.830,26 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.058.232,63 D
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	4.801.641,37 D
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	1.115.540,90 D
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	141.050,36 D
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.714.107,05 C
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	23.851,88 D
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	2.492.852,80 C
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	865.029,39 D
LUCRO LIQUIDO	1.627.823,41 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO
DUTTON
MACHADO: 737
82793749

Assinado de forma
digital por RICARDO
DUTTON
MACHADO 73782793749
Dados: 2024.06.04
13:15:41 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA: 905650297
20

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA: 90565029720
Dados: 2024.06.04
13:23:41 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

266
3

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

*Assinado de forma digital por
 Ricardo Dutton Machado
 Data: 14.06.2024*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO
 3782793749
 Assinado de forma digital por
 RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
 Dados: 2024.06.04 13:16:22 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
 Contador
 CRC/RJ 072704-O-4
 CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
 720
 Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
 Dados: 2024.06.04 13:24:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
 ADMINISTRADOR
 RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
 CPF: 905.650.297-20

207
4

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
Assinado de forma
digital por RICARDO
DUTTON
MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04
13:15:10-03'00

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:9056502972
0
Assinado de forma digital
por FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:24:31
03'00

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2023

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	43.887.530 11.883.341	3,693198
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	18.330.678 11.883.341	1,542553
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.627.823 59.326.256	0,027438
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.935.958 39.558.337	0,301731
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.935.958 51.494.297	0,231792
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	49.750.519 11.935.958	4,168121
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.627.823 39.558.337	0,041150
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	11.935.958 51.494.297	0,231792
Fator de insolvência	FI	0,05	RPL (+)	0,0020575
		1,65	ILG (+)	7,11845640
		3,55	ILS (+)	5,47606315
		1,06	ILC (-)	3,91478988
		0,33	GE (-)	0,09957123

Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:25:01 -03'00'

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029
720
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

269

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Diego Lima de Aguiar Silva
Mat: 14.861-5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

VIRE CNPJ
33208593591 11.676.271/0001-88

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NÚMERO DO LIVRO

SPED ECD

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D 98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-8
PROTOCOLO 2024/00491591-0, ARQUIVADO EM 13/06/2024, SOB O NÚMERO
00006288592, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Diego Luiz de Azevedo
Mat: 14.861-5

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

3 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

271

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat: 14.994-5

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591 CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

SPED ECD

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO

14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

272

BALANÇO PATRIMONIAL

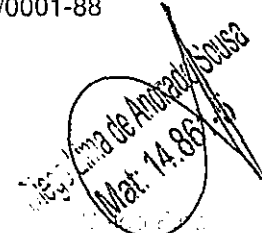
Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 75.618.889,40	R\$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R\$ 69.572.539,55	R\$ 43.887.530,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 395.825,42	R\$ 1.153.252,30
CLIENTES		R\$ 44.217.969,23	R\$ 13.055.153,86
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.165.692,14	R\$ 2.051.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.664.908,61	R\$ 1.988.249,36
ESTOQUES		R\$ 14.098.493,75	R\$ 25.547.003,63
OUTRAS CONTAS		R\$ 29.650,40	R\$ 92.322,72
NAO CIRCULANTE		R\$ 6.046.349,85	R\$ 7.606.767,09
CLIENTES		R\$ 1.192,25	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.725.525,10
OUTRAS CONTAS		R\$ 37.852,98	R\$ 12.617,70
IMOBILIZADO		R\$ 13.504.883,90	R\$ 14.490.570,02
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (7.503.892,30)	R\$ (8.627.580,51)
INTANGIVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R\$ (2.999,42)	R\$ (3.677,66)
PASSIVO		R\$ 75.618.889,40	R\$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R\$ 37.206.522,91	R\$ 11.883.341,49
FORNECEDORES		R\$ 5.976.969,88	R\$ 3.223.711,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.244.705,30	R\$ 1.476.585,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.859.766,89	R\$ 441.131,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 21.125.080,84	R\$ 6.741.913,22
NAO CIRCULANTE		R\$ 157.852,98	R\$ 52.617,66
FINANCIAMENTOS		R\$ 157.852,98	R\$ 52.617,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 38.254.513,51	R\$ 39.558.338,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 33.818.513,51	R\$ 35.122.338,51
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 33.818.513,51	R\$ 35.122.338,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

273

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Solteiros	Matr. 14.861-5
RECEITA DE VENDAS		R\$ 222.818.775,01	R\$ 73.255.061,68
RECEITA DE VENDAS		R\$ 222.818.775,01	R\$ 73.255.061,68
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.838.765,54)	R\$ (656.209,34)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.838.765,54)	R\$ (656.209,34)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (31.965.556,39)	R\$ (13.272.596,25)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (31.965.556,39)	R\$ (13.272.596,25)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 186.014.453,08	R\$ 59.326.256,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (144.949.461,13)	R\$ (52.465.425,83)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (77.081.747,11)	R\$ (25.719.886,73)
(-) (-) MAO DE OBRA		R\$ (9.318.090,52)	R\$ (7.464.433,80)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (58.549.623,50)	R\$ (19.281.105,30)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.064.991,95	R\$ 6.860.830,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.809.606,54)	R\$ (6.058.232,63)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (6.305.123,51)	R\$ (4.801.641,37)
(-) (-) DESPESAS G ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.310.455,79)	R\$ (1.115.540,90)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (1.850,01)	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.192.177,23)	R\$ (141.050,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.787.977,39	R\$ 1.714.107,05
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.787.977,39	R\$ 1.714.107,05
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.851,88)
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (23.851,88)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 26.043.362,80	R\$ 2.492.852,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (6.428.959,80)	R\$ (865.029,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (6.428.959,80)	R\$ (865.029,39)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 19.614.403,00	R\$ 1.627.823,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

23M

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Diego Lima de Andrade Silva
Mat. 14.061-5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE 33208593591
CNPJ 11.676.271/0001-88
Número de Ordem 14
Natureza do Livro SPED ECD
Município SAQUAREMA
Data de arquivamento dos atos constitutivos 03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 125604

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro SPED ECD
Número de Ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 125604
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

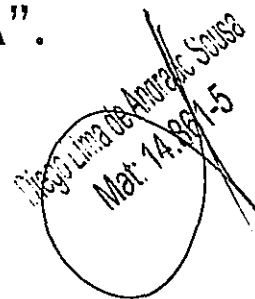
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

275

276

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”.**CNPJ nº 11.676.271/0001-88**

NIRE nº 33.2.0859359-1



Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 19 de abril de 2024.

Dia, Local e Hora: No dia 19 de abril de 2024, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABÍOLA BAZHUNI MAIA, *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.04.19 15:16:55
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

Presidente

FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
740

Assinado de forma
digital por FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
Dados: 2024.04.19
15:17:14 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA

Secretária

278

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Diego Lima de Amorim Silva
Data: 14/01/2024

Ativo	Em RS	Passivo + Patrimônio Líquido	Em RS
ATIVO	51.494.297,66 D	PASSIVO	51.494.297,66 C
CIRCULANTE	43.887.530,57 D	CIRCULANTE	11.006.341,49 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE C/	1.153.252,30 D	FORNECEDORES	3.223.711,67 C
CLIENTES	13.055.153,86 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.476.585,04 C
ADIANTAMENTOS	2.051.548,70 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	441.131,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.988.249,36 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.741.913,22 C
ESTOQUES	25.547.003,63 D		
OUTRAS CONTAS	92.322,72 D		
NAO CIRCULANTE	7.606.767,09 D	NAO CIRCULANTE	52.617,66 C
DEPOSITO JUDICIAL	1.725.525,10 D	FINANCIAMENTOS	52.617,66 C
OUTRAS CONTAS	12.617,70 D		
IMOBILIZADO	14.490.570,02 D	PATRIMONIO LIQUIDO	39.558.338,51 C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	8.627.580,51 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	35.122.338,51 C
(-)AMORTIZACAO	3.677,66 C	RESERVAS DE LUCROS	35.122.338,51 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

RICARDO DUTTON
MACHADO:7 49
3782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:16:58 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:23:08 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

279

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

RS

RECEITA DE VENDAS

(-) VENDAS CANCELADAS

(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA

13.255.061,68 C

656.209,34 D

13.272.596,25 D

RECEITA LIQUIDA

59.326.256,09 C

(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS

52.465.425,83 D

(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO

25.719.886,73 D

(-)(-) MAO DE OBRA

7.464.433,80 D

(-)(-) GASTOS GERAIS

19.281.105,30 D

LUCRO BRUTO

6.860.830,26 C

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

6.058.232,63 D

(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL

4.801.641,37 D

(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

1.115.540,90 D

(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS

141.050,36 D

RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS

1.714.107,05 C

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

23.851,88 D

RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL

2.492.852,80 C

(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL

865.029,39 D

LUCRO LIQUIDO

1.627.823,41 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO

DUTTON

MACHADO:737

82793749

Assinado de forma

digital por RICARDO

DUTTON

MACHADO:73782793749

Dados: 2024.06.04

13:15:41 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO

CONTADOR

CRC/RJ 072704/O-4

CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID

BAZHUNI

MAIA:905650297

20

Assinado de forma digital

por FABIO MAGID

BAZHUNI

MAIA:90565029720

Dados: 2024.06.04

13:23:41 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

ADMINISTRADOR

RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ

CPF: 905.650.297-20

2870

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
 CNPJ: 11.676.271/0001-88
 NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749

Assinado de forma
digital por
RICARDO DUTTON
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04
13:16:22 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029
720

Assinado de forma
digital por FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04
13:24:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

281

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
Assinado de forma
digital por RICARDO
DUTTON
MACHADO:7378279374
9
Dados: 2024.06.04
13:15:10 -03'00'

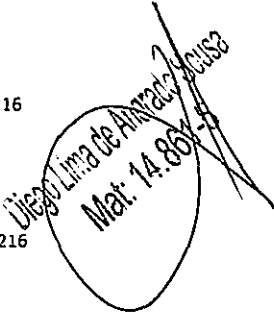
Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:9056502972
0
Assinado de forma digital
por FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:24:31
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

282

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2023

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	43.887.530 11.883.341	3,693198	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	18.330.678 11.883.341	1,542553	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.627.823 59.326.256	0,027438	
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.935.958 39.558.337	0,301731	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	49.750.519 11.935.958	4,168121	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.627.823 39.558.337	0,041150	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	11.935.958 51.494.297	0,231792	
Fator de insolvência	FI	0,05	RPL (+)	0,0020575	8,58
		1,65	ILG (+)	7,11845640	
		3,55	ILS (+)	5,47606315	
		1,06	ILC (-)	3,91478988	
		0,33	GE (-)	0,09957123	

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 5432, do Livro Diário nº 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

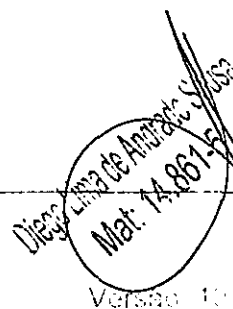
RICARDO
DUTTON
MACHADO:7
3782793749
RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029
720
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Assinado de forma
digital por FABIO
MAGID BAZHUNI
MAIA 90565029720
Dados: 2024.06.04
13:25:01 -03'00'

283

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
33208593591 11.676.271/0001-88

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

SPED ECD

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

NUMERO DO LIVRO

14

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	5437853596655840588	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO.

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida e lida em nome
pelo Agente Receptor - BERPRL

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASF LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

284



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1,
PROTOCOLO 2024/00491591-0, ARQUIVADO EM 13/06/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006288592, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

[Handwritten signature]
Mat. 14.091-5

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

3 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

285

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Diego Lima de Aguiar Louro
Mat. 14.861-5

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Vello do Palmital, 5.000, Palmeira Saquarema/RJ, concedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.836/0001-06, através da nota nº 00009243.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo todos os prazos, especificações e quantidades exigidas.

Quantidade

Material

1 CONJUNTO REFETÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL
12 LUGARES

1 ESTANTE EM TUBO DE AÇO COM 2 PRATELEIRAS E 8
CARRILHAS DE RODÍZIOS

1 CAIXA DE LIXO INFANTIL EM REJETA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO
DE 12 LITROS - 12 LITROS - TAMANHO INFANTIL

1 CONJUNTO ALMOÇA EMPILHÁVEL TAMANHO 4 JUVENIL

Catuí - MS, 19 de novembro de 2024

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 20/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

MAXIMILIAN APARECIDA TEIXEIRA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CATUÍ - MS
ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DA PAZ, 123 - CENTRO - CATUÍ - MS

286

Diego Lima de Andrade Souza
Mat: 14.861-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Vinte e Nove, s/nº, Fomeceu ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 0772/0001-65, através da nota fiscal 000058801.

Não tendo nada que desabone a sua conduta, e fornecendo as quantidades exigidas.

Material

CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLASTICA

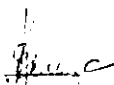
CONJUNTO REFETTORIO COM LAMPADAS,
LUGARES

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 30 / 04 / 2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

Assinatura



EDILEUZA GARCIA ROSA SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

287



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU AO **MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA- RJ**, inscrito no CNPJ nº 28.812.972/0001-08, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente a Nota Fiscal Nº **53581, 53930, 53779, 53582, 53583, 53780, 53584, 53585, 53582, 55710, 53586.**

18	CJ PROFESSOR (TP 0,80+0,40)
37	CJ REFEITORIO ABS 3,20M - 12 P-3 4P EMPILHAVEL
71	CIRCULO CONJ TRAPEZIO

BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ 18 de JULHO de 2024.

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 30/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5


Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 173/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Diego Lima de Azevedo Sousa
Mat. 14.861-8

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/03/2025, em referência ao pedido 74600/2025, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

11.676.271/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.004650

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: VK71.5210.8071.A033

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 10/03/2025 às 11:04:19.4

Esta certidão tem validade até 06/09/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/03/2025 às 10:03:40.4

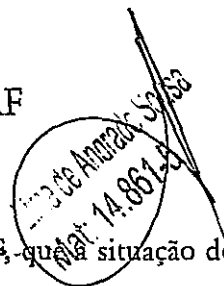
290



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:



Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.676.271/0001-88 DUNS®: 90*****06
 Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

281



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2025 12:51:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**
 CNPJ: **11.676.271/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

292



Diogo Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: 11.676.271/0001-88

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

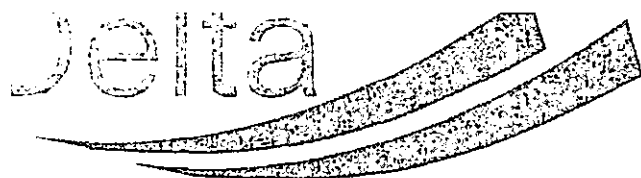
Certidão emitida às 11:14:30 do dia 15/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IAIL150425111430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

293



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Diego Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.981-5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA /BA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
OFÍCIO Nº 015/2025

A empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 11.676.271/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Gustavo da Conceição Buchud, portador da Cédula de Identidade nº 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF nº 142.230.457-41, sob as penas da lei DECLARA que:

- I. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
- II. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- III. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação
- IV. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação

Saquarema/RJ, 26 de Março de 2025.

João Gustavo da Conceição Buchud
CI 26.755.568-8 Detran/RJ
CPF 142.230.457 41
Procurador

11.676.271/0001-88

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 30/04/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

297

~~Unidade de Atendimento
Mat. 14.867/5~~

03001002573



AV. CUIABÁ, 1610 - JARDIM
ARABÁZ, 1610 - JARDIM
CORREIO 1610

Itaú Empresas - CUIABÁ, 1610 - JARDIM
ARABÁZ, 1610 - JARDIM

1610



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro* (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

Mat. 14.861-5
Diego Lima de Andrade Sousa

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5
P

Protocolo - 35381/2025

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E
CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2025

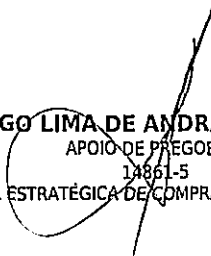
A Ilmo. Sr.

Jônatan Nunes Meireles

Procurador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município - PGM

Solicitamos desta Procuradoria a apreciação do processo nº 35.381/2025 - SMED, devidamente anexado os arquivos para análise e emissão de Parecer Jurídico. Ciente de pronta colaboração, antecipamos nossos votos de estima e agradecimentos


DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA
APOIO DE PREGOEIRO
14861-5
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

RECEBIDO
06/06/25 às 15:06
J. Moura

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

1198



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA

297



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PGM - NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Diogo Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Protocolo (Nº)	35381/2025
Data e hora	17/06/2025 16:41:13
Texto de envio	ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR

Cheyene Rodrigues Aguiar
Responsável pelo envio

PGM - Núcleo de Licitações e Contratos
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR PGM Cheyene Rodrigues Aguiar	À Central Estratégica de Compras Públicas Prezados, Por ordem da Advogada Pública, Dra. Marilúcia Pedroso Gama Fonseca, encaminho o Pare [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
35381/2025

Data/Hora de origem:
17/06/2025 16:41:13

Local (Origem):
PGM - Núcleo de Licitações e Contratos

Local (Destino):
SEMG - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMG - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Diogo Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

VITÓRIA DA CONQUISTA

18/06/2025

16:15hs

16:42hs

998



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

Protocolo - **35381/2025**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E
CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2025

A Ilmo. Sr.

Jônatan Nunes Meireles

Procurador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município - PGM

Solicitamos desta Procuradoria a apreciação do processo nº 35.381/2025 - SMED, devidamente anexado os arquivos para análise e emissão de Parecer Jurídico. Ciente de pronta colaboração, antecipamos nossos votos de estima e agradecimentos

DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA
APOIO DE PREGOEIRO
14861-5
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI



299



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

PARECER JURÍDICO Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35381/2025

21/03/25
14

ÓRGÃO ASSESSORADO: CENTRAL ESTRATÉGICA DE
COMPRAS PÚBLICAS – CECPI/SEMGI;

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SMED

EMENTA: DEMAIS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E
CONTRATOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO PELO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARNAÍBA - CISPAR

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta acerca da possibilidade de contratação através de adesão à ata de registro de preços em processo licitatório realizado Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Parnaíba - CISPAR, por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2025, conforme solicitação feita por meio de Comunicação Interna (C.I. nº 142/2025 – CATA/SMED).

Os presentes autos foram distribuídos a advogada pública signatária para análise e emissão de parecer, contendo 296 (duzentos e noventa e seis) páginas, encontrando-se instruídos sucintamente com os seguintes documentos:

- a) Protocolos de encaminhamento – fl. 02/03/07;
- b) Previsão no Plano de Contratações Anual – fl. 04;
- c) C.I nº 0180/2025 – COF/SMED – fl. 05;
- d) Declaração de Adequação da Despesa – fl. 06;
- e) Autorização da autoridade competente – fl. 08;
- f) C.I. 142/2025 – fls. 09-11;
- g) E-mail de solicitação de “carona” SMED – CISPAR – fls. 12-13;
- h) Ofício nº 014/2025 – fl. 14;
- i) Devolutiva Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – CISPAR – fl. 15;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Ata de Registro de Preços
nº 03/2025
PE nº 01/2025
CISPAR
4.861-5

- j) Email Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 PE nº 01/2025 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 16-17;
- k) Ofício nº 015/2025 – fl. 18;
- l) Termo de Aceite de Fornecimento – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 19-20;
- m) Planilha de Análise de Preços – fl. 21;
- n) Pedido de compra – fl. 22;
- o) Quadro comparativo da pesquisa de preços – fl. 23;
- p) Vencedores de preços simples – fl. 24;
- q) Email Cotação – Mobiliário Infantil e Refeitório – fls. 25-26;
- r) Proposta comercial DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA. – fls. 27-32;
- s) Email Cotação – PLANET BLUE COMÉRCIO – fl. 33;
- t) Planilha de Cotação – PLANET BLUE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – fls. 34-39/49;
- u) Planilha de Cotação – MAX BRINQUEDOS – fls. 40-45;
- v) Email Cotação – MOBILIÁRIO INFANTIL E REFEITÓRIO MAX BRINQUEDOS – fls. 46-48;
- w) Emails Solicitação de Adesão à Ata nº 03/2025 – PE nº 01/2025 – CISPAR – fls. 50-56;
- x) Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025 – CISPAR – fls. 57-208;
- y) Verificação das Assinaturas do Edital – fl. 209;
- z) Minuta de Contrato Administrativo para Ata de Registro de Preços nº 015/2022 realizada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO DA PARNAÍBA – fls. 210-213;
- aa) Encaminhamento do Processo para Adjudicação e Homologação – CISPAR – fls. 214-215;
- bb) Diário Oficial da União – fls. 216-217/220;
- cc) Diário Dos Municípios Mineiros – fls. 218-219/221;
- dd) Segundo Instrumento Particular de Alteração Contratual da Firma “DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.” – fls. 222-228;
- ee) Documento Básico de Entrada do CNPJ DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 229-230/242-243;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria Administrativa

Handwritten signature and stamp:
MARC LIMA DE ARAÚJO SOUSA
Mat. 4.861-5

- ff) Carteira Nacional de Habilitação FABIO MAGID BAZHUNI MAIA – fl. 231;
- gg) Carteira Nacional de Habilitação FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO – fl. 232;
- hh) Procuração DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 233-234;
- ii) Carteira Nacional de Habilitação JOAO GUSTAVO CONCEICAO BUCHUD – fl. 235;
- jj) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA – fl. 236;
- kk) Certidões Fiscais e Trabalhistas – fls. 237-241/290;
- ll) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital 2022 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 244/256;
- mm) Termos de Abertura e Encerramento 2022 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fl. 245;
- nn) Balanço Patrimonial 2022 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fl. 246;
- oo) Demonstração de Resultado do Exercício 2022 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fl. 247;
- pp) Termo de Autenticação Ata de Reunião / Assembleia de Sócios 2023 – fls. 248-249;
- qq) Ata de Reunião de Quotistas realizada em 20 de abril de 2023 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 250-252;
- rr) Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 253-255;
- ss) Identificação dos Assinantes Ato de Reunião Protocolo 00-2023/447006-2 – fl. 257;
- tt) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital 2023 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 258/270/272/284;
- uu) Termo de Abertura e Encerramento 2023 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fl. 259/275;
- vv) Balanço Patrimonial 2023 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 260/273;
- ww) Demonstração de Resultado do Exercício 2023 - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – fls. 261/274;

Handwritten number: 302



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Dir. Lima de Almeida Sousa
Mat. 14.861-5

- xx) Termo de Autenticação Ata de Reunião / Assembleia de Sócios 2024 -
fls. 262-263/276-277;
- yy) Ata de Reunião de Quotistas realizada em 19 de abril de 2024 - DELTA
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - fls. 264-266/278-280;
- zz) Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2023 - fls. 267-269/281-283;
- aaa) Identificação dos Assinantes Ato de Reunião Protocolo 2024/00491591-
0 - fl. 272/285;
- bbb) Atestado de Capacidade Técnica - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA. - fl. 286-289;
- ccc) Registro SICAF - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - fl. 291;
- ddd) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA. - fl. 292;
- eee) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos - DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA. - fl. 293;
- fff) Declaração Unificada de reserva de cargos PcD, não empregabilidade de
menor de dezoito anos em trabalho noturno ou insalubre - DELTA
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - fl. 294;
- ggg) Conta Corrente - DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. - fl. 295;
- hhh) Decretos Municipais Vitória da Conquista - fl. 296.

É o breve relatório, passamos a análise jurídica.

II - DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

303



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da adesão, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observarem se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – DA REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO.

De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784/99, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal.

Com efeito, no que pertence especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

Quanto ao processo submetido à análise, cabe fazer uma ressalva no que diz respeito a necessidade de observar a ordem cronológica dos atos ao realizar a autuação, devendo os documentos serem juntados conforme sua data de expedição. Igualmente, deve se evitar rasuras nos documentos que instruem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

processo administrativo, de forma a não comprometer a segurança jurídica e a integridade do documento.

Assinatura de: [illegible]
MPL 14.861-5

IV – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme conceituação trazida pela Lei nº 14.133/2021, consiste no conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

A adesão, também conhecida como “carona”, ocorre quando um órgão não gerenciador e não participante, que não participou dos procedimentos iniciais do processo licitatório e não integra a ata de registro de preços – art. 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021, decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador.

Ao contrário da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 11.462/23, e no âmbito municipal pelo Decreto nº 22.204/2022, com o estabelecimento de algumas limitações.

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão dos órgãos não participantes poderá ocorrer desde que observados os seguintes requisitos:

- I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e
- III) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Registra-se que o art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Alerta-se, por outro lado, que, de acordo com o art. 32, do mesmo Decreto, após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o Município de Vitória da Conquista deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Assinatura de Juracy Magalhães
Mat. 14.867-5

Para a adesão a ata de registro de preços vigente, faz-se necessário o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;
- d) limitação de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes, não podendo o quantitativo decorrente das adesões exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Acrescenta-se, ainda, a necessidade de a ata de registro de preços estar vigente, pois, por óbvio, as adesões e contratações decorrentes só podem ser feitas durante aquele prazo, em consonância com o caput do art. 31 do Decreto nº 11.462/2023.

Passa-se, a seguir, à análise dos aspectos relativos à regularidade da Adesão.

i. Da justificativa da vantajosidade da adesão.

Assinatura

306



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Especificamente sobre a justificativa, Lei nº 13.655, 2018, incluiu na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público.

No caso em tela, a Administração apresentou justificativa para adesão à ata de registro de preços nº 03/2025 (fl. 09/11). Sendo assim, ficou clara a justificativa da vantajosidade da adesão. Nesse contexto, recomenda-se que, ao menos, os seguintes elementos sejam considerados na justificativa da vantagem de adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público:

- soluções alternativas possíveis;
- consequências práticas da adesão;
- eventuais obstáculos e dificuldades reais do gestor e exigências das políticas públicas a seu cargo, caso se mostrem relevantes na situação concreta; e
- razões de não terem sido realizadas licitações em tempo hábil para contratação.

Em tempo, observa-se que de acordo com o acórdão 1010/2025- TCU- Plenário, a adesão à ata sem planejamento real pode gerar prejuízo e responsabilização. O tribunal confirmou que a contratação baseada em ata de registro de preços exige muito mais que simples cópia de processos e impôs sanções graves por adesão sem justificativa, sem necessidade comprovada e sem estrutura para execução. Nesse sentido, recomenda-se cautela na contratação em questão, haja vista que a licitação é a regra para contratação pelo serviço público.

ii. Da compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado.

Somente será possível a adesão caso fique demonstrada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados pelo mercado, observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Verifica-se que a Administração colacionou pesquisa de preço e quadro comparativo da pesquisa de preço às fls. 21 e 23, demonstrando a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2025.

iii. Da consulta e aceitação prévia do fornecedor e do órgão/entidade gerenciadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Como condição para a adesão, é preciso que o processo seja instruído com a consulta e aceitação da demanda por parte do fornecedor.

Diogo Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.681/5

Somente após a formalização da aceitação do fornecedor é que será providenciada consulta ao órgão/entidade gerenciadora, cuja aceitação é indispensável para a adesão pretendida.

Em relação ao beneficiário detentor da ata, a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA manifestou concordância com a prestação de serviço pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no documento acostado aos autos do processo às fls. 19-20.

Já em relação a consulta ao Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP), foi encaminhado o Ofício nº 014/2025, fl. 14, sobre a possibilidade de o Município de Vitória da Conquista aderir à Ata de Registro de Preço nº 03/2025. Por sua vez, o Órgão Gerenciador, através de devolutiva de seu Presidente autorizou a adesão à ata de registro de preço supracitada, conforme documentos à fl. 15.

iv. Do prazo para efetivação da aquisição/contratação e vigência da ata.

De acordo com o art. 31, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, o órgão participante tem o prazo de até noventa dias para efetivar a aquisição ou a contratação solicitada ou, excepcionalmente, solicitar sua prorrogação. Nesse caso, o processo deve ser instruído com a aceitação da prorrogação do prazo, que deve ser formalizada pelo órgão/entidade gerenciadora e se restringir ao limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

v. Das limitações de quantitativos permitidos.

A adesão à ata de registro de preços é admitida desde que observados, por parte do órgão/entidade gerenciadora, os limites quantitativos do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023, abaixo explicitados:

- i. **em relação à entidade aderente individualmente:** não pode exceder a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
- ii. **em relação a todas as adesões admitidas para determinado item:** não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos

308



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos e entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Mat. 14.861-5

Consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 - CISPARE, item 5.2, fl. 75, autorização para municípios aderentes, no entanto, não há de forma expressa os limites em relação aos quantitativos. Assim, recomenda-se que o órgão Consulente, independentemente de eventual controle/gestão, instrua o feito com a informação/declaração a respeito dos limites supracitados.

vi. Da adesão em relação a item específico de grupo de itens (art. 13, II)

Caso a Administração pretenda aderir a item específico licitado por grupo de itens, é preciso que seja providenciada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração aderente, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 11.462, de 2023.

V – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Mesmo em adesão à ata de registro de preços, deve ser verificado se o fornecedor pode contratar com a Administração Pública (art. 91, § 4º, art. 92, XVI, e art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

Compete ao gestor verificar a situação da futura contratada junto aos seguintes cadastros/sistemas: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

No que tange à regularidade fiscal, tanto a doutrina como a jurisprudência do TCU são uníssonas no sentido de que, mesmo nos casos de contratação direta, devem ser exigidas a comprovação de regularidade junto à Fazenda e a Dívida Ativa da União, o INSS e o FGTS.

Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também à necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Cabe ao administrador, pois, zelar pela efetiva validade dessas certidões na ocasião da contratação.

No caso em apreço, foram juntadas todas as certidões fiscais e trabalhistas, com ressalvas para as certidões de regularidade do FGTS e Estadual que se encontram com data expirada. Recomenda-se a regularização.

309



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

Os documentos de habilitação jurídica constam no processo administrativo, fls. 223/236.

Houve a apresentação do balanço patrimonial da empresa referente aos exercícios de 2022 e 2023. Contudo, recomenda-se a juntada referente ao ano de 2024.

Não consta aos autos a Certidão referente a Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial. Portanto, recomenda-se regularização

É essencial, também, que seja juntada a declaração relativa ao cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal. A declaração foi juntada à fl. 294.

VI – DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS.

Sobre providências relacionadas à responsabilidade fiscal, a Administração deve:

- **informar** no processo a natureza/tipologia/classificação da ação que suporta a despesa decorrente da futura contratação;

Em relação à regularidade orçamentária, são exigidas as seguintes providências antes da formalização da contratação:

- **declaração** de previsão dos recursos orçamentários para a despesa, com a indicação da rubrica orçamentária (art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021; e
- **juntada** da nota de empenho suficiente para a despesa (art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ao art. 34 do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão apresentou a Declaração de Adequação da Despesa à fl. 06, porém assinada por autoridade diversa, recomenda-se regularização.

Além disso, a Administração registrou à fl. 04 que a demanda está prevista no Plano de Contratação Anual 2025.

VII – DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

No presente caso, foi juntado autorização por pessoa diversa do Secretário Municipal de Educação, recomenda-se sua regularização ou juntada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

portaria de substituição.

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

VIII - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO.

Para a contratação deve ser utilizada a mesma minuta de instrumento contratual ou instrumento substitutivo constante do processo conduzido pelo Órgão Gerenciador (art. 7º, § 4º, do Decreto nº 11.462, de 2023), admitindo-se as inserções elementares pertinentes à adesão (a exemplo da indicação do órgão, quantitativos, local de entrega, fonte de recurso e foro).

Consta nos autos do processo submetidos à análise, localizada a minuta do contrato as fls. 210-213.

IX - DA PUBLICAÇÃO E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

Conforme art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos previstos em seus incisos:

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta."

Além disso, é obrigatória a divulgação do contrato, seus aditamentos e notas de empenho emitidas, no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

Em tempo, observa-se que de acordo com o acórdão 1010/2025- TCU- Plenário, a adesão à ata sem planejamento real pode gerar prejuízo e responsabilização. O tribunal confirmou que a contratação baseada em ata de registro de preços exige muito mais que simples cópia de processos e impôs sanções graves por adesão sem justificativa, sem necessidade comprovada e sem estrutura

1

311



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Administrativa

para execução. Nesse sentido, recomenda-se cautela na contratação em questão, haja vista que a licitação é a regra para contratação pelo serviço público.

Handwritten: Juiz Limia de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

X – DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, desde que sejam **preenchidos todos os requisitos constantes deste parecer**, considera-se juridicamente regular a adesão à ata de registro de preços.

Além disso, as orientações emanadas dos pareceres jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.

Encaminho o presente parecer, contendo 13 (treze) laudas, à Central Estratégica de Compras Públicas / SEMGI, para demais providências.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória da Conquista - BA, 17 de junho de 2025.


Marilúcia Pedroso Gama Fonseca
Advogada Pública
OAB nº40.804/BA

Carlos Eduardo Teixeira Duca
Estagiário de Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMED - NÚCLEO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

Diego Lima de Santana Sousa
Matr. 14.861-5

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Protocolo (Nº)	35381/2025
Data e hora	21/07/2025 14:25:53
Texto de envio	ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR

Elbert Cleber de Santana Monteiro
Responsável pelo envio

SMED - Núcleo de compras e Patrimônio
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CISPAR SMED Elbert Cleber de Santana Monteiro	A Central Estratégica de Compras Documentação referente a apontamentos do Parecer Jurídico nº 136/2025

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
35381/2025

Data/Hora de origem:
21/07/2025 14:25:53

Local (Origem):
SMED - Núcleo de compras e Patrimônio

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

09:44 ns
22:07:25

VITÓRIA DA CONQUISTA

16:31
21/07/2025

313



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Edgard Larry Andrade Soares
Mat. 14.861-5

Protocolo - **35381/2025**

ADESÃO À ATA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL E
CONJUNTO REFEITÓRIO- DELTA - CIPAR

Vitória da Conquista, 16 de julho de 2025

C.I. 257/2025

Ao Núcleo de Compras SMED

Prezados,

Para sanar as recomendações apontadas no parecer Jurídico nº 136/2025 - PGM, segue documentação anexa conforme lista baixo:

- Autorização atualizada para fornecimento da empresa DELTA;
- Autorização atualizada para aquisição da ata de registro de preço do órgão gerenciador CIPAR;
- Certiões atualizadas: municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista e de falência e/ou recuperação judicial e extrajudicial;
- Balanço patrimonial 2024.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA SCULPA BARROSO
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
03227-5

CATA - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMED

Edgard Larry Andrade Soares
Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Mun. de Educação
Mat. 04.24559-2

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

312

Saquarema/RJ, 10 de Julho de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA.

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025.

Em retorno ao Ofício Nº 015/2025, a empresa **Delta Produtos e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **Vitória da Conquista/BA**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, Pregão Eletrônico Nº 01/2025, conduzido pelo **CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Alto Paranaíba**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho assinada.

Lote	Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	04	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL INFANTIL.	70	R\$6.580,00	R\$460.600,00
	07	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL.	50	R\$2.672,00	R\$133.600,00
	08	MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL.	50	R\$3.394,00	R\$169.700,00
	09	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 12 LUGARES.	30	R\$7.006,00	R\$210.180,00
02	02	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL 10 LUGARES.	20	R\$8.738,00	R\$174.760,00
Valor Total					R\$ 1.148.840,00

À disposição,

JOAO GUSTAVO DA
CONCEICAO
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO
BUCHUD:14223045741
Dados: 2025.07.10 10:38:18 -03'00'

Delta Produtos e Serviços LTDA.

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16 / 07 / 2025

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL - CEP 28.993-000
SAQUAREMA - RJ

ESTRADA DO PALMITAL, 5000 – PALMITAL – SAQUAREMA/RJ – CEP: 28.993-000 - TEL.: (22) 2664-4090

CNPJ: 11.676.271/0001-88

INSC. ESTADUAL: 79.004.650

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

315



1Doc

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat: 14.861-5

Memorando 365/2025

De: Rodrigo P. - PRE-SECEXE-JUR-LIC

Para: PRE - Presidência - A/C Rhenys C.

Data: 09/07/2025 às 09:24:03

Setores envolvidos:

PRE-SECEXE-JUR-LIC, PRE

SOLICITA RENOVAÇÃO DE ADESÃO

Solicita renovação do pedido de adesão

Rodrigo Cardoso de Paiva

Anexos:

AUTORIZACAO_VITORIA_DA_CONQUISTA_RENOVADO.pdf

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



316



Ata de Registro de Preços
Mat. 14.061-5

Patos de Minas – MG, aos 09 dias do mês de julho de 2025

À Sra. Ana Cristina Souza Barroso
Coordenação de Apoio Técnica Administrativo
Município de Vitória da Conquista//BA
Assunto: autorização a adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025.

Confirmamos o recebimento do Ofício nº 014/2025 de origem deste REQUERENTE, assinado por V.Sa., indagando a este CIPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, atual gerenciador da ata do Pregão Eletrônico nº 01/2025 sobre a possibilidade de adesão.

Este CIPAR informa ao Requerente sobre a possibilidade da adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 de origem do referido Pregão, com o objeto de: *Pregão Eletrônico: “Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.”*

Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata e que o Município de Vitória da Conquista/BA deverá outros sim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, CEP nº 28.990-000 acerca do interesse em fornecer os materiais requeridos.

Ressaltamos a necessidade de que o Órgão Aderente deve roteirizar a adesão e cumprir o procedimento no sentido de demonstrar a vantagem pela sua opção, destacando-se a pesquisa de mercado, não sendo o CIPAR responsável pelo acompanhamento da tramitação interna do processo junto ao Município.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 03/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, nos moldes e limites da lei, cujo objeto acima está citado, nos quantitativos informados no Ofício.

Atenciosamente,

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

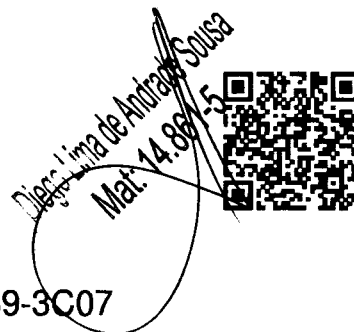
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Presidente
CIPAR

317





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DFA-0062-CA69-3C07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 10/07/2025 08:54:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/07/2025 às 08:54 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/4DFA-0062-CA69-3C07>

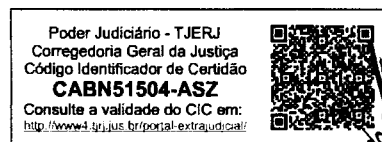
CONFERIDO COM O ORIGINAL
DATA: 16/07/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

318



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Folha: 1 de 2



Diário da Atividade Judicial
Matr. 14.061-5

CERTIDÃO

2025.4894268.964-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dez de julho de dois mil e cinco até dez de julho de dois mil e vinte e cinco,
CONSTAM no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4894268.964-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

Processo: 0000957-79.2024.8.19.0058 A - 1ª Vara de Saquarema - Classe: Embargos à Execução - Assunto: Edição / Espécies de Contratos

Distribuição: 10/06/2024 - Ofício Registro: Distribuidor de Saquarema

Delta Produtos e Servicos Ltda (Embargado)

CNPJ 11.676.271/0001-88

Endereço: ESTRADA DO PALMITAL, 5000 - CEP: 28993-000 - Palmital - Saquarema - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - certidão de falência e concordata para fins de licitação. .

LUCIANA VIEIRA DA SILVA - Matr. 18727 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/07/2025 17:55:10
SAQUAREMA, 10 de julho de 2025.

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

319



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABN51504-ASZ
Consulta a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Emolumentos
Gratuito/Isento

Mat. 14.861-5
Lina de Almeida Sousa

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Handwritten signature: Marcelo de Sousa
Handwritten number: 14.861-5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Certidão nº: 37305859/2025

Expedição: 02/07/2025, às 14:46:38

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA
SAQUAREMA**

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

de Arquivo
Mat: 4.861-5

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°. : 25438/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL N° 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

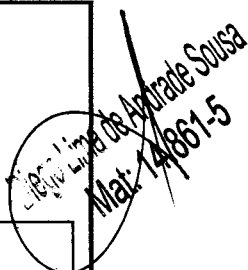
Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 02 de Julho de 2025

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 937543933937543

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>

322

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.271/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2010
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DO PALMITAL	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO *****	
CEP 28.993-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO SAQUAREMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@DELTAMOVEIS.COM.BR		TELEFONE (22) 2664-4090/ (22) 7404-4862	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 14:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

323



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Assinado eletronicamente
 14.861-5

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:42 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2025.

Código de controle da certidão: **609B.0808.D857.838E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b07c309e6c93d94270783789f840a900

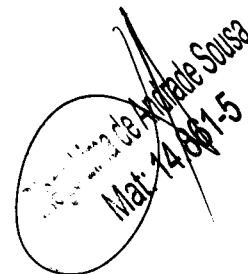
~~Dr. João Luiz de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5~~

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.676.271	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM:	03/07/2025 ÀS 11:55:15
VÁLIDA ATÉ:	01/10/2025
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/07/2025, em referência ao pedido 173355/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

11.676.271/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

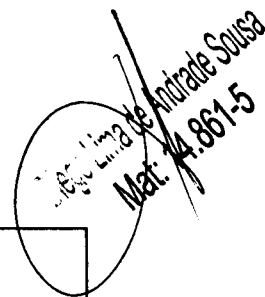
CÓDIGO CERTIDÃO: B0C8.5211.0190.A224

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 03/07/2025 às 12:07:56.6

Esta certidão tem validade até 30/12/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/07/2025 às 12:34:38.9

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.676.271/0001-88**Razão Social:** DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025**Certificação Número:** 2025070504071647300109

Informação obtida em 07/07/2025 17:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

de Ana de Sousa
Mat: 14.861-5

PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, firma estabelecida na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88, e Inscrição Estadual n.º 79.004.650, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41, para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, protocolar, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, vistoriar amostras e documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade.** A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Saquarema/RJ, 10 de junho de 2025.

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por
FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2025.06.10 15:24:53 -03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia
RG nº 08.395.389-3 IFP/RJ
CPF nº 905.650.297-20
Sócio Administrador

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 10/06/2025 15:25:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.19

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROCURAÃfO JOÃfO GUSTAVO DELTA ATÃ%. 10-06-2026.pdf

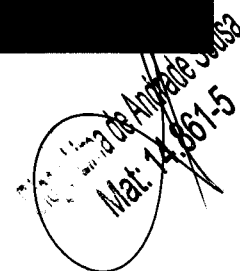
Resumo da SHA256 do arquivo:

aa37940328ce76d136ac80a87f4057c09a8d862ef0a09a119906a821a2aaa722

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1



CN=FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:***650297**,
OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: CN=FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:***650297**, OU=Certificado PF
A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.650.297-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/06/2025 15:24:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

CN=FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720,
OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital,
OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 12/03/2025 12:31:00 BRT

Aprovado até: 12/03/2026 12:31:00 BRT

Expirado (LCR): false

Assinatura de Alexandre Sousa
Mat. 14/861-5

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

Assinatura de Agostinho Sousa
Mat: 14.861-5

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

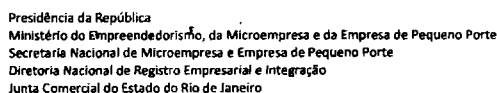
Corretude: Valid

Mat: 14 861-5
de Andrade Sousa

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

334



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo
2025/00550545-9

22/05/2025 15:42:25

JUCERJA

Último arquivamento:

00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 105083715

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-B753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

021

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

22/05/2025

Data

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/05/2025
Data da 1ª entrada:	



2025/00550545-9

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16 / 07 / 2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED

---NY 100-83227---

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 02/10

JUCE: 11A

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA".

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

*Assinado digitalmente por Fabíola Bazzuni Maia
Mat. 03.227-5*

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 09 de abril de 2025.

Dia, Local e Hora: No dia 09 de abril de 2025, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, e FABIOLA BAZHUNI MAIA, *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2025.05.15 10:45:36
-03'00'

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740

Assinado de forma
digital por FABIOLA
BAZHUNI
MAIA:00666140740
Dados: 2025.05.15
10:46:03 -03'00'

FABIOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/04/2025
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SAE
Mat.: 03227-5



JUCERJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

336

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	Em R\$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R\$
ATIVO	60.716.960,17 D	PASSIVO	60.716.960,17 C
CIRCULANTE	48.929.548,97 D	CIRCULANTE	20.349.307,59 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAI	175.936,31 D	FORNECEDORES	5.275.886,56 C
CLIENTES	30.082.419,78 D	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.763.769,65 C
ADIANAMENTOS	5.966.287,99 D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.030.431,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.208.821,62 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	11.279.219,82 C
ESTOQUES	11.432.266,04 D		
OUTRAS CONTAS	73.817,23 D		
NAO CIRCULANTE	11.787.411,20 D	PATRIMONIO LIQUIDO	40.367.652,58 C
DEPOSITO JUDICIAL	1.805.892,33 D	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
IMOBILIZADO	19.979.875,95 D		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	10.003.200,56 C	RESERVAS	35.931.652,58 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS DE LUCROS	35.931.652,58 C
(-)AMORTIZACAO	4.468,94 C		

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/03/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Squarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON
 Assinado de forma digital por
 RICARDO DUTTON
 MACHADO:73782
 793749

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRG/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
 BAZHUNI
 Assinado de forma digital
 por FABIO MAGID BAZHUNI
 MAIA:90565029720
 Dados: 2025.05.15 10:47:51
 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 06.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEF
 Mat.: 03227-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pág. 04/10

337

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	RS
RECEITA DE VENDAS	149.731.588,73 C
(-) VENDAS CANCELADAS	1.445.938,00 D
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	23.109.006,11 D
RECEITA LIQUIDA	125.176.644,62 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	116.095.631,05 D
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	67.424.849,85 D
(-)(-) MAO DE OBRA	7.880.119,58 D
(-)(-) GASTOS GERAIS	40.790.661,02 D
LUCRO BRUTO	9.081.013,57 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.127.337,36 D
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	5.068.484,97 D
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	887.188,88 D
(-)(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	11.542,33 D
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	160.121,18 D
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	229.508,92 D
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	48.000,00 C
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	2.772.167,29 C
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	896.495,44 D
LUCRO LÍQUIDO	1.875.671,85 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.15 09:51:51 -03'00'
RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:47:00 -03'00'
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
 Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEE
 Mat.: 03227-5

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

*Assinado de forma digital por Ana Cristina Souza Barroso
Mat: 03227-5*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Data: 2025.05.15 09:56:42 -03'00'
Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Data: 2025.05.15 10:48:40 -03'00'
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEO
Mat.: 03227-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCE RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 06/10

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON Assinado de forma digital
por RICARDO DUTTON
MACHADO:73782
793749
MACHADO:73782793749
Dados: 2025.05.15
06:57:00 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
BAZHUNI
MAIA:90565029720
MAIA:90565029720
Dados: 2025.05.15 10:49:09
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16 / 07 / 2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602EBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

Pag. 07/10

340

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2024

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	50.735.440 20.349.307	2,493227	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	60.716.960 20.349.307	2,983736	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	48.929.548 20.349.307	2,404482	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	37.412.837 20.349.307	1,838531	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.975.671 125.176.644	0,014984	
Grau de endividamento	GE	PET PL	20.349.307 40.367.652	0,504099	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	20.349.307 60.716.960	0,335150	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	58.811.066 20.349.307	2,890077	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.875.671 40.367.652	0,046465	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	20.349.307 60.716.960	0,335150	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,00232325 4,11382455 6,52678505 2,54875092 0,16635267	7,93

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 6.474, do Livro Diário nº 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquaremos (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO
DUTTON
MACHADO:7378
2793749

Assinado de forma digital
por RICARDO DUTTON
MACHADO:73782793749
Dados: 2025.05.14
12:31:52 -09'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID
BAZHUNI
MAIA:90565029720

Assinado de forma digital
por FABIO MAGID BAZHUNI
MAIA:90565029720
Dados: 2025.05.14 13:09:09
-03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMEF
Nat: 03227-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



341

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

Atividade Souza
Mat: 14.861-5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33208593591	CNPJ 11.676.271/0001-88
NOME EMPRESARIAL DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO SPED ECD	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785468824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785468824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.
96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2025 às 09:52:28

EE.B4.CA.B1.D5.57.E9.EA
0F.37.AE.B5.63.5B.33.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16 / 07 / 2025

Ara Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat: 03227-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCE RJ

Pag. 09/10

342



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1
PROTOCOLO 2025/00550545-9, ARQUIVADO EM 26/05/2025, SOB O NÚMERO (S)
00006990860, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16 / 07 / 2025

Ana Cristina Souza Barroso
Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

26 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCEC RJ

Pag. 10/10

343

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 51.494.297,66	R\$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R\$ 43.887.530,57	R\$ 48.929.548,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.153.252,30	R\$ 175.936,31
CLIENTES		R\$ 13.055.153,86	R\$ 30.082.419,78
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.051.548,70	R\$ 5.956.287,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.988.249,36	R\$ 1.208.821,62
ESTOQUES		R\$ 25.547.003,63	R\$ 11.432.266,04
OUTRAS CONTAS		R\$ 92.322,72	R\$ 73.817,23
NAO CIRCULANTE		R\$ 7.606.767,09	R\$ 11.787.411,20
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 1.725.525,10	R\$ 1.805.892,33
OUTRAS CONTAS		R\$ 12.617,70	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 14.490.570,02	R\$ 19.979.875,95
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (8.627.580,51)	R\$ (10.003.200,58)
INTANGIVEL		R\$ 9.312,44	R\$ 9.312,44
(-) (-)AMORTIZACAO		R\$ (3.677,66)	R\$ (4.468,94)
PASSIVO		R\$ 51.494.297,66	R\$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R\$ 11.883.341,49	R\$ 20.349.307,59
FORNECEDORES		R\$ 3.223.711,67	R\$ 5.275.886,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.476.585,04	R\$ 1.763.769,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 441.131,56	R\$ 2.030.431,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 6.741.913,22	R\$ 11.279.219,82
NAO CIRCULANTE		R\$ 52.617,66	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 52.617,66	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 39.558.338,51	R\$ 40.367.652,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.436.000,00	R\$ 4.436.000,00
RESERVAS		R\$ 35.122.338,51	R\$ 35.931.652,58
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 35.122.338,51	R\$ 35.931.652,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/07/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Téc. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

344

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Assinatura de Mônica Sousa
Matr. 14.861-5

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 73.255.061,68	R\$ 149.731.588,73
RECEITA DE VENDAS		R\$ 73.255.061,68	R\$ 149.731.588,73
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (656.209,34)	R\$ (1.445.938,00)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (656.209,34)	R\$ (1.445.938,00)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R\$ (13.272.596,25)	R\$ (23.109.006,11)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRU		R\$ (13.272.596,25)	R\$ (23.109.006,11)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 59.326.256,09	R\$ 125.176.644,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (52.465.425,83)	R\$ (116.095.631,05)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R\$ (25.719.886,73)	R\$ (67.424.849,85)
(-) (-) MAO DE OBRA		R\$ (7.464.433,80)	R\$ (7.880.119,58)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R\$ (19.281.105,30)	R\$ (40.790.661,62)
LUCRO BRUTO		R\$ 6.860.830,26	R\$ 9.081.013,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.058.232,63)	R\$ (6.127.337,36)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.801.641,37)	R\$ (5.068.484,97)
(-) (-) DESPESAS G E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.115.540,90)	R\$ (887.188,88)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (11.542,33)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (141.050,36)	R\$ (160.121,18)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.714.107,05	R\$ (229.508,92)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 1.714.107,05	R\$ (229.508,92)
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R\$ (23.851,88)	R\$ 48.000,00
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R\$ (23.851,88)	R\$ 48.000,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 2.492.852,80	R\$ 2.772.167,29
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (865.029,39)	R\$ (896.495,44)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R\$ (865.029,39)	R\$ (896.495,44)
LUCRO LIQUIDO		R\$ 1.627.823,41	R\$ 1.875.671,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CONFERIDO COM O ORIGINAL

DATA: 16/02/2025

Ana Cristina Souza Barroso
Coord. de Apoio Tec. Adm. - SMED
Mat.: 03227-5

345

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE 33208593591

CNPJ 11.676.271/0001-88

Número de Ordem 15

Natureza do Livro SPED ECD

Município SAQUAREMA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/03/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 142079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Natureza do Livro SPED ECD

Número de ordem 15

Quantidade total de linhas do arquivo digital 142079

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

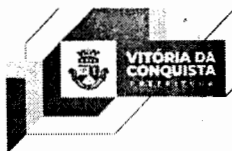
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

346



Edgard Larry Andrade Soares
Mat. 14.861-5

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, declaro que a despesa prevista está adequada à Lei nº 14.133/21, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º. O impacto orçamentário-financeiro não ultrapassará os dois exercícios subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informamos que a despesa prevista se refere à Dotação Orçamentaria. Ficha Fonte: 202552154200000000; Projeto Atividade: 2.025 - Educação Infantil; Elemento de Despesa: 44905200000 - Equipamentos e material permanente; SubElemento: 44905242000 – Mobiliário em geral; Fonte de Recurso: 154200000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (30%); Total do Contrato é de R\$ 1.148.840,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

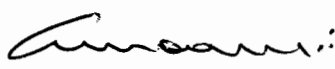
Objeto da Despesa: Contratação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, por meio da adesão a ata nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para aquisição de mobiliário para a educação infantil das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CÓD. ÚNIDADE EXECUTORA	ÓRGÃO / PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO
2400	2025	44905242000	154200000000
VALOR TOTAL			R\$ 1.148.840,00

Declaro a existência de saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento.

Declaro, ainda, que os valores do impacto orçamentário-financeiro que ultrapassarem o exercício vigente serão incluídos nos valores das despesas do órgão que irão compor a LDO e a LOA para o exercício subsequente.

Vitória da Conquista - BA, 17 de julho de 2025.


Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação
Mat.04. 24545-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Coordenação de Material e Patrimônio

Andrade Sousa
Net 14.861-5

TERMO DE RATIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
Processo Administrativo nº 35.381/2025

O presente processo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – CISPAR** oriunda do **PREGÃO ELETRONICO** por Registro de Preço nº 001/2025 – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**, referente ao Registro de Preço para objetivando fornecimento de mobiliário escolar conjunto infantil e conjunto refeitório. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº 001/2025 – CISPAR, a fim de que seja ratificado. Informamos ainda que os estágios exigidos pela legislação vigente do processo licitatório em comento, foram aferidos pela **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**. O Município de Vitória da Conquista por meio do presente PROCESSO DE ADESÃO, tornar público a prestação de serviços dos itens a seguir relacionado da empresa, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88 com os respectivos valores de contrato(s). Ademais, a contratação em comento far-se-á nos termos dos Decretos Municipais nº 22.204/2022 c/c 22.476/2023 conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21 e devendo a Unidade Requisitante observar o disposto do referido decreto bem como no Parecer Jurídico nº 136/2025 – PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 17 de junho de 2025, assinada pelo operador do direito, Sr. Gabriella de Andrade Lopes (OAB/BA 40.704).

EMPRESA CONTRATADA	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 11.676.271/0001-88

Lote	Item nº	Descrição do Conjunto Educativo	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil.	70	R\$ 6.580,00	R\$ 460.600,00
	07	Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil. Conjunto mesa com 04 cadeiras.	50	R\$ 2.672,00	R\$ 133.600,00
	08	Mesa redonda com 04 cadeiras – Infantil	50	R\$ 3.394,00	R\$ 169.700,00
	09	Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.	30	R\$ 7.006,00	R\$ 210.180,00
02	04	Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 10 lugares.	20	R\$ 8.738,00	R\$ 174.760,00
VALOR TOTAL DA ADESÃO				R\$ 1.148.840,00 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais)	

Vitória da Conquista - BA, 29 de junho de 2025

Romar Souza Barros
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Adesão de Ata de registro de Preço
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Coordenação de Compras e Patrimônio,
Praça Joaquim Correia, 55 – Centro
Vitória da Conquista – BA CEP 45000-907



EXTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 35.381/2025

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat. 14.861-5

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025/CISPAR oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR, objetivando fornecimento de mobiliário escolar conjunto infantil e conjunto refeitório. CONTRATADA: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **11.676.271/0001-88**. VALOR TOTAL: R\$ 1.148.840,00 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 22.204/2022 c/c 22.476/2023 conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21. RATIFICAÇÃO EM: 29 de julho de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo	Processo Nº 035381/2025
Responsável	DIEGO LIMA DE ANDRADE SOUSA
Data	29/07/2025

Diego Lima de Andrade Sousa
Mat 14.861-5

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

*Nesta data declaro **CONCLUÍDO** procedimento licitatório, processo nº 035381/2025 na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 000001/2025, aguardando tão somente a consequente prestação de contas.*

Vitória da Conquista - Ba, 29 de julho de 2025.

***OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, referente a contratação da empresa Delta Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, para aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino.*

***EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ARREMATADOS:** DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 1.148.840,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)*

***VALOR TOTAL:** R\$ 1.148.840,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)*

Agente de Contratação

*Diego Lima de Andrade Sousa
Membro da Equipe de Apoio*

350



SUMÁRIO

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
001/2024 CIVALERG CPESRP 001/2023 CIVALERG 2

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025
PROCESSO Nº 08.699/2025 2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI - PROCESSO Nº
70.529/2025 2
ATA DE DELIBERAÇÃO EDITAL COMPRA DIRETA Nº
043/2025 PROCESSO Nº 70529/2025 2
ATA DE DELIBERAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 044/2025 3
AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL
047/2025 3

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
037/2025 3
AVISO DE RECEBIMENTO E RESPOSTA AO PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 -
RETIFICADO 4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025 4

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 199-30/2025 – SECOM 4
RESUMO DO CONTRATO Nº 204-33/2025 – SECULT 4
RESUMO DO CONTRATO Nº 197-22/2025 – SEMGI 4
RESUMO DO CONTRATO Nº 207-22/2025 – SEMGI 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - EMURC 4
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2025 - CMVC 5

TERMO ADITIVO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-
22/2022 – SEMGI 5
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
271/2023-FSVS 5

CREDENCIAMENTO

DÉCIMA ATA DE REUNIÃO COM RESULTADO PARCIAL DO
CREDENCIAMENTO Nº 015/2024 5
6ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SUS CR
001/2025-SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71886/2024 5

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

EXTRATO DE TAC - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº.
006/2025 6

INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAD Nº 008/2025 6
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAD Nº 009/2025 6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO AUTO DE
INFRAÇÃO Nº 2025/0000000097 6

ERRATAS E RETIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 23.810/2025 7

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2025 – SEFIN/PGM 7
PORTARIA SECULT Nº 116/2025 8
PORTARIA SECULT Nº 117/2025 8
PORTARIA CRGM-STPC Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2025 8
PORTARIA Nº 005/2025 - SECOM 9

DECRETO

DECRETO Nº 23.611, DE 27 DE MARÇO DE 2025.* 9
DECRETO Nº 23.812, DE 28 DE JULHO DE 2025.* 11
DECRETO Nº 23.813, DE 30 DE JULHO DE 2025. 11
DECRETO Nº 23.814, DE 30 DE JULHO DE 2025 12
DECRETO Nº 23.815, DE 30 DE JULHO DE 2025. 20
DECRETO Nº 23.816, DE 30 DE JULHO DE 2025. 21

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024 CIVALERG CPESRP 001/2023 CIVALERG

Processo nº 35.381/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025/CISPAR oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR, objetivando fornecimento de mobiliário escolar conjunto infantil e conjunto refeitório. CONTRATADA: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **11.676.271/0001-88**, VALOR TOTAL: R\$ 1.148.840,00 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 22.204/2022 c/c 22.476/2023 conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21. RATIFICAÇÃO EM: 29 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 PROCESSO Nº 08.699/2025

Processo n.º 08.699/2025

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e implementação em diversas áreas destinadas a drenagem urbana com recomposição de pavimento, conforme condições descritas no processo e no Termo de Referência. CONTRATADA: **MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, CNPJ sob o n.º **14.619.761/0001-30**, VALOR TOTAL: R\$ 4.021.251,52 (quatro milhões, vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. FORMA DE ENTREGA: imediata. RATIFICAÇÃO EM: 25 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - SEMGI - PROCESSO Nº 70.529/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de rede e gancho para instalação do Redário Público Municipal nos Centros Municipais de Educação Infantil, Creches e Escola em tempo integral, junto a Secretaria Municipal de Educação (SMED), de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação. CONTRATADA: **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO LTDA** - CNPJ Nº 26.812.143/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 24.804,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 29 de julho de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

ATA DE DELIBERAÇÃO EDITAL COMPRA DIRETA Nº 043/2025 PROCESSO Nº 70529/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às 9h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas – CECP, situada na Rua João Pessoa, nº 253, Centro, a Agente de Contratação Liliane Brito do Prado, com a finalidade de apreciar, pelas razões estabelecidas, documento circunstanciado da licitação Edital de Dispensa nº 043/2025, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, ano 18, Edição nº 4.014, página 3 de 8, quarta, 23 de julho de 2025, como segue. Considerando que o objeto da presente Dispensa de Licitação é: "Contratação Direta, através de dispensa de licitação,